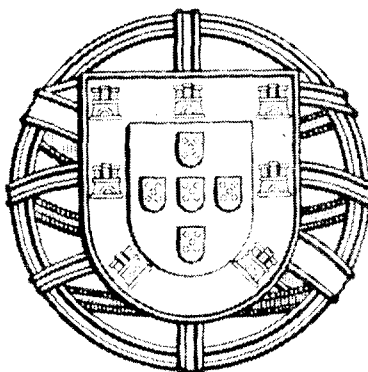




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas... 6700

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 6701
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 6701
Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência 6701
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 6702
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 6702
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização 6702
Instituto Português de Museus 6704
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico 6704
Delegação Regional da Cultura do Algarve 6704

Ministério da Defesa Nacional

Serviços Sociais das Forças Armadas 6704
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 6704
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército... 6705
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 6705
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 6705

Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto 6705

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Coimbra 6705
Governo Civil do Distrito de Vila Real 6705
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 6706
Secretaria-Geral do Ministério 6706

Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Despacho conjunto 6706

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 6706
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças 6706
Instituto de Informática 6706
Serviços Sociais do Ministério 6707
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 6707
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro 6708
Direcção-Geral do Tesouro 6708

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	6708
Comissão de Coordenação da Região do Centro...	6708
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	6708
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	6709
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	6709

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	6709
Secretaria-Geral do Ministério	6710
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	6710
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	6710
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	6713
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	6713

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	6714
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários	6714

Ministério da Agricultura

Instituto Florestal	6715
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	6715
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	6715
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior...	6715
Instituto Nacional de Investigação Agrária	6716
Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar	6716
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	6716

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	6716
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	6716

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	6716
Departamento do Ensino Secundário	6722

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	6723
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	6723
Junta Autónoma de Estradas	6723
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações...	6723
Secretaria-Geral do Ministério	6724
Gabinete de Coordenação dos Investimentos	6724

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Santarém	6724
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	6724
Direcção-Geral da Saúde	6724
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	6725
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	6725
Hospital de Egas Moniz	6725
Hospital de Pulido Valente	6726
Hospital de São João	6726
Hospital de São Marcos	6726
Hospital Distrital de Águeda	6726
Hospital Distrital de Beja	6726
Hospital Distrital de Évora	6726
Hospital Distrital do Fundão	6726
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo	6726
Hospital do Conde de Bertiandos	6727
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	6728

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros	6728
Hospital de São Gonçalo	6728
Hospital de São João de Deus	6728
Hospital de São Pedro — Vila Real	6728
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	6728
Centro Hospitalar de Coimbra	6729
Administração Regional de Saúde do Norte	6729
Hospital de Miguel Bombarda	6729
Hospital de Sobral Cid	6729
Instituto Português do Sangue	6730

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	6730
Secretariado Nacional de Reabilitação	6730
Serviços Sociais do Ministério	6730
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	6730
Casa Pia de Lisboa	6731
Centro Regional de Segurança Social do Norte	6731
Centro Regional de Segurança Social do Centro	6731
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	6731
Centro Regional de Segurança Social do Algarve...	6732
Direcção-Geral da Acção Social	6732
Instituto do Emprego e Formação Profissional	6732

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	6732
Inspecção-Geral das Actividades Económicas	6732
Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)	6732

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro	6733
---	------

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos	6733
Direcção-Geral das Pescas	6733

Universidade Aberta	6733
Universidade dos Açores	6733
Universidade de Aveiro	6733
Universidade de Coimbra	6734
Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra	6736
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	6736
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	6736
Universidade da Madeira	6737
Universidade do Minho	6737
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	6738
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	6738
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	6739
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	6739
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	6739
Universidade do Porto	6740
Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	6741
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	6741

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	6741
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	6741
Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa	6742
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	6742
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	6742
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	6742
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	6743
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6743
Instituto Politécnico de Coimbra	6743
Instituto Politécnico de Leiria	6745
Instituto Politécnico de Portalegre	6745
Instituto Politécnico de Viseu	6745
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6745
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	6746
Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal	6746
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	6747
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Matosinhos	6748
Câmara Municipal de Pombal	6748
Câmara Municipal de São João da Pesqueira	6749
Câmara Municipal de Sines	6749
Câmara Municipal de Tondela	6750
Junta de Freguesia de Odivelas	6759
ENVC — Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A.	6759

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 60/94 ao DR, 2.ª, 155, de 7-7-94, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Instituto Nacional de Emergência Médica	2
Serviço de Prevenção e Tratamento de Toxicodependência	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	2
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	2

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3
Direcção-Geral da Saúde	3
Hospitais Cíveis de Lisboa	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	4
Hospital Geral de Santo António	4
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Garcia de Orta	5
Hospital de Pulido Valente	5
Hospital de Santa Cruz	5
Hospital de Santa Maria	5
Hospital de São Francisco Xavier	5
Hospital de São João	5
Hospital de São Marcos	6
Hospital Distrital de Águeda	6
Hospital Distrital do Barreiro	7
Hospital Distrital de Beja	7
Hospital Distrital de Bragança	7
Hospital Distrital de Chaves	7
Hospital Distrital de Évora	7
Hospital Distrital de Faro	7
Hospital Distrital de Lagos	8
Hospital Distrital de Lamego	8
Hospital Distrital de Matosinhos	8
Hospital Distrital de Mirandela	8
Hospital Distrital do Montijo	8
Hospital de São Pedro Pescador	8
Hospital Distrital de Santarém	8
Hospital Distrital de São João da Madeira	9
Hospital Distrital de Setúbal	9
Hospital Distrital de Torres Vedras	9
Hospital Distrital de Viseu	9
Hospital do Conde do Bracial	9
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa	9
Hospital de Santa Luzia de Elvas	9
Hospital de Santa Maria Maior	10
Hospital de São Gonçalo	10
Hospital de São Pedro — Vila Real	10
Hospital da Senhora de Oliveira — Guimarães	10
Hospital do Visconde de Salreu	10
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	10
Maternidade de Júlio Dinis	10
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	10
Centro Hospitalar de Coimbra	11
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Administração Regional de Saúde do Norte	11
Administração Regional de Saúde do Centro	12
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	13
Administração Regional de Saúde do Alentejo	13
Administração Regional de Saúde do Algarve	14
Hospital de Júlio de Matos	15
Hospital de Magalhães Lemos	15
Hospital de Miguel Bombarda	15
Hospital de Sobral Cid	15
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes	15
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	15
Instituto Português do Sangue	15
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães	15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**

Individualidades inglesas agraciadas por alvarás de 27-4-93:

Ordem Militar de Cristo

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Sua Alteza Real o Duque de Edimburgo.

Ordem Militar de Avis

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Sua Alteza Real o Príncipe de Gales.

Ordem do Infante D. Henrique

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Conde de Airlie.
Sir David Gillmore.
Sir Robert Fellowes.
Embaixador Hugh Arbuthnott.
Lorde Jenkins of Hillhead.

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Lord Camoys.
Lady Elton.
Tenente-coronel Malcolm Ross.
Tenente-coronel Seymour Gilbert-Denham.
Sir Francis McWilliams.
Major-general Robert Corbett.
Major-general Sir Simon Cooper.
Sir Geoffrey de Bellaigue.

Agraciados com o grau de comendador:

Sr. David Madden.
Tenente-coronel Anthony Mather.
Sr. Robin Jonvrin.
Sr. Oliver Everett.
Sr. Charles Anson.
Coronel Blair Stewart-Wilson.
Sr. Roger Cork.
Anthony Moss.
Dr. Cyril Nemeth.

Agraciados com o grau de oficial:

Major James Patrick.
Major Leslie Marsham.
Brigadeiro Alan Cowan.
Sr.ª Anne Morrison.

Agraciados com o grau de dama:

Sr.ª John Bean.
Sr.ª Margaret Green.
Sr.ª Patricia Lloyd.
Sr.ª Donna Mowbray.
Sr.ª Linda Saunders.
Sr.ª Joy Weston.
Sr.ª Anne Smallwood.

Agraciados com o grau de cavaleiro:

Capitão Peter Hopkins.
Sr. Jonathan Spencer.
Sr. James McGurk.
Sr. Edwin Norton.
Sr. Paul Almond.
Sr. Mark Bovaird.
Sr. David Rankin Hunt.
Charles Noble.
Sr. Adrian Vidler.
Major Nicholas Davies.
Major Peter Vyvyan-Robinson.
Superintendente-chefe Eileen Eggie.
Sr. Grant Simmonds.
Sr. John Crowley.

Ordem do Mérito

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Duquesa de Grafton.

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Sir James Weatherall.
Sr. Paul Condon.
Sir Richard Southwood.

Agraciados com o grau de comendador:

Sr. John Parsons.
Sr. Richard Arbiter.
Sr. John Tiltman.
Sr. Richard Saunders.
Sr. Douglas Woodward.
Sr. Samuel Jones.
Sr. Owen Kelly.
Sr. David Maynell.
Sr. Peter Hartley.

Agraciado com o grau de oficial:

Superintendente Hamilton.

Agraciados com medalha:

Sr. Thomas Taylor.
Sr. Patrick Carroll.
Sr. Christopher Bray.
Sr. Robert Hamilton.
Sr. Roger Glead.
Sr. Kevan Yoxall.
Sr. Robert Pine.
Sr. Mark Fromont.
Sr.ª June Guerin.
Sr. William Henderson.
Sr. Anthony Willis.
Sr. Graham Sutherland.
Sr. Andrew Ford.
Sr. Graham Laidlaw.
Sr. Nigel Goldsmith.
Sr. Edward Richards.
Sr. Francis Harris.
Sr. Keith Ireland.
Sr. Richard Thompson.
Sr. Huw Jones.
Sr. Richard Blunden.
Sr. David Quick.
Sr. Arthur Smith.
Sr. James Mann.
Sr.ª Audrey Taylor.
Sr. Keith Griffiths.
Sr.ª Carmel Denn.
Sr.ª Linda Last.
Sr.ª Ann Simpson.
Sr.ª Rena Gibbs.
Sr. Steven Cook.
Inspector-chefe Dewi Jones.
Inspector John Gouldsmith.
Sr. Ray Hughes.
Sr. David Griffin.
Sr. David Key.
Sr. Stephen Matthews.
Sr. Stanley Nelson.
Sr. Richard Pratt.
Sr. Andrew Hawkes.
Sr. David Pennock.
Sr. John Moseley.
Sr. Antony Myers.
Sr. David Jones.
Sr. Martin Oates.
Sr. Joseph Day.
Sr. Alan Christian.
Sr. David L'Anson.

Ordem Militar de Cristo

Por alvará de 23-5-94:

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Maurice Druon, de nacionalidade francesa.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 24-4-94:

Agraciado com o grau de grande-oficial:

Adriano Correia de Oliveira, a título póstumo.

Por alvará de 11-5-94:

Agraciado com o grau de comendador:

Doutor Bernard Kusinitz, de nacionalidade americana.

Por alvará de 20-5-81:

Agraciado com o grau de oficial:

Bernardino de Freitas Coutinho.

Ordem da Liberdade

Por alvará de 24-4-94:

Agraciado com o título de membro honorário:

Antigo Regimento de Infantaria 5, das Caldas da Rainha.

Por alvará de 25-4-94:

Agraciado com o título de membro honorário:

Associação 25 de Abril.

Ordem do Mérito

Por alvará de 15-4-94:

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Embaixador João de Deus Pereira Bramão Ramos.

Ordem da Instrução Pública

Por alvará de 7-6-94:

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Prof. Guilherme Morón Montero, de nacionalidade venezuelana.

24-6-94. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Individualidades marroquinas agraciadas por alvarás de 26-3-93:

Ordem do Mérito

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Coronel-major Driss Moulay.

Moulay Zine Zahidi.

Abdellh Al Azmani.

Engenheiro Mohamed Kabbaj.

Coronel-major Bouchaib Arroub.

Agraciado com o grau de comendador:

Tenente-coronel Ahmed Hamani.

Individualidades gambianas agraciadas por alvarás de 4-10-93:

Ordem do Infante D. Henrique

Agraciado com o grau de grande-colar:

Sua Excelência o Presidente da República da Gâmbia, Sir Dawada Jawara.

Agraciada com o grau de grã-cruz:

Lady Chilel Jawara.

Ordem do Mérito

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Ebrima Ousmane Ndure.

Embaixador Momodou Ndow N'Jie.

Hon. Alhagi Omar Amadou Sey.

Bernard A. Balden.

Por alvará de 7-12-93:

Ordem do Infante D. Henrique

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Dr. Celso Luiz Nunes Amorim, de nacionalidade brasileira.

Por alvarás de 20-6-94:

Ordem do Mérito

Agraciado com o grau de comendador:

Engenheiro Lino Moreira Rodrigues, a título póstumo.

Agraciado com o título de membro honorário:

Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, de nacionalidade brasileira.

27-6-94. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 23/94. — O Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra pretende deslocar-se à Região Autónoma dos Açores, no período de 22 a 27-6-94, para participar em diversos concertos integrados no programa cultural das Festas Sanjoaninas.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

22-6-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 24/94. — O Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra pretende deslocar-se a França, no período de 14 a 24-7-94, para participar em diversos concertos integrados nos Festivais de Música de Verão.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

22-6-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 25/94. — O Grupo Vocal Arsis pretende deslocar-se a Hering, na Dinamarca, no período de 21 a 31-7-94, para participar no 12.º Festival Europa Cantat.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Grupo Vocal Arsis considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

22-6-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por delegação, de 31-12-93:

Licenciada Ana Isabel Mendonça César Machado — nomeada, em regime de comissão de substituição e por urgente conveniência de serviço, consultora principal do Centro Jurídico (CEJUR), com efeitos a partir de 1-1-94. (Visto, TC, 7-6-94. São devidos emolumentos.)

22-6-94. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Desp. 10/CNPCE/94. — Havendo necessidade de assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) e dos seus serviços de apoio, nas minhas faltas e impedimentos, e tendo em consideração o art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 153/91, de 23-4, delego nos adjuntos Luís Roque de Vasconcelos Dias, coronel tirocinado António Soares Catarino e capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Oliveira Monteiro a minha substituição, em quem:

1 — Delego as competências que me são atribuídas no art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 153/91, de 23-4;

2 — No uso das competências que me são delegadas no Desp. Min. 219/MDN/91:

- a) Subdelego as competências para a prática dos actos mencionados nos n.ºs 1 e 2 do mesmo despacho, tendo em atenção a repartição de tarefas constantes dos meus Desps. 8/CNPCE/94 e 9/CNPCE/94.

Em caso de impedimento, qualquer adjunto será substituído para o efeito pelo adjunto mais antigo que esteja presente;

- b) Subdelego as competências que me são atribuídas no n.º 3 do citado despacho ministerial.

3 — É revogado o meu Desp. 1/CNPCE/92, de 17-1-92.

21-6-94. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de admissão ao estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 3-5-94, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, para consulta, no expositor da Secção Administrativa do CNPCE, sita na Estrada da Luz, 151, 1.º, em Lisboa.

18-6-94. — O Presidente do Júri, *Luís Roque de Vasconcelos Dias*, adjunto/CNPCE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 7-6-94:

Joaquim Manuel dos Santos, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos — autorizada a requisição para desempenhar funções no Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual. Por urgente conveniência de serviço, esta requisição produz efeitos desde 1-5-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-6-94. — O Vice-Presidente, *António Paulo Moreira*.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despachos do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 11-4-94:

Ermelinda Pires Afonso, ajudante de creche e de jardim-de-infância do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, Serviço Sub-Regional de Bragança — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, por aprovação em concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança.

Fernando José Pires, servente do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura — nomeado provisoriamente, por aprovação em concurso, servente do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança.

Maria Amália Costa Azevedo Gonçalves, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, Serviço Sub-Regional de Bragança — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, por aprovação em concurso, servente do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança.

(Visto, TC, 6-6-94. São devidos emolumentos.)

23-6-94. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, sitas no Largo do Conde Vila-Flor, 7034 Évora Codex, e nas dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de encadernador principal, da carreira de encadernador, do quadro da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 183, de 6-8-93. A acta n.º 2 foi homologada por despacho de 20-6-94 do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Desta lista cabe recurso, nos termos legais.

23-6-94. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva*.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada,

para consulta, nas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, sitas na Avenida de Almeida Lucena, 5, em Vila Real, e nas instalações dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, sito na Alameda da Universidade, em Lisboa, a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de arquivo do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, criado pela Port. 418/92, de 22-5, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-94.

A referida lista foi homologada por despacho do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo em 20-6-94.

Desta lista cabe recurso, nos termos da lei.

20-5-94. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por meu despacho de 22-6-94:

Maria João Gehl da Fonseca Bastos Baptista, técnica superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica superior de informática de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de informática, desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial, com vista à candidatura a concursos para preenchimento de vagas desta categoria dos quadros dos serviços da área da cultura, aberto por aviso publicado no 11.º supl. ao DR, 2.ª, 25, de 31-1-94:

Candidatos admitidos:

Alice da Silva Pereira Nunes.
Amélia Maria Nunes Gonçalves Martins.
António Joaquim Baía Tendeiro.
Delfina da Conceição Silva Gomes.
Fernando Gomes Ferreira da Silva.
Flora Maria Bárbara Santos.
Floribela Nunes Félix Oliveira.
Gertrudes Miquelina Frade Baião.
Ilda Maria Natário de Faria Santos.
José da Conceição Pinto.
José Luís Mendes Duarte.
Leonilde de Almeida.
Maria Benedita dos Santos Bento Fonseca.
Maria Cândida dos Santos Coelho de Oliveira.
Maria de Fátima Resende da Rocha.
Maria Gentil Vicente Pereira.
Maria Gertrudes Pereira.
Maria Gorete de Almeida e Silva.
Maria Helena Rodrigues Mateus Leal.
Maria Joaquina Monteiro Rodrigues.
Maria José Ferreira da Graça Nunes.
Maria Laurentina Teixeira Palmela.
Maria Leonor Oliveira Gonçalves Duarte.
Maria Manuela da Justina Vagos Conde.
Maria Nadir Correia de Moura Coelho.
Maria da Piedade da Rocha Araújo da Costa Dias.
Maria da Ressurreição Marques Afonso.
Maria Rosalina Lopes da Cruz.
Matilde David Estevão domingos.
Palmira Camacho Perestrelo Luís.
Paula Alexandra Correia Mestrinho Machado de Sousa.

Candidatos excluídos:

Por não pertencerem aos quadros dos serviços da área da cultura:

Albertina Lopes Neves Silva Prates.
Albino Fernando Machado Torres Pereira.
Alfredo Machado dos Reis.
Amélia de Jesus Aleluia Guerreiro e Silva.
Ana do Carmo Pêgas Martins.
Ana Paula Cardoso Pais.
Angelina Correia Vaz de Lima Nunes.
Carlos Alberto Brito Mendes.
Celeste Maria Jorge Cachulo Nogueira Martins.

Cristina Rosa Marques.
 Dorina da Conceição Borges Correia.
 Eduarda Chester Correia Marcelino.
 Eliette da Assunção Henriques da Cunha Fernandes.
 Ermelinda Maria Manuela Duarte de Carvalho Vaz.
 Estrela Maria Pinto de Sousa Soto Maior dos Santos Moraes.
 Etelvina Mendes Arsenio Gil.
 Eulália Mercedes Pariano Pulquério Sá Pereira.
 Eunice Maria de Brito Lopes Araújo.
 Fanfan Cassama.
 Fernando Manuel Neves.
 Georgette Maria de Figueiredo Freire Cristão.
 Hélder Ramos Martins.
 Idalina de Jesus Bento Policarpo Morgado.
 Isabel Maria dos Santos Paiva.
 Ivone Maria Pereira Gomes Sequeira.
 Joaquim Manuel Martins dos Santos.
 José Augusto Fortes Enes Rodrigues.
 José Luís Pires.
 José Manuel Ferreira Pinto.
 José Manuel Robalo Gomes.
 Lúcia de Figueiredo Alves Dias Loureiro.
 Lucília Maria do Monte Feio Caldeira.
 Lucinda Parreira dos Santos.
 Luís Carlos Gonçalves.
 Luís Filipe de Matos Melo.
 Manuel de Ascensão Estrela de Barros.
 Manuel Augusto da Silva Ramão.
 Manuel José Ferreira Teixeira Monteiro.
 Manuel Vieira dos Santos.
 Mapato Marcos Abia Jovo.
 Maria Albina Loureiro Pinto.
 Maria da Aleluia Paulo Tavares Duarte.
 Maria Augusta Alves Baptista.
 Maria Augusta dos Prazeres Fernandes.
 Maria Bernardete Franco Teixeira.
 Maria do Carmo da Conceição Pereira.
 Maria do Carmo Gonçalves Martins Rodrigues Carmo.
 Maria Cidália Rodrigues Gomes Alves.
 Maria Cidália dos Santos Vaz de Campos.
 Maria da Conceição da Costa Reis.
 Maria da Conceição Teixeira Afonso Martins.
 Maria Donzília da Cruz Lopes Martins Marques.
 Maria Elizabete Rosa dos Santos Marques.
 Maria Eugénia Rocha Alexandrino da Silva.
 Maria de Fátima Cruz Botelho Pinela do Ó.
 Maria de Fátima Marques de Oliveira Silva.
 Maria Fernanda Ferreira dos Santos.
 Mara Fernanda Martins Soares Gomes.
 Maria Helena Balau Domingues Lopes Remechido.
 Maria Helena Vaz dos Santos.
 Maria Isabel Rebocho Amaral Loureiro de Brito.
 Maria Jesúna da Silva Correia Lichtenstein.
 Maria José Ameixa Rolhas Bandeiras.
 Maria José Elias Parreira Cordeiro Barata.
 Maria José Marques Massena dos Santos Cartaxo.
 Maria José Quintans Gomes Rodrigues.
 Maria José da Silva Dias de Matos.
 Maria de Lourdes Bento.
 Maria Luísa Gameiro da Silva Botelho.
 Maria de Lurdes Ferreira dos Santos Cândido.
 Maria Manuela da Conceição Gameiro de Oliveira.
 Maria Manuela Pombas Catrola Franco.
 Maria da Piedade Luís Alves.
 Maria Regina Maia Ferreira Monteiro Soares.
 Maria Rita Cardoso Cordeiro Gaspar.
 Maria Teresa Passão Panóias Dias da Silva.
 Marília Candeias Vilhena Botelho.
 Mário Augusto Guerreiro Santana.
 Natalina da Costa Paulo Pessoa.
 Olga Elisabete Caleiras Rebelo da Silva Ferreira António.
 Rita Maria Pé-Curto Rega Gomes.
 Rosa Jacinta de Sousa César.
 Rosa Maria Sá Fernandes Borges Silva.
 Severina Maria Moreira Paulo Ribeiro Mendonça.
 Vera Lúcia Ferreira Fernandes.

Por não se enquadrar na categoria exigida no n.º 4 do aviso do concurso:

Maria Cristina Henriques Nunes da Palma.

Por não se encontrarem posicionados no 3.º escalão ou superior:

Maria Ângela Antunes Nunes.
 Rosa da Silva Teixeira Ferreira.

Por terem apresentado as candidaturas fora de prazo:

Carla da Conceição Bernardo Fernandes Silva.
 Maria Cristina Rosa da Cruz Freitas.
 Maria José Machado da Silva Coelho Sequeira.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos admitidos serão informados individualmente do local, data e horário da realização da prova de conhecimentos teóricos, bem como da forma de obtenção da documentação necessária à sua preparação.

24-4-94. — O Presidente do Júri, *João Virgílio Ferreira Rebocho*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 23-6-94 da subdirectora-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de dotação global de técnico superior de biblioteca e documentação actualmente vago no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, fixado pela Port. 110/93, de 30-1.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- e) Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que respeita.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a que respeita o presente concurso corresponde genericamente o seguinte conteúdo funcional:

Conceber e planear serviços e sistemas de informação;
 Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços;
 Seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores;
 Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação;
 Apoiar e orientar o utilizador dos serviços;
 Promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária;
 Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades e desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

5 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente a escalão e índice de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão — satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser funcionário da administração central e possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos classificados de *Bom*;
- b) O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a que se candidata, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco de formato A4, dirigido à presidente do júri, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria;
- c) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para promoção.

7.2 — Os requerimentos deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, actualizado, detalhado, datado e assinado (contemplando os factores de avaliação curricular indicados no n.º 9);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número e horas das mesmas;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para promoção;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço no qual o candidato exerce funções, especificando pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades exercidas nos últimos três ou dois anos, consoante o candidato possua, nesse período, classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Envio de candidaturas — as candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, na Rua Ivens, 35, 2.º, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, devendo ser expedidas até ao termo do prazo de abertura do concurso fixado no n.º 1.

9 — Método de selecção — serão utilizados os métodos de avaliação curricular e de entrevista profissional.

Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica, a formação, a qualificação e experiência profissionais relevantes para as funções a exercer e a classificação de serviço.

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria Paula Marcelino Baptista de Andrade, subdirectora-geral.
Vogais efectivos:

Maria Antónia Correia Ribeiro Fiadeiro, chefe da Divisão do Centro de Documentação e Informação, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Teresa dos Reis Quina de Carvalho Morgado, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

António Guilherme Berbereia Ribeiro Moniz, assessor principal.
Lucília de Fátima Celeste Gomes, técnica superior principal.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas através de aviso publicado na 2.ª série do *DR* e de afixação nas instalações da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização.

23-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de museografia do quadro do pessoal do Museu dos Biscainhos, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 13-5-93, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

24-6-94. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira de conservador do quadro do pessoal do Museu de José Malhoa, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 16-12-93, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

24-6-94. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal do Museu de Lamego, conforme publi-

cação no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-94, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 117, de 20-5-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, correspondente a uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal do Museu de Lamego, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 102, de 3-5-94, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 117, de 20-5-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

23-6-94. — O Presidente do Júri, *Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura:

Licenciada Ana Maria de Azevedo Romão e Brito Correia, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Sintra — renovada, por mais três anos, a comissão de serviço como directora do mesmo Palácio. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-6-94. — O Vice-Presidente, *José Vilarinho Pereira*.

Delegação Regional da Cultura do Algarve

Por despacho de 17-6-94 do delegado regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura:

Maria João Guerreiro Sequeira Barros, escriturária-dactilógrafa do quadro desta DRA/SEC — autorizada a desempenhar as funções de secretariado, com efeitos a partir de 17-6-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-6-94. — O Delegado Regional, *Manuel Bento dos Santos Serra*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Serviços Sociais das Forças Armadas

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Ana Paula Porta Nova Horta, classificada em 4.º lugar no concurso para a categoria de educadora de infância do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas, cujo aviso de lista de ordenação final foi publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 5-11-92, desistiu da sua nomeação.

16-6-94. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Adérito Augusto Figueira*, general.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 25-5-94 do chefe da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal:

Adolfo dos Santos Teixeira, operador de sistema principal, da carreira de operador de sistema, do quadro do pessoal civil da Marinha — promovido, precedendo concurso, a operador de sistema-chefe da mesma carreira e quadro, escalão 2, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da aceitação da nomeação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-6-94. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-94, a p. 2067, col. 2.ª, no aviso, rectifica-se que onde se lê «faz-se público que as listas de classificação final, homologadas

por despacho de 23-5-93.» deve ler-se «faz-se público que as listas de classificação final, homologadas por despacho de 23-5-94.».

20-6-94. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Desp. 100/94. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 50/93, de 26-2, delegeo no director do Departamento de Finanças, general Gabriel Augusto do Espírito Santo, a competência para, com poderes de subdelegação, praticar os actos administrativos a que se referem as als. e) e f) do n.º 1 da Port. 443/78, de 7-8, nomeadamente para despachar requerimentos, exposições e outros documentos relativos a abonos e descontos.

Este despacho produz efeitos a partir de 6-5-94 e revoga o meu Desp. 64/94.

8-6-94. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio de Cerqueira Rocha*, general.

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho do brigadeiro DAMP de 31-5-94, no uso de competência subdelegada:

Maria de Fátima Batista Pinheiro Nogueira, técnica de 2.ª classe CAP do HMP — nomeada definitivamente para a categoria de técnica de 2.ª classe da carreira de neurofisiografista, do grupo de técnico de diagnóstico e terapêutica do QPCE, e integrada no escalão 4, índice 115. (Visto, TC, 8-6-94. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 20-6-94 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Carlos Alberto Lopes Fernandes, técnico auxiliar principal de desenho do QPCE/QG/Norte/DSFOE — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar especialista do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao 2.º escalão, índice 255.

Fernando da Silva Pereira, técnico auxiliar de 1.ª classe de identificação de material do QPCE/DGMG — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar principal do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao 5.º escalão, índice 260.

Luís Manuel Arantes e Oliveira de Paiva, técnico auxiliar de 2.ª classe de identificação de material do QPCE/CPMAI — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao 2.º escalão, índice 210.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 31-8-93 do general Chefe do Estado-Maior do Exército (visto, TC, 6-6-94):

Joaquim Manuel Moura Lima Pereira, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até ao final do corrente ano, renovável anualmente, para assistência médica no Regimento de Infantaria n.º 13. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 16-6-94 do general ajudante-general do Exército, após delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Caetano Francisco Xavier da Piedade Correia Júnior, assistente hospitalar, do Hospital Militar Principal — transita a assistente graduado desde 11-2-94, área funcional de cardiologia, da carreira médica hospitalar.

Autorizados a regressar ao Ministério da Educação, a partir de 1-9-94, os docentes abaixo mencionados, que se encontram em comissão de serviço no Instituto Militar dos Pupilos do Exército:

Amélia Adelaide Luís Pacheco Gonçalves.
Maria Helena Campos de Oliveira.
Maria Madalena Castelo Santos de Almeida Domingues.
Maria Otília Gomes Soares Correia.

17-6-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que, no proc. 108/93, contra Fernando Valentim dos Santos Leitão, solteiro, serralheiro de alumínio, nascido em 11-12-66, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de Manuel Leitão e de Rosa de Jesus dos Santos, residente na Rua de D. Francisco Xavier de Noronha, vila J. Ferreira, letras CD, Almada, acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 150.º, al. b), ambos do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 17-6-94, por se ter apresentado em juízo, declarada caducada a declaração de contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º e n.º 6 do art. 337.º, ambos do Código de Processo Penal.

20-6-94. — O Juiz-Presidente, *Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Arnaldo de Sousa Figueiredo*, capitão QTS.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Tendo em consideração as orientações alcançadas no Acordo Económico e Social, que propiciam uma redução gradual da duração semanal do trabalho, por forma a atingir as 40 horas em 1995;

Considerando ainda a necessidade de proteger a saúde do trabalhador e o direito deste a uma vida familiar e social satisfatória;

Tendo sido ouvidas sobre esta matéria as organizações sindicais;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 252/72, de 27-7, no art. 3.º do Dec.-Lei 25/75, de 24-1, e no art. 44.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, os Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social determinam o seguinte:

1 — A duração máxima semanal do trabalho para o pessoal civil do Arsenal do Alfeite, Manutenção Militar, Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos e Oficinas Gerais de Material de Engenharia é fixada em 40 horas.

2 — O disposto no n.º 1 não prejudica a prática de horários mais reduzidos já em vigor.

3 — É revogado o Desp. conj. MDN/MF/MESS de 30-6-93, publicado no DR, 2.ª, 218, de 16-9-93.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

22-6-94. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Por despacho do secretário do Governo Civil de Coimbra, por delegação do governador civil do Distrito, de 21-6-94:

Helena Maria Ferreira Gonçalves dos Santos — concedido o abono de vencimento de exercício perdido referente a 26 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-6-94. — O Secretário do Governo Civil, *Francisco José Couto de Brito*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

José Augusto Monteiro Macedo — contratado, em regime de avença, para prestar serviços de assessoria de imprensa junto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Vila Real, por um período de seis meses, considerado sucessivamente renovado por iguais períodos, a partir de 9-5-94. (Visto, TC, 9-5-94. São devidos emolumentos.)

15-6-94. — Pelo Governador Civil, (*Assinatura ilegível.*)

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 136, de 15-6-94, relativamente ao despacho de 10-5-94 de concessão de Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, rectifica-se que onde se lê:

	Data de nascimento
Edair Euclides Mota	23-11-66
Patricia Prado Betti Queiroz	15-1-66

deve ler-se:

Edair Euclides Motta	23-11-67
Patricia Prado Betti Queiroz	15-1-66

20-6-94. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Administração Interna de 16-6-94 (isento de fiscalização prévia do TC):

Maria da Conceição Oliveira Mestre Marques, oficial administrativo principal, escalão 1, índice 245, do quadro único do MAI — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos produzidos à data do despacho e por um período de seis meses, chefe de secção, escalão 1, índice 300, do quadro da Secretaria-Geral.

17-6-94. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho.*

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Tendo o Dec. Pres. Rep. 16/94, de 17-3, fixado o dia 12-6-94 como data da eleição para o Parlamento Europeu, torna-se necessária, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5, actualizar o montante das verbas a transferir para os municípios ao abrigo do Dec.-Lei 410-B/79, de 27-9.

Nestes termos, ao abrigo do Dec.-Lei 215/87, de 29-5, determina-se: Para a eleição do Parlamento Europeu de 1994 os valores dos coeficientes das parcelas da soma a que se refere o art. 1.º do Dec.-Lei 410-B/79, de 27-9, são os seguintes para cada município:

$x = 17\ 000\$$ — verba mínima por concelho;
 $y = 4\$10$ — verba por eleitor inscrito;
 $z = 4000\$$ — verba por freguesia.

31-5-94. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel Sousa Encarnação*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna. — Pelo Ministro das Finanças, *Roberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 48/94-XII. — Ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resol. Cons. Min. 2-A/94, de 14-1, delegeo no director-geral do Tesouro, Dr. Manuel António Gomes de Almeida de Pinho, com a faculdade de subdelegar, as competências para praticar todos os actos necessários à aprovação do Global Medium Term Note Programme.

23-6-94. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS FINANÇAS

Desp. 700/94F. — A solicitação do IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e por ter cessado funções de administrador em empresas suas participadas, dou por finda a requisição do engenheiro António Vieira Santos Silva, com efeitos reportados a 31-5-94.

15-6-94. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *António José Fernandes de Sousa.*

Desp. 717/94F. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 1.º, conjugado com o art. 5.º, do Dec.-Lei 464/92, de 9-12, e com a concordância do respectivo conselho de administração, é requisitado à

PETROGAL — Petróleos de Portugal, S. A., o engenheiro António Vieira Santos Silva para desempenhar funções de vogal do conselho de administração da CIMPOR — Cimentos de Portugal, S. A.
 2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-6-94.

23-6-94. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *António José Fernandes de Sousa.*

Instituto de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 11-4-94 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de cinco lugares de primeiro-oficial do quadro de pessoal administrativo deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 17-7, e 353-A/89, de 16-10, Decs. Reguls. 71-G/79, de 29-12, e 20/85, de 1-4, e Port. 337/93, de 22-3.

4 — Conteúdo funcional — compete aos oficiais administrativos desenvolver funções que se enquadrem em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, contabilidade, processamento, pessoal, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, assim como recolher, examinar e conferir dados.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Alfragide, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os segundos-oficiais com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas, a qualificação e experiência profissionais e a formação;

7.2 — Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com a experiência dos candidatos relativamente ao exercício das funções respectivas.

7.2.1 — O júri poderá optar pela não realização da entrevista, caso em que publicará tal decisão juntamente com a lista dos candidatos admitidos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas de admissão ao concurso serão formalizadas mediante requerimento, que deve obedecer aos princípios fixados no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue directamente na Repartição de Administração de Pessoal, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar nos requerimentos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por considerarem relevantes.

8.2 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional realizada, tendo em conta a pertinência para as funções que desempenham, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade que as promoveu, devendo a mesma ser comprovada através de documento autêntico ou autenticado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, da qual constem, de maneira inequívoca, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, o tempo de serviço correspondente ao exercício de funções, para

avaliação de identidade de conteúdo funcional e ainda a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos pertinentes para o concurso.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — Constituição do júri:

9.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Bacharel Nelson Rocha Santos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

João Manuel Benazra Falcão Duarte, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Emília Antonieta da Costa Pereira, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Idália Marreiros de Jesus Sá Silva, primeiro-oficial.
Rosa Rita de Pó Rodrigues, primeiro-oficial.

10 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

27-6-94. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Serviços Sociais

Por deliberação de 23-6-94 do conselho de direcção, obtida a anuência do Secretário de Estado da Cultura:

Ivone Maria Maltez de Oliveira Botelho, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos — autorizada a sua transferência para o quadro destes Serviços Sociais, com efeitos a partir de 1-7-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 23-6-94 do presidente do conselho de direcção:

Laura dos Santos Monteiro Rodrigues, chefe de secção do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, correspondente a seis dias, nos períodos de 9-3, 14 e 15-4 e de 16 a 18-5-94.

24-6-94. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Pupo Correia*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 30-12-93:

Nomeados, precedendo concurso, escriturários-dactilógrafos, os funcionários abaixo indicados, ficando colocados nos locais a seguir indicados:

Leonor do Rosário Rossa da Silva, escriturária-dactilógrafa da Direcção Escolar de Setúbal — colocada na Direcção Distrital de Finanças de Setúbal.

Maria Isabel de Brito Tavares, escriturária-dactilógrafa do quadro da Esc. Sec. da Maia — colocada na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Angelina Maria Ferreira da Silva Carreira, auxiliar administrativa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — colocada na Direcção Distrital de Finanças de Leiria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-6-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 3-3-94:

Maria Eduarda Lopes Ferreira Rodrigues Horta, técnica de informática da empresa COMPTA, S. A. — requisitada para exercer funções correspondentes a assessora de informática no Serviço de Informática Tributária, desta Direcção-Geral, sendo remunerada pelo escalão 3, índice 730, da referida categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-6-94. — O Director-Geral, *José Gomes Pedro*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 23-3-94 e da subdirectora-geral da Administração Pública de 3-5-94:

Autorizados a permanecer nas situações de requisição em que se encontravam, pelo período de um ano, os operadores de registo de dados estagiários do quadro de efectivos interdepartamentais abaixo discriminados:

Operadores de registo de dados estagiários:

Maria Helena Duarte Bela de Oliveira Silva.
Maria Teresa de Jesus Leal Maia Pereira.
Maria Fernanda de Sousa Araújo.
Arlinda Mendonça Santos Monteiro.
Rosa Cristina Lemos Figueiredo Pereira.
Almerinda da Conceição Simões.
Clarisse Maria Trindade Barradas Andrade.
Maria do Rosário Rodrigues Amaral Vieira.
Maria Isilda Freitas dos Santos Nunes.
Maria da Conceição Oliveira dos Santos Cunha.
Maria da Conceição Caetano Macau Gonçalves.
Ana Kaidussis Patel.
Maria Isabel César Amorim Vilarigues.
Ana Maria Baptista Bossa.
Ana Paula de Carvalho Solla Lemos Veríssimo.
Maria Helena Silva Mendonça.
Pedro Miguel Taborda Bebiano Barreto.
Maria Cândida Real Parra do Carmo.
Ana Paula Carvalho de Campos Silva.
Maria Fernanda das Neves Rodrigues Pouseiro.
Lourdes Estela Belém de Ornelas Mendonça Guerreiro.
Maria Fernanda Gama Romão.
Maria Alice Mendes Lopes Antunes.
Idalina Oliveira Bonito.
Creuza de Jesus Nabais Paisana.
Maria Albertina de Sousa.
Maria Cristina da Conceição Domingos.
Helena Maria Tavares Marques.
Graça Maria Vieira Vicente dos Mártires.
Dália de Oliveira Garido Alves.
Aldina Augusta da Costa Figueiredo.
Maria Adélia de Matos Serralha.
Luísa Maria de Almeida Rebelo.

Operadores de reprografia:

Fernanda Maria Martins.
Fernando José Figueiredo Canelas.
Maria de Fátima Correia de Sá.
Maria Irene da Silva Cabrita Salvador.
Maria Luísa Nunes.
Maria Margarida Brandão Máximo Ribeiro Cid.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-6-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 16-4-94:

Maria Manuela Abreu Alves Pereira — contratada, em regime de avença, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de análise e programação — DRD, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 84 600\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do director-geral do Comércio de 26-4-94 e de 23-5-94, respectivamente:

Álvaro José Lopes Barria Maio, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio — transferido para idêntica categoria do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa a requisição, considerando-se exonerado do quadro de origem com efeitos à data da aceitação do lugar, ficando colocado na Direcção Distrital de Finanças de Vila Real. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-6-94. — O Director-Geral, *José Gomes Pedro*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo de 2-5-94 e de 7-6-94, respectivamente:

Alfredo Azinheira José, operador de registo de dados principal do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale

do Tejo — prorrogada a requisição, por mais um ano, para exercer funções nos serviços do IVA. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do general Chefe do Estado-Maior do Exército de 2-5-94 e de 22-6-93, respectivamente:

Vítor João Vilaça Rocha Moreira, aspirante de 1.ª classe das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento do Estado-Maior do Exército — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 2-7-93, para exercer funções no Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Joaquim Augusto Silvério de Sousa, aspirante de 2.ª classe das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento do Estado-Maior do Exército — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 2-7-93, para exercer funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(Não carecem de visto do TC.)

Por meu despacho de 15-6-94, por subdelegação de competências:

Luís Miguel de Aguiar Gordinho Reina, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na situação de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao quadro, com efeitos a partir de 15-6-94, sendo colocado nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO

Desp. 532/94-SET. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, em conjugação com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, requisito à Direcção-Geral da Junta do Crédito Público a primeiro-oficial daquele organismo Isabel Maria Martins Pinto, com reconhecimento expresso da urgente conveniência de serviço, para exercer funções neste Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31-5-94.

23-6-94. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

Desp. 575/94-XII. — A Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A., solicitou autorização para a abertura de escritórios de representação no Reino de Espanha e na República de França.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, nomeadamente a expansão da área de exploração de seguro directo nos ramos «Não Vida», cuja aceitação e cobertura de risco será efectuada pela sede, em Lisboa;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Determino, em conformidade com o disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 12/93-XII, de 20-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A., autorizada a abrir escritórios de representação no Reino de Espanha e na República de França.

23-6-94. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

Desp. 576/94-XII. — A Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A., solicitou autorização para a abertura de escritórios de representação no Reino de Espanha e na República de França.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, nomeadamente a expansão da área de exploração de seguro directo nos ramos «Vida», cuja aceitação e cobertura de risco será efectuada pela sede, em Lisboa;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Determino, em conformidade com o disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 12/93-XII, de 20-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S. A., autorizada a abrir escritórios de representação no Reino de Espanha e na República de França.

24-6-94. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 129, de 4-6-94, a Port. 89/94, de 20-5, relativa ao pedido de autorização para alteração de estatutos da Companhia de Seguros Mundial Confiança, S. A., rectifica-se que onde se lê «assembleia geral realizada a 30-5-94» deve ler-se «assembleia geral realizada a 30-3-94».

27-6-94. — O Chefe do Gabinete, *Agostinho Ferreira d'Almeida*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 22-6-94 do subdirector-geral do Tesouro, no uso de competência delegada:

Fernando Manuel Martins Veiga, adjunto técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro — autorizada a transição para o lugar de técnico adjunto principal do mesmo quadro, criado pela Port. 397/94, de 22-6, por urgente conveniência de serviço, produzindo a transição todos os efeitos legais a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia pelo TC.)

24-6-94. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral de 23-6-94:

Maria Rita da Silva Bento Torres, José Rodrigues Chaves, Isabel Maria Guimarães Oliveira Bragança Ferreira, António Manuel Costa Lopes Russo, Ercília Maria de Almeida Ferreira Marques Garcia e Francisca Dezoito Marques dos Prazeres, segundos-oficiais do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeados definitivamente, precedendo concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-6-94. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 6-5-94:

Filomena Maria Neves Pereira Abreu Santos Simões — celebrado contrato de aquisição de serviços. (Visto, TC, 7-6-94. São devidos emolumentos.)

20-6-94. — O Administrador, *Júlio do Carmo*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 43/94. — 1 — Por despacho de 2-5-94 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de cinco vagas de segundo-oficial, da carreira administrativa, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, constantes do mapa anexo XVII ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

2 — Prazo de validade do concurso — o presente concurso é para o preenchimento das vagas mencionadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, bem como tarefas e responsabilidades inerentes às carreiras de controlador de trabalhos e operador de registo de dados.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a carreira mencionada em conformidade com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o

Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo o local de trabalho em Lisboa, na sede da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, e as regalias sociais as genericamente vigentes na administração central.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazerem as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário da administração central;
- b) Possuir a categoria de terceiro-oficial, com três anos na referida categoria classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Métodos de selecção e classificação:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.2 — A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação das normas internas existentes para a CCR e GAT, homologadas por despacho de 19-8-92.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a referida Comissão, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone) e ainda a categoria e quadro a que pertence;
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- a) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste, de forma inequívoca, a categoria de que é titular, o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas nos anos para efeitos dos concursos, devidamente autenticada;
- b) Declaração com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa e menção expressa ao tempo de permanência relativamente ao conteúdo funcional exercido;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.).

10 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos pertencentes aos quadros privativos dos gabinetes de apoio técnico e da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção da al. c), ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 183\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do requerente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15 — Afixação das listas — as respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão enviadas aos candidatos, por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas no *placard* existente na Comissão de Coordenação.

No caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 50, a divulgação das respectivas listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *DR*.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Elvira Seabra Zuzarte Reis Rações, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Eugénia de Almeida Santos, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Manuela Teles de Carvalho Seabra Moura, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dalila de Fátima Gonçalves Coelho David, chefe de secção.

Maria da Piedade Neves de Almeida, primeiro-oficial.

17 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri, será o mesmo substituído pelo primeiro vogal efectivo.

21-6-94. — A Administradora, *Adriana Castro Raimundo*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 13-CCRALT/94. — Para efeito do disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de telefonista, aberto pelo aviso n.º 10-CCRALT/94, publicado no *DR*, 2.ª, 80, de 6-4-94, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na sede desta Comissão, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora, durante o horário normal de funcionamento do serviço.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do citado diploma.

21-6-94. — O Presidente do Júri, *Figueira Antunes*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despachos do signatário de 17-6-94:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano aos seguintes funcionários do quadro desta Direcção-Geral:

Maria Isabel Soares Corrêa da Costa, directora de serviços — 15 dias.

Maria Isabel Pacheco Ceia, técnica superior principal — 5 dias.

Elisabeth Maria Pais Vieira Alvarez, técnica-adjunta principal — 3 dias.

Maria Belaflor de Sousa Martins Salgueiro de Almeida Fernandes da Mota, técnica-adjunta de 1.ª classe de BD — 7 dias.

Maria do Carmo de Carvalho Lopes Baginha, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Fernanda Subtil Tomás de Macedo Ferreira, terceiro-oficial — 7 dias.

Maria Filomena Pinto Lemos Crespo, terceiro-oficial — 3 dias.

José Manuel Pires Coito, terceiro-oficial — 5 dias.

Elvira Leite Dias, auxiliar administrativa — 1 dia.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

20-6-94. — Pelo Director-Geral, *Ladislau Gonçalves*.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, pelo Desp. 6/I/94, de 26-5-94, não ratificou a deliberação da Câmara Municipal de Sintra de 15-6-93 que aprova o Estudo Preliminar de Urbanização, em Algueirão, Mem Martins, apresentado por Cecília Carlota Soares.

Tal despacho tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 50/94 do seu Gabinete, vertidos no despacho.

22-6-94. — O Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Procurador-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na

comarca de Fronteira ao licenciado José Augusto Póvoa Carrilho, delegado do procurador da República na comarca de Portalegre, pelo exercício daquelas funções, em regime de acumulação, no período de 15-9-92 a 15-7-93, com excepção das férias judiciais.

14-6-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de três quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito na comarca de Matosinhos ao licenciado Aníbal do Nascimento Rodrigues Jerónimo, juiz de direito no 9.º Juízo Cível do Porto, pelo exercício das referidas funções, em regime de acumulação, no período compreendido entre 21-4 e 31-12-93, com excepção dos períodos correspondentes a férias judiciais.

14-6-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz do Tribunal da Comarca de Miranda do Douro à licenciada Maria dos Anjos Sousa Melo Nogueira, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vimioso, pelo exercício das referidas funções, em regime de acumulação, no período compreendido entre 27-9 e 31-12-93, com exclusão das férias judiciais.

14-6-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz do Tribunal da Comarca da Nazaré ao licenciado João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Alcobaça, pelo exercício das referidas funções, em regime de acumulação, no período compreendido entre 17-9 e 30-12-93, com exclusão das férias judiciais.

14-6-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de três quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz do Tribunal da Comarca de Penela ao licenciado José João Alves Pereira, na altura juiz de direito no Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova, no período compreendido entre 13-1 e 30-12-93, com exclusão das férias judiciais.

14-6-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 16-6-94:

Adelaide de Fátima Loureiro Cardoso, terceiro-oficial da extinta Direcção-Geral do Comércio Externo — requisitada, obtida a anuência do director-geral do Comércio, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 20-6-94, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-6-94. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 25-5-94 do Ministro da Justiça:

Licenciado Nuno de Melo Gomes da Silva, juiz de direito, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de director-geral-adjunto da Polícia Judiciária — dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a contar de 26-5-94. (Não carece de visto do TC. Não tem emolumentos.)

15-6-94. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Por despacho de 7-6-94 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Maria Irene Trovão Ferro, especialista-adjunta de polícia do nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovida a especialista-adjunta de polícia do nível 2 do quadro da mesma Polícia. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

22-6-94. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meu despacho de 14-6-94:

Maria de Lurdes Estêvão Assunção Barbedo, técnica de justiça-adjunta da 11.ª Secção do DIAP (inserida no 3.º escalão, índice 380) — autorizada a receber o abono do vencimento relativo às funções de técnico de justiça principal (1.º escalão, índice 480), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 5-5 a 30-6-94.

17-6-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 31-3-94:

Ivone Maria Vilarinho Lopes — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal Judicial de Lisboa. (Visto tácito do TC. São devidos emolumentos.) (Os encargos são suportados pelo orçamento do Tribunal.)

20-6-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 23-6-94, a seguir se publica a lista do movimento judicial relativo ao mês de Dezembro de 1993, exclusivamente na parte respeitante às primeiras nomeações para lugares de ingresso, feito por urgente conveniência de serviço, sendo o visto do TC a posteriori. Os funcionários deverão tomar posse no prazo de oito dias, salvo se forem nomeados do continente para as Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira e vice-versa, em que o prazo é de 15 dias.

Nome: Lígia Maria Pinto de Mesquita.
Proveniente: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Penafiel.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 90.

Nome: Lisete Maria Ramos Oliveira.
Proveniente: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vila Nova de Gaia.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 92.

Nome: Maria da Conceição Senra de Azevedo.
Proveniente: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Barcelos.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 93.

Nome: Manuel Fernando Vieira de Sousa.
Proveniente: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Amarante.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 94.

Nome: Helena da Glória da Silva Loureiro Nunes.
Proveniente: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vila Nova de Famalicão.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 97.

Nome: Margarida Maria Sequeira Coelho Neri.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Porto, Cível, 2.º Juízo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 98.

Nome: Vítor Manuel Trindade Ferreira Couto.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Oliveira de Azeméis.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 100.

Nome: Esmeraldina Dulce da Cunha Pinto Lopes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Porto, 2.º Juízo Criminal.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 104.

Nome: Ana Paula Vieira Antunes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Barcelos, Trabalho.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 105.

Nome: Maria Filomena Domingos de Faria Dias.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Tomar.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 107.

Nome: Luzia da Conceição Gomes Ferreira Palha.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Barcelos, Trabalho.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 108.

Nome: António Carlos Augusto Ferreira.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Seia.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 111.

Nome: Maria José Borges Alves Fernandes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Porto, Cível, 3.º Juízo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 113.

Nome: Teresa Maria Madeira Fernandes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Coimbra.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 114.

Nome: Maria José Ferreira Leste.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Oliveira de Azeméis.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 117.

Nome: Ana Dolores Fontes Soares Castilho.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Porto, 1.º Juízo Criminal.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 119.

Nome: Fernando Lourenço Soares Marto.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Coimbra.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 121.

Nome: Ana da Conceição Paiva Martinho Monteiro.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Coimbra.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 122.

Nome: Maria Cidália Miguel Martins.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: técnica de justiça auxiliar.
Tribunal: Porto, Instrução Criminal, Ministério Público.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 124.

Nome: Maria da Conceição de Barros Pinheiro.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Guimarães.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 125.

Nome: Bernadete de Lurdes Lucas Ramalho.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Tomar.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 126.

Nome: Maria da Conceição de Oliveira Ferreira Andrade.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Santa Maria da Feira.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 130.

Nome: Maria Helena da Conceição Ferreira Pedro.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Oliveira de Azeméis.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 131.

Nome: Maria da Conceição Figueiredo Anselmo Alves.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Porto, 1.º Juízo Criminal.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 134.

Nome: Maria Fernanda Maceiro de Amorim.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Viana do Castelo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 136.

Nome: Maria Cândida da Silva Alves Celas.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Torre de Moncorvo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 139.

Nome: Rosa da Costa Ferreira.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Guimarães.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 141.

Nome: Maria Natália Fernandes de Almeida.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vila Nova Famalicão.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 145.

Nome: Cristina Maria de Moura Guedes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: técnica de justiça auxiliar.
Tribunal: Lamego, Ministério Público.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 148.

Nome: Paula Cristina Rebelo da Cunha.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Coimbra.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 149.

Nome: Virgínia Teixeira da Cunha Campos Cerqueira.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Celorico de Basto.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 151.

Nome: António Luís Alves Morais.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Porto, 1.º Juízo Criminal.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 154.

Nome: Rosa Sousa Rodrigues.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Felgueiras.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 155.

Nome: Maria Emília Branco Raimundo Martins.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Évora.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 161.

Nome: Deolinda Vilaça de Sá.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vila Nova Famalicão.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 162.

Nome: Maria Aldina de Oliveira Ribeiro.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Marinha Grande.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 163.

Nome: José Augusto da Fonseca Mendes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Felgueiras.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 165.

Nome: Maria Fernanda Fernandes Martins Afonso.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vila Nova de Cerveira.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 167.

Nome: Maria Clara Fernandes de Araújo.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Arcos de Valdevez.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 168.

Nome: Maria Alice Lourenço da Graça Antunes.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Coimbra.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 169.

Nome: Lindoro Fernando Ferreira Pinto.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Paredes.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 171.

Nome: Aurora Maria Mineiro de Oliveira Monteiro.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Pombal.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 177.

Nome: Maria Ângela Dias Carvalho.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Seia.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 179.

Nome: José Carlos de Carvalho Pires de Moura.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Paços de Ferreira.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 180.

Nome: Ada Maria de Almeida Nascimento.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Tondela.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 183.

Nome: Maria Paulina Martins Valente Gonçalves.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Abrantes.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 184.

Nome: Margarida Maria Pereira Moderno.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Leiria.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 194.

Nome: Maria Filomena do Nascimento Rosa Videira.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: técnica de justiça auxiliar.
Tribunal: Guarda, Trabalho, Ministério Público, Unidade de Apoio.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 198.

Nome: Maria de Fátima Murteira Cangalhas Serrano.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Ferreira do Alentejo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 204.

Nome: Domingos José Meneses Martins.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Vila Nova de Famalicão.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 205.

Nome: Maria Eduarda Duarte Fernandes da Silva.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Coimbra, Tribunal de Círculo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 210.

Nome: Maria Isabel Fernandes Lopes Afonso.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Nisa.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 212.

Nome: Maria Lúcia Tavares Realista de Matos.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Serpa.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 217.

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva Ramos.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Porto, 1.º Juízo Criminal.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 219.

Nome: Maria Fernanda Faustino da Silva.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Aveiro.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 220.

Nome: Maria de Fátima Lima Barroso Miranda.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vila Nova Famalicão.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 221.

Nome: Natália Maria Terras Lourenço.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Angra do Heroísmo.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 223.
Obs: Art. 43.º, n.º 2.

Nome: Manuel Joaquim Ferreira de Melo.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Paredes.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 228.

Nome: Ana Maria Martins de Figueiredo Nogueira.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Vouzela.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 236.

Nome: Joaquim Cardoso Ribeiro.
Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Portalegre.
Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 237.

Nome: Maria Esperança Lourenço da Costa.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Coimbra, Tribunal de Círculo.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 247.

Nome: Maria Teresa Pereira Ventuzelos Amorim.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Lousada.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 252.

Nome: Maria de Fátima da Silva Cadilha Vilaça.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Viana do Castelo.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 257.

Nome: Regina Maria Gonçalves Barroso Alves.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Guimarães.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 273.

Nome: Judite da Conceição Daniel Abrunhosa.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Porto, Cível, 3.º Juízo.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 275.

Nome: Maria João dos Santos Simões.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Leiria.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 277.

Nome: Teresa Cristina Botelho de Sá.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Coimbra.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 279.

Nome: Maria Helena do Vale Miranda.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: escriturária judicial.
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão.
 Ano do estágio: 1989; graduação no estágio: 281.

Nome: Eduardo Sobral Agostinho.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Entroncamento, Ministério Público, Unidade de Apoio.
 Ano do estágio: 1989; graduação no estágio: 282.

Nome: Maria Augusta Oliveira Carneiro.
 Provimento: 1.ª nomeação/provisória.
 Categoria: técnica de justiça auxiliar.
 Tribunal: Porto, Juízos Cíveis, Ministério Público.
 Ano de estágio: 1989; graduação no estágio: 283.

24-6-94. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Declaração. — Declara-se que, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e com efeitos a partir de 29-3-94, foi convertida em definitiva a nomeação, em comissão de serviço, do oficial porteiro do Tribunal de Círculo e de Comarca de Bragança Humberto Acácio Tavares.

16-6-94. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Declaração. — Declara-se que, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e com efeitos a partir de 14-6-94, foi convertida em definitiva a nomeação, em comissão de serviço, da auxiliar de segurança da secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa, Maria Teresa Martins da Conceição Santos Pagamim. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-6-94. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 135, de 14-6-94, a p. 5778, o despacho de conversão em definitiva da nomeação provisória da escriturária judicial no Tribunal da

Comarca de Alcobaça, Hermengarda Mafalda de Sousa Prego Catela, rectifica-se que onde se lê «convertida em definitiva a nomeação provisória com efeitos a 5-4-94 (escala 1, índice 250)» deve ler-se «convertida em definitiva a nomeação provisória com efeitos a 2-3-94 (escala 1, índice 250)».

17-6-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despachos do director-geral de 9-5-94:

Marina Messias Salvador Oliveira Pinto e Rosa Isabel Reigado Beato Gafarias — nomeadas provisoriamente, por um ano, técnicas auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. Vítor Manuel Mileu Antunes — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, chefe de repartição do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Por despacho do director-geral de 13-5-94:

Domingos Custódio Rodrigues e Jorge Manuel da Silva Fatela — nomeados, em comissão de serviço, por um ano, auxiliares administrativos do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

(Visto, TC, 17-6-94. São devidos emolumentos.)

22-6-94. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, das seguintes datas:

6-6-94:

Maria Clementina Neves dos Santos, primeira-ajudante (5.º escala, índice 305) da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada ajudante principal (2.º escala, índice 315) da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

8-6-94:

Maria Filomena Ribeiro da Costa — segunda-ajudante (3.º escala, índice 235) da Conservatória do Registo Predial de Paredes — nomeada primeira-ajudante (1.º escala, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Elvira Horta Baioa Rodrigues, segunda-ajudante (3.º escala, índice 235) da Conservatória do Registo Predial do Barreiro — nomeada primeira-ajudante (1.º escala, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Susana Maio de Araújo Mendes, segunda-ajudante (5.º escala, índice $\frac{255+305}{2}$) do Arquivo Central do Porto — nomeada primeira-ajudante (4.º escala, índice 280) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Elsa Maria Teixeira Soares, segunda-ajudante (2.º escala, índice 225) da 1.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto — nomeada primeira-ajudante (1.º escala, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Teodora Pires Lopes, primeira-ajudante (1.º escala, índice 255) da Secretaria Notarial de Matosinhos — nomeada ajudante principal (1.º escala, índice 305) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria de Oliveira Leite Mendes de Sousa Ribeiro — primeira-ajudante (5.º escala, índice 305) do 2.º Cartório Notarial de Braga — nomeada ajudante principal (2.º escala, índice 315) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Alice de Oliveira Veloso — primeira-ajudante (5.º escala, índice 305) do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão — nomeada ajudante principal (2.º escala, índice 315) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Miranda Bernardes de Jesus, segunda-ajudante (2.º escala, índice 225) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos — nomeada segunda-ajudante (man-

tendo a mesma situação remuneratória) da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

23-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 6-6-94:

Licenciada Maria Clara da Costa Elvas Quadrado, conservadora dos Registos Civil e Predial de Gouveia — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Seia, por permuta com a licenciada Paula Maria Sario Lopes de Almeida, conservadora dos Registos Civil e Predial de Seia.

Licenciada Paula Maria Sario Lopes de Almeida, conservadora dos Registos Civil e predial de Seia — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Gouveia, por permuta com a licenciada Maria Clara da Costa Elvas Quadrado, conservadora dos Registos Civil e Predial de Gouveia.

(Não carecem de visto do TC.)

24-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação. — Rectifica-se o aviso de abertura do concurso publicado no DR, 2.ª, 138, de 17-6-94, a p. 5895, para provimento interno de dois lugares de conservador auxiliar dos registos centrais, pelo que onde se lê:

Conservador do registo civil:

Conservador auxiliar — Registos Centrais — 3.ª classe — provimento interno — dois lugares.

deve ler-se:

Conservador do registo civil:

Conservador auxiliar — Registos Centrais — 3.ª classe — provimento interno.

23-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Desp. 12/94. — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, após a devida autorização para a requisição, nomeio a licenciada Maria Emília Vaz Afonso da Costa Munhá para desempenhar funções de assessoria jurídica no meu Gabinete.

Como remuneração, a nomeada auferirá a que lhe é devida em razão do cargo de origem, acrescida da diferença dessa para a remuneração anual estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação inerentes àquele cargo. O presente despacho produz efeitos a partir de 7-6-94 e pelo prazo de um ano.

7-6-94. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Vitor Ângelo da Costa Martins*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 18-11-92, para preenchimento de 12 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, homologada por despacho de 17-6-94 do director-geral.

Os candidatos poderão interpor recurso nos termos estabelecidos no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Lista de classificação final

Candidatos aprovados em concurso de habilitação:

	Valores
1.º Isabel Maria Botelho Moreira de Carvalho Ribeiro Leite	15,569
2.º Margarida Soares Pinto Jorge	15,132
3.º Maria José Barreto Viana Ribeiro	14,963
4.º Violeta Magalhães Ribeiro Carrilho	14,814

Valores

5.º Maria Nepomucena Virgília Fernandes	14,712
6.º Olinda de Fátima Afonso	13,504
7.º Sara Goulap Ibrahim de Brito	13,393
8.º Maria Eduarda Vergília do Nascimento	13,368
9.º Arminda de Jesus Castanheira	13,257
10.º Maria da Conceição Correia Justo Alexandre	13,212
11.º Lúcia dos Anjos Gabriel Cardoso	13,020
12.º Maria Fernanda de Carvalho Gomes Franco	12,888
13.º Maria Luísa Reis de Oliveira Madeira Francisco	12,345
14.º Maria do Carmo da Silva Gomes Abano	12,262
15.º Romoalda Borges Iap dos Santos	12,084
16.º Gabriela Andrade Pires Cabral	11,900
17.º Cremilda de Sousa Madrugo Graça Ribeiro	11,626
18.º Mário José Amaral Tenreiro da Silva	11,612
19.º Marília Lopes Curvo Semedo	11,597
20.º Luís Guilherme Marques Pinto	11,569
21.º Maria Fernanda de Matos Fernandes Ferreira	11,457
22.º Aldina Maria Henriques de Macedo	11,253

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional de selecção:

António Maria Silva Pinto.
Graciela Pousadas Alves Corona Gama.
Ilda Maria Vieira da Silva Pereira.
Maria Amélia Domingos Silvestre Vieira.
Maria de Lourdes de Assunção Carvalho.
Maria dos Reis Regadas Vaz.
Maria da Silva Araújo Marcos.

Candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente:

	Valores
1.º Maria da Luz Gaspar Dias Gama de Oliveira	15,478
2.º Maria Alzira Neves e Silva	14,434
3.º Gracinda Neves de Almeida Mota	14,195
4.º Lucinda Anacleto do Rosário Silvestre Filipe	13,938
5.º Maria Bela Valente Gonçalves	13,879
6.º Armando José Cid Nunes de Sousa	13,762
7.º Maria Rosa Pires Guerreiro Neto	13,552
8.º Maria de Fátima Fernandes dos Santos Dias	13,422
9.º Maria Carolina Castro da Cunha Boucinha	13,025
10.º Maria Judite da Conceição Cosme	12,906
11.º Maria Helena de Campos Correia	12,823
12.º Maria Margarida Matos Cardoso Pereira Schaefer Ferreira	12,320
13.º Maria Manuela Galginho Ribeiro Florentino	12,200
14.º Maria Gabriela Galvão Fernandes	12,153
15.º Matilde Morgado Cascalheira Silva	12,034
16.º Maria José de Jesus Lopes	11,954
17.º Ana Maria de Fátima Ribeiro Neves	11,866
18.º Maria de Fátima Vitorino Galhetas	11,493
19.º Ondina Martins Ferrão Lopes	11,487
20.º Maria Vitalina Viegas Luzio Lopes	11,394
21.º Darnel da Conceição da Vinha Abreu Van Der Kellen	11,360

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional de selecção:

Ana Cristina da Silva Ferreira dos Santos Curto Mestrinho.
Ana da Graça Dias Botelho da Cruz.
Dário António Pais.
Elisa da Conceição Carvalhido Parente Novo.
Fernanda Maria Carapanta Viana Bexiga Patinha.
Francelina Maria Dias Marques Gambeta.
José António Duarte Elisiário.
José Pedro Jesus Garcia.
Lectícia de Jesus Silva de Carvalho Fonseca.
Maria Carminda Alves Ramos Morgado.
Maria Cristina da Cunha Pestana Boavida.
Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia.
Maria José de Santa Catarina.
Maria Judite Monteiro Martins.
Olga Maria Lopes da Costa e Silva Diniz.
Zialtina Dias Leal Farinhas.

6-6-94. — O Presidente do Júri, *Vitor José dos Santos Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Instituto Florestal**

Deliberação n.º 7/94. — 1 — A Lei Orgânica do Instituto Florestal, aprovada pelo Dec.-Lei 100/93, de 2-4, contempla, no seu art. 36.º, a existência de zonas florestais que funcionam na dependência hierárquica e funcional das respectivas delegações florestais.

2 — Através da Port. 247-A/94, publicada no supl. ao DR, 1.ª, 92, de 20-4-94, foram criadas as respectivas zonas florestais.

3 — Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento das Zonas Florestais do Nordeste Alentejano, Planície Central Alentejana, Barros e Alentejo Interior, Vale do Sado e da Zona Florestal do Mira e Alto Sado, integradas na Delegação Florestal do Alentejo, com sede, respectivamente, em Portalegre, Évora, Beja, Alcácer do Sal e Odemira, ouvido o delegado florestal do Alentejo, o conselho directivo deste Instituto Florestal designa como chefe daquelas zonas, respectivamente, o técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, António Francisco Robles Ramalho, a técnica superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, Maria Fernanda Calvão Rodrigues, o técnico principal, da carreira de engenheiro técnico agrário, Manuel António Morgado Leão, e os técnicos superiores principal e de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, Maria Augusta Aleixo Vacas de Carvalho e Pedro João Prestes Salgueiro, aos quais será atribuída a remuneração correspondente ao índice 700 da escala indicária das carreiras do regime geral da função pública, conforme o estipulado no art. 36.º do Dec.-Lei 100/93, de 2-4, reconhecendo-se à presente deliberação a urgente conveniência de serviço.

28-4-94. — O Presidente, *Fernando Gabriel da Silva Barbosa*. — O Vogal, *José Pedro Barbosa Berhan da Costa*.

Por despacho de 21-6-94 do vogal do conselho directivo:

Fernando Teixeira Pires — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como escrivão-dactilógrafo.

22-6-94. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontram afixadas as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de serviço social, e de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 38, de 15-2-94, homologada por despacho de 17-6-94 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, as quais poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, na Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas Zonas Agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de dez dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

20-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Araújo Fernandes Lobo*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio para o futuro preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 16-5-94, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — De acordo com o previsto no art. 24.º do citado diploma legal, poderá ser interposto recurso daquela lista para o director regional de Agricultura da Beira Litoral no prazo de dez dias, contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia da mesma aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, por ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

21-6-94. — O Presidente do Júri, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de cozinheiro da carreira de cozinheiro, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 16-5-94, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — O candidato admitido será oportunamente convocado, por ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

21-6-94. — Pelo Presidente do Júri, *Manuel Rui de Oliveira Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por meu despacho de 27-1-94:

Maria Clara do Vale Lopes Quinaz, licenciada em Medicina Veterinária — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 380, do novo sistema retributivo. (Visto, TC, 9-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Cristina Serejo de Moura Pinheiro — celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para prestação de apoio técnico e realização de todos os trabalhos e actividades de micologia fitopatológica, no Laboratório Regional de Alcains, com efeito desde 1-6-94. (Visto, TC, 9-5-94.)

24-5-94. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Por despacho de 11-3-94 do Secretário do Estado da Agricultura:

Augusto João Salvado Silva Martins — contratado, em regime de avença, para prestar serviço na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, com efeitos a 1-6-94, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

13-6-94. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Lista nominativa do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para o novo quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, criado pela Port. 826/93, de 9-9, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, conjugado com a al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovadas por despacho de 3-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de médico veterinário:

Assessor principal:

António Afonso Correia Vedes (a).

Assessor:

Francisco Candeias Martinho (a) (b).

Técnico superior principal:

Fernando José de Sousa Tendinha (a) (b).

Maria Filomena Bagulho Cortes Garcia Ávila (a) (b).

Raul Manuel Gomes Ricardo (a) (b).

Técnico superior de 1.ª classe:

António José Mendes Manteigas (a).

António Manuel Lopes Pina Fonseca (a).

Graça Maria Leitão Ferreira Dias (a).

Luís Manuel Portela dos Reis (a).

Técnico superior de 2.ª classe:

Ana Maria Gomes Belo dos Reis Rolo (a).

António Álvaro dos Santos Dias Lopes (a).

Pedro Fiadeiro Silva Carreira (a) (c).

(a) Processos visados pelo TC em 23-5-94. São devidos emolumentos.

(b) Nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão.

(c) Nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director de serviços.

23-6-94. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos do Secretário de Estado da Agricultura de 29-4-94 (visto, TC, 14-6-94):

Ana Maria Santos Guterres Louro da Conceição, Mafalda Sofia da Conceição Costa Ramos, Margarida Emília da Costa Gil de Almeida e Maria Aldina Fonseca Lopes Miguel — contratadas, em regime de avença, para prestarem serviço nos Serviços Centrais do INIA, com efeitos desde 29-4-94, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

23-6-94. — A Directora dos Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 16-6-94 do presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar (IMAIAA):

Maria Manuela Lopes Guerreiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IMAIAA — autorizada a situação de licença sem vencimento por 60 dias, nos termos do art. 74.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com efeitos a partir de 21-7-94. (Isento de fiscalização do TC.)

24-6-94. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles Santos*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de oficial de matança de 1.ª classe da carreira de matança do quadro de pessoal do Matadouro de Paços de Ferreira, da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 114, de 17-5-94, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Pela Comissão de Reestruturação, o Vogal, *Manuel Correia Pombal*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 20-6-94:

Irene Augusta Teixeira Correia Lobato — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 1 dia.

Maria Manuela da Silva Moreira — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Lina Maria Leal Paulino — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

Maria Margarida Alves Vaz Ribeiro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 5 dias.

Maria Antónia Verdasca Lopes Pereira Neto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 25 dias.

António José Matos de Almeida — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 11 dias.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

23-6-94. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 122, de 26-5-94, para o preenchimento de duas vagas na categoria de operador de reprografia do quadro do INPI, de que a correspondente lista de candidatos admitidos a concurso se encontra afixada no edifício sede do INPI, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

2 — Da mesma cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 122, de 26-5-94, para o preenchimento de uma vaga na categoria de auxiliar administrativo do quadro do INPI, de que a correspondente lista de candidatos admitidos a concurso se encontra afixada no edifício sede do INPI, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

2 — Da mesma cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma.

24-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Sam Pedro Araújo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 33/ME/94. — No quadro organizacional dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o desenvolvimento do ano escolar assume-se como um elemento primordial da planificação e organização das actividades escolares em função da operacionalização do seu projecto educativo.

Tendo em consideração os princípios da autonomia das escolas, consignadas nesta matéria no Dec.-Lei 43/89, de 3-2, bem como a legítima flexibilidade decorrente das características do ensino particular e cooperativo;

Ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, determina-se:

I — Educação pré-escolar

1 — Compete às direcções dos jardins-de-infância, ouvidas as autarquias e as famílias interessadas, fixar o calendário escolar para 1994-1995, podendo este não ser coincidente com o fixado neste despacho para os estabelecimentos dos ensinos básico e secundário, atendendo ao consignado no Estatuto dos Jardins-de-Infância, aprovado pelo Dec.-Lei 542/79, de 31-12, respeitante aos períodos de encerramento e à sua articulação com o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4.

2 — O desenvolvimento do calendário escolar deve ser comunicado até 5-9 à respectiva direcção regional de educação.

II — Ensinos básico e secundário

A) Desenvolvimento das actividades escolares:

1 — Por actividades escolares dos alunos deve entender-se, para os efeitos previstos neste diploma, as actividades desenvolvidas na sala de aula, as que tenham sido previstas no plano anual de actividades da escola, as reuniões de avaliação e as provas globais, não sendo considerados os exames.

2 — No ano escolar de 1994-1995 as actividades escolares dos alunos iniciam-se entre os dias 15 e 20-9.

3 — Em todo o território nacional as actividades escolares dos alunos terão o seu termo entre os dias 26 e 30-6, consoante o início das referidas actividades. As actividades escolares dos alunos do 12.º ano de escolaridade terminam em 9-6.

No período da realização dos exames do 12.º ano de escolaridade os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino devem assegurar, na medida do possível, o normal desenvolvimento das actividades escolares dos restantes alunos.

4 — Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, dada a sua especificidade, o início das actividades escolares será fixado localmente.

5 — Nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, dadas as suas características, as actividades escolares serão fixadas pelo respectivo órgão de direcção, sem prejuízo do cumprimento do número mínimo de dias lectivos previstos no presente despacho.

6 — Compete ao conselho escolar ou ao conselho de área escolar, no caso dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, e aos órgãos de gestão dos outros estabelecimentos de ensino, ouvindo os representantes dos pais e encarregados de educação:

- a) Decidir sobre o dia de início das actividades escolares e comunicar essa decisão até 6-9 à respectiva direcção regional de educação;
- b) Adaptar o desenvolvimento do calendário escolar ao projecto educativo da escola e aos condicionamentos da região, devendo salvaguardar o cumprimento dos programas e matérias de ensino e a duração dos períodos escolares referidos na alínea B);
- c) Decidir a data em que se verificam a primeira e a terceira interrupções das actividades escolares, previstas na alínea C).

B) Duração dos períodos escolares:

As actividades escolares dos alunos desenvolvem-se em três períodos, com a seguinte duração:

1.º período:

Início — de 15 a 20-9;
Termo — 17-12.

2.º período:

Início — 3-1;
Termo — 8-4.

3.º período:

Início — 19-4;
Termo — de 26 a 30-6; e 9-6 (12.º ano de escolaridade).

C) Interrupção das actividades escolares dos alunos:

O conselho escolar ou o conselho de área escolar dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e os órgãos de gestão dos outros estabelecimentos de ensino devem observar as seguintes interrupções das actividades escolares dos alunos:

- 1.ª interrupção — um dia útil durante o 1.º período escolar, preferencialmente a 31-10;
- 2.ª interrupção — de 19-12 a 2-1;
- 3.ª interrupção — dois dias úteis durante o 2.º período, preferencialmente no Carnaval;
- 4.ª interrupção — de 10 a 18-4.

D) Momentos de avaliação e de classificação:

1 — O 1.º, 2.º e 3.º momentos de avaliação ocorrem nos quatro primeiros dias após a interrupção das actividades escolares dos alunos.

2 — Podem realizar-se reuniões de avaliação na última semana de cada período escolar, desde que não seja prejudicado o normal funcionamento das actividades escolares, nomeadamente as lectivas.

3 — As avaliações do 12.º ano de escolaridade referentes ao 3.º momento devem estar concluídas em 14-6.

4 — As pautas das classificações de frequência devem ser afixadas:

- a) As referentes aos 1.º e 2.º momentos de avaliação, após a ratificação pelo presidente do conselho directivo/director executivo ou director pedagógico, antes do início das actividades escolares do período seguinte;
- b) As referentes ao 3.º momento de avaliação, imediatamente após a ratificação pelo presidente do conselho directivo/director executivo ou director pedagógico. As referentes aos alunos do 12.º ano de escolaridade devem ser afixadas até ao dia 14-6.

5 — As pautas com as classificações de exame das disciplinas do 12.º ano de escolaridade devem ser afixadas:

- a) Até 28-6, as referentes aos exames prestados na 1.ª chamada;
- b) Até 5-6, as referentes aos exames prestados na 2.ª chamada.

E) Exames:

a) Os prazos de inscrição para a admissão a provas de exame das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário no ano de 1994-1995 são os estabelecidos nos anexos 1-A, 1-B e 1-C.

b) O calendário de realização das provas de exame consta dos anexos 11-A, 11-B e 11-C.

F) Provas a prestar pelos candidatos ao ensino superior:

a) Os candidatos ao ensino superior realizam uma prova de aferição e provas específicas, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 189/92, de 3-9.

b) Os prazos de inscrição e o calendário de realização da prova de aferição e das provas específicas são os estabelecidos no anexo III.

III — Organização do ano escolar de 1995-1996

A organização do ano escolar de 1995-1996 inicia-se após o termo das actividades escolares dos alunos, decorre até 14-9 e obedece a um calendário estabelecido pelo conselho escolar, conselho de área escolar ou órgão de gestão dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no qual serão observados os prazos fixados no presente despacho para matrículas e renovação de matrículas.

A) Prazos de matrícula:

1 — No ensino básico, a primeira matrícula efectuada no 1.º ano de escolaridade ocorre entre 1 e 15-6.

2 — No ensino secundário, a 1.ª matrícula ocorre de acordo com o calendário a fixar pelo estabelecimento de ensino, não podendo ultrapassar 15-7.

3 — No ensino recorrente, a matrícula ocorre de acordo com o calendário a fixar pelo estabelecimento de ensino, em colaboração com a respectiva direcção regional de educação.

4 — Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, dada a sua especificidade, os prazos de matrícula serão fixados localmente.

B) Prazos de renovação de matrícula:

1 — A renovação da matrícula deve ser efectuada pelo professor, no 1.º ciclo; nos 2.º e 3.º ciclos o responsável pelo processo de renovação de matrículas é designado pelo órgão de gestão do estabelecimento de ensino.

1.1 — As renovações de matrícula devem estar concluídas até 15-7.

2 — Atendendo à especificidade da transição de ciclo, na escolaridade básica e no nível de ensino do 9.º para o 10.º ano de escolaridade, a matrícula ou a renovação de matrícula dos alunos que frequentam os 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade ocorre nos cinco dias subsequentes ao conhecimento da avaliação final do respectivo ciclo.

3 — A renovação de matrícula no ensino secundário ocorre:

a) De acordo com o calendário a determinar pelo órgão de gestão do estabelecimento de ensino, o qual, para os alunos que não tenham prestado provas de exame, não pode ultrapassar o dia 15-7;

b) Nos três dias subsequentes à definição da situação escolar do aluno, desde que tenha prestado provas de exame ou requerido a transferência de área de estudos.

4 — Transferências — quando na matrícula ou renovação de matrícula for requerida mudança de estabelecimento de ensino, são observados os seguintes procedimentos:

a) A transferência dos processos respeitantes a alunos do ensino básico que pretendam mudar de escola em consequência de alteração da residência, tendo em vista a maior proximidade da área de residência ou da área da actividade profissional dos pais e dos encarregados de educação, ocorre de acordo com o calendário fixado pelo estabelecimento de ensino, após a afixação das pautas do 3.º momento de avaliação. O processo de colocação destes alunos deve estar concluído até 25-7;

b) A transferência dos processos respeitantes a alunos do ensino secundário que pretendam mudar de escola por inexistência de curso ou de agrupamento disciplinar pretendido ou ainda por mudança de residência deve estar concluída até 25-7.

24-6-94. — Pela Ministra da Educação, *Manuel Castro de Almeida*, Secretário de Estado da Educação e do Desporto.

ANEXO I-A

Prazos de inscrição para admissão a provas de exame das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário:

1 — 1.ª fase (Junho-Julho):

1.1 — Candidatos autopropostos ⁽¹⁾ ⁽²⁾:

Prazo normal — de 20 a 31-3-95.

Prazo suplementar — de 3 a 7-4-95.

2 — 2.ª fase (Setembro) ⁽³⁾:

Prazo normal — de 3 a 31-7-95.

Prazo suplementar — a 1 e 2-8-95.

3 — Inscrições precedidas de anulação de matrícula:

3.1 — Os alunos que pretendam ser admitidos a provas de exame nas disciplinas em que, no ano lectivo de 1994-1995, estiveram matriculados e anularam a matrícula, devem fazer a inscrição no prazo indicado no n.º 1.1, excepto se a anulação da matrícula tiver sido requerida depois de 31-3-95; neste caso, a inscrição para a admissão a provas de exame deve ser efectuada na mesma data em que o aluno requer a anulação de matrícula.

3.2 — A anulação de matrícula com a possibilidade de admissão a provas de exame só pode ser requerida até ao 1.º dia de aulas do 3.º período escolar, inclusive.

4 — Inscrições de alunos das escolas do ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico e do ensino individual ou doméstico:

4.1 — Os alunos que frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ou o ensino secundário em regime de ensino individual ou doméstico ou em escolas do ensino particular ou cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico devem ser inscritos até 9-6-95, inclusive. Esta inscrição é feita a título condicional, devendo, até à véspera da data afixada para a realização da 1.ª prova de exame a prestar pelo aluno, ser apresentada a respectiva folha de frequência com as classificações que lhe foram atribuídas no final do 3.º período escolar.

4.2 — A inscrição dos alunos que frequentam o 12.º ano de escolaridade deve ser feita até ao dia 9-6-95.

⁽¹⁾ Para prestação de provas de exame de disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

⁽²⁾ Os trabalhadores-estudantes, os estudantes a prestar o serviço militar (excepto os que estão abrangidos pela Port. 227-C/92 (2.ª série), de 24-7 (v. anexo I-B)) e os candidatos com deficiência permanente devem efectuar neste prazo a inscrição em todas as provas de exame que pretendam realizar no ano de 1994-1995; no respectivo boletim de inscrição indicam, porém, a fase de exame pretendida para a realização de cada uma das provas em que se inscrevem.

⁽³⁾ Para candidatos que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 64.1 a 64.6 do Desp. 18/SEEBS/92, de 3-7, e noutras a regulamentar.

ANEXO I-B

Militares em regime voluntário (RV) e em regime de contrato (RC) [Port. 227-C/92 (2.ª série), de 24-7]

1 — Aos militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) são aplicadas, conforme estabelece o n.º 8.º daquela portaria, as disposições que vigoram para os candidatos autopropostos (Desp. 43/SERE/88, com a redacção dada pelo Desp. 7-A/SERE/90, de 7-3).

2 — Exame final de Janeiro a Abril:

2.1 — Prazos de inscrição para admissão a provas de exame:

Época de Janeiro — de 2 a 15-12-94.

Época de Abril — de 3 a 13-3-95.

2.2 — Calendário de exames — em data a fixar pelos Departamentos do Ensino Secundário e da Educação Básica na última semana de cada mês.

3 — Exames de Junho/Julho e de Setembro:

3.1 — Prazos de inscrição para admissão a provas de exame:

Época de Junho/Julho — de 2 a 15-5-95.

Época de Setembro — de 1 a 14-8-95.

Para os candidatos abrangidos pelo n.º 6.º da portaria acima referida — nos dois dias úteis seguintes à data de afixação das pautas do 3.º período.

4 — Calendário de exames — nas datas previstas nos calendários de exame (anexos II-A, II-B e II-C).

ANEXO I-C

Candidatos maiores de 25 anos, não titulares de um curso correspondente a nove anos de escolaridade (Desp. 25/SEEBS/92, de 29-7).

Prazo de inscrição — de 17 a 29-4-95.

Exame de Cultura Geral — dia 13-7-95, às 15 horas.

ANEXO II-A

Calendário geral de exames — 12.º ano de escolaridade e 2.º ciclo do ensino básico

Ano de 1994-1995

1.ª fase — 1.ª e 2.ª chamadas

Horas	Ano	Dias	19-6-95 (Segunda-feira)	20-6-95 (Terça-feira)	21-6-95 (Quarta-feira)	22-6-95 (Quinta-feira)	23-6-95 (Sexta-feira)	26-6-95 (Segunda-feira)	27-6-95 (Terça-feira)	30-6-95 (Sexta-feira)			
10	12.º ano		Alemão, Geologia, Hist. Artes Vi- suais.	Biologia, Grego, História.	Inglês.	Física.	Alemão, Geologia, Hist. Artes Vi- suais.	Biologia, Grego, História.	Inglês.	Física.			
			1.ª chamada				2.ª chamada						
10	2.º ciclo do ensino básico		Examinandos — alunos das escolas do ensino par- ticular e cooperativo sem autonomia ou parale- lismo pedagógico, do ensino individual e domés- tico e dos seminários.				Planos curriculares — Dec.-Lei 286/89, de 29-8 (a).				Língua Portuguesa.	História e Geogra- fia de Portugal.	Matemática.
12	2.º ciclo do ensino básico												
											Ciências da Natu- reza.	Língua estrangeira.	Ed. Visual e Tec- nológica.
											1.ª chamada		

Horas	Dias Ano	19-6-95 (Segunda-feira)	20-6-95 (Terça-feira)	21-6-95 (Quarta-feira)	22-6-95 (Quinta-feira)	23-6-95 (Sexta-feira)	26-6-95 (Segunda-feira)	27-6-95 (Terça-feira)	30-6-95 (Sexta-feira)
12	12.º ano	Química, Filosofia.	Francês, Geome- tria Descritiva.	Matemática, Latim.	Geografia, Literat. Portuguesa, De- senho.	Química, Filosofia.	Francês, Geome- tria Descritiva.	Matemática, Latim.	Geografia, Literat. Portuguesa, De- senho.
		1.ª chamada				2.ª chamada			

(a) Provas a regulamentar de acordo com o n.º 72 do Desp. Norm. 98-A/92, de 19-6.

ANEXO II-B

Calendário geral de exames — 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário (excepto 12.º ano de escolaridade)

Ano de 1994-1995 — 1.ª fase

Horas	Dias Ano	3-7-95 (Segunda-feira)	5-7-95 (Quarta-feira)	6-7-95 (Quinta-feira)	7-7-95 (Sexta-feira)	12-7-95 (Quarta-feira)	13-7-95 (Quinta-feira)	14-7-95 (Sexta-feira)
10	CCD	Economia, Psicologia.	Filosofia.	Alemão.	Biologia, História.	Inglês.	Francês.	Latim.
	CCLN	Inglês.	Filosofia.	Alemão.	História.	Português.	Francês.	Latim.
	CCTN	Inglês.	—	—	—	Português.	Francês.	—
	8.º ano	Ciências Naturais.	—	—	—	—	—	—
	CSPOPE/CSPOVA	—	Introd. à Filosofia.	Alemão.	Ciências Físico-Quí- micas.	Inglês.	Francês.	—
12	CCD	Geologia, Grego.	Hist. Artes Visuais.	Geom. Descritiva, Geografia.	Português.	Sociologia, Física e Química.	Matemática.	Direito.
	CCLN	Grego.	Desenho.	Introd. à Política.	Ciências Naturais.	Ciências Físico-Quí- micas.	Matemática.	Geografia.
	CCTN	—	—	Introd. à Política.	Física.	Química.	Matemática.	—
	CSPOPE/CSPOVA	Ciências da Terra e da Vida (a).	—	Desenho e Geom. Desc.-B. (b).	Introdução à Eco- nomia.	—	—	Geografia.
15 e 30	9.º ano	Inglês.	Alemão.	Matemática.	Francês.	Língua Portuguesa.	—	—
	CGN	Inglês.	—	Matemática.	Francês.	Português.	—	—
	CGLN	—	Int. à Economia.	—	—	—	—	—

Horas	Dias		3-7-95 (Segunda-feira)	5-7-95 (Quarta-feira)	6-7-95 (Quinta-feira)	7-7-95 (Sexta-feira)	12-7-95 (Quarta-feira)	13-7-95 (Quinta-feira)	14-7-95 (Sexta-feira)
	Ano								
17 e 30	9.º ano	Geografia.	Ed. Visual.	História.	—	Físico-Químicas.	—	—	—
	CGLN	Ed. Visual.	Desenho.	—	Ciências do Ambiente.	—	—	—	—
	CGN	—	—	História.	—	Física e Química.	—	—	—

(a) CSPOPE.

(b) CSPOVA.

CCD — curso complementar diurno (10.º e 11.º anos de escolaridade).

CCLN — curso complementar liceal nocturno.

CCTN — curso complementar técnico nocturno.

CGN — curso geral nocturno.

CGLN — curso geral liceal nocturno.

CSPOPE — curso secundário predominantemente orientado para o prosseguimento de estudos.

CSPOVA — curso secundário predominantemente orientado para a vida activa/cursos tecnológicos.

ANEXO II-C

Calendário geral de exames — 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Ano de 1994-1995 — 2.ª fase — Manhã

Horas	Dias		1-9-95 (Sexta-feira)	4-9-95 (Segunda-feira)	5-9-95 (Terça-feira)	6-9-95 (Quarta-feira)	12-9-95 (Terça-feira)	13-9-95 (Quarta-feira)	14-9-95 (Quinta-feira)
	Ano								
10	12.º	Alemão, Geologia, Hist. Artes Visuais.	Inglês.	Biologia, Grego, His- tória.	Física.	—	—	—	—
	CGN	—	Inglês.	Francês.	Português.	Física e Química.	—	—	—
	CCD	—	—	—	—	—	Francês.	Latim.	—
	CCTN	—	—	—	—	—	Francês.	—	—
	CCLN	—	—	—	—	—	Francês.	Latim.	—
	CSPOPE/CSPOVA	—	—	—	—	—	Francês.	Geografia.	—
12	12.º	Química, Filosofia.	Matemática, Latim.	Francês, Geometria Descritiva.	Geografia, Literatura Portuguesa, De- senho.	—	—	—	—
	CGN	—	Matemática.	—	—	—	—	—	—

Horas	Dias		1-9-95	4-9-95	5-9-95	6-9-95	12-9-95	13-9-95	14-9-95
	Ano		(Sexta-feira)	(Segunda-feira)	(Terça-feira)	(Quarta-feira)	(Terça-feira)	(Quarta-feira)	(Quinta-feira)
12	CCD		—	—	—	—	—	Matemática.	Direito.
	CCLN		—	—	—	—	—	Matemática.	Português.
	CCTN		—	—	—	—	—	Matemática.	Português.
	CGLN		—	—	Educação Visual.	Desenho.	Introd. à Economia.	—	—
	CSPOPE/CSPOVA		—	—	—	—	Introd. à Economia.	—	—

CCD — curso complementar diurno (10.º e 11.º anos de escolaridade).

CCLN — curso complementar liceal nocturno.

CCTN — curso complementar técnico nocturno.

CGN — curso geral nocturno.

CGLN — curso geral liceal nocturno.

CSPOPE — curso secundário predominantemente orientado para o prosseguimento de estudos.

CSPOVA — curso secundário predominantemente orientado para a vida activa/cursos tecnológicos.

Ano de 1994-1995 — 2.ª fase — Tarde

Horas	Dias		1-9-95	4-9-95	5-9-95	6-9-95	12-9-95	13-9-95	14-9-95
	Ano		(Sexta-feira)	(Segunda-feira)	(Terça-feira)	(Quarta-feira)	(Terça-feira)	(Quarta-feira)	(Quinta-feira)
15 e 30	CGN		—	—	—	—	—	História.	—
	CCD		Economia, Psicologia.	Inglês.	Filosofia.	Alemão.	Biologia, História.	—	—
	CCTN		Inglês.	—	—	—	—	—	—
	CCLN		Inglês.	Geografia.	Filosofia.	Alemão.	História.	—	—
	CSPOPE/CSPOVA		—	Inglês.	Introd. à Filosofia.	Alemão.	Ciências Físico-Químicas.	—	—
17 e 30	CCD		Geologia, Grego.	Sociologia, Física e Química.	Hist. Artes Visuais.	Geometria Descritiva, Geografia.	Português.	—	—
	CCTN		—	Química.	—	Física.	Introd. à Política.	—	—
	CCLN		Grego.	Ciências Físico-Químicas.	Desenho.	Ciências Naturais.	Introd. à Política.	—	—

Horas	Ano	Dias	1-9-95 (Sexta-feira)	4-9-95 (Segunda-feira)	5-9-95 (Terça-feira)	6-9-95 (Quarta-feira)	12-9-95 (Terça-feira)	13-9-95 (Quarta-feira)	14-9-95 (Quinta-feira)
17 e 30	CGLN		—	—	—	—	—	Ciências do Ambiente.	—
	CSPOPE		Ciências da Vida e da Terra.	—	—	—	—	—	—
	CSPOVA		—	—	—	Desenho e Geom. Desc.-B.	—	—	—

CCD — curso complementar diurno (10.º e 11.º anos de escolaridade).

CCLN — curso complementar local nocturno.

CCTN — curso complementar técnico nocturno.

CGN — curso geral nocturno.

CGLN — curso geral local nocturno.

CSPOPE — curso secundário predominantemente orientado para o prosseguimento de estudos.

CSPOVA — curso secundário predominantemente orientado para a vida activa/cursos tecnológicos.

ANEXO III

1 — Prazos de inscrição para admissão a prova de exame:

1.1 — Prova de aferição:

Prazo normal — de 13 a 31-3-95.

Prazo especial — de 2 a 15-5-95.

1.2 — Provas específicas (a).

2 — Calendário de exames:

2.1 — Provas de aferição:

Época normal — 16-6-95.

Época especial:

1.ª chamada — 18-7-95.

2.ª chamada — 24-7-95.

2.2 — Provas específicas (a).

(a) A definir pelo Departamento do Ensino Superior em articulação com o Departamento do Ensino Secundário e a Comissão Nacional das Provas Específicas.

Departamento do Ensino Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, nos termos conjugados nos Desps. 260/ME/91, de 11-12, 24/ME/92, de 14-3 e 238/ME/93, de 25-11:

Universidade Aberta

Ensino secundário

Classificação
profissional

10.º grupo B:

Valores

Arminda Maria Carvalho de Oliveira Martins Lemos... 14,5

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 61, de 14-3-94, o aviso relativo à publicação da classificação profissional da professora do ensino secundário a seguir indicada, de novo se publica:

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de 28-2-94, relativa à formanda do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino secundário

Classificação
profissional

7.º grupo:

Valores

Cidália Maria Chaves Botelho..... 12

22-6-94. — O Director do Departamento do Ensino Secundário, José Matias Alves.

Escola Secundária de Mira de Aire

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do bloco administrativo deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola. Os funcionários têm 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, para rectificação ao dirigente dos serviços.

23-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, Manuel Sousa Ribeiro da Cruz.

Escola C+S Padre Alberto Neto

Aviso. — Para conhecimento dessa Direcção-Geral, informa-se que, pelo Desp. 239/SERE/92, publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-93, e rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 103, de 4-5-93, a Esc. Prep. e Sec. de Rio de Mouro passou a denominar-se Escola Preparatória e Secundária (C+S) Padre Alberto Neto de Rio de Mouro.

22-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel Marques Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 34-XII/94. — Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delegeo no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, a competência para autorizar despesas do orçamento do meu Gabinete, nas seguintes condições:

- a) Despesas relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 contos;
- b) Despesas até 80 contos, enquadráveis na al.a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 287/85, de 4-7.

Autorizo igualmente que o secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determine o processamento de facturas que, por motivos justificados dêem entrada nos serviços fora do prazo regulamentar, de harmonia com o art. 18.º do Dec. 18 381, de 24-5-30, respeitante a despesas efectuadas pelo meu Gabinete.

De igual modo delegeo, na ausência ou impedimento do secretário-geral, idênticos poderes e condições na adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Maria Joana Maçaroco Candelas Moreira de Araújo.

15-6-94. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 5.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 16-6-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para admissão de estagiário de investigação deste Laboratório Nacional, com vista ao preenchimento de uma vaga, caducando a validade do concurso com o provimento.

2 — Cabe genericamente ao estagiário de investigação executar, sob orientação de um investigador, tarefas correspondentes a uma fase formativa de introdução a actividades de investigação científica e desenvolvimento integrados em projectos científicos e especificamente em relação à vaga a preencher na área da conservação de monumentos e da identificação macroscópica e microscópica, caracterização e ensaios de rochas, mórmente de rochas ornamentais.

3 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, 101, em Lisboa, sendo a remuneração base mensal de 187 000\$ ou de 124 700\$, consoante o interessado exerça funções em regime de dedicação exclusiva ou em regime de tempo integral (escala 1, índice 100), se a outra superior não tiver direito nos termos da legislação em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

4 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de provimento estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88 e sejam licenciados ou diplomados com curso superior equivalente, sendo dada preferência a licenciados em Geologia tendo em consideração a especificidade da actividade a desenvolver pelo estagiário de investigação a prover.

5 — Tratando-se de concurso interno, é circunscrito a funcionários e agentes, independentemente do serviço a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio, com aviso de recepção) no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os candidatos deverão juntar o *curriculum vitae* ao requerimento, original de certidão comprovativa da conclusão da licenciatura, com indicação das classificações obtidas nas diferentes disciplinas, passada pela escola respectiva, ou fotocópia autenticada, e os estranhos ao LNEC deverão juntar ainda declaração passada e autenticada pelo serviço a que pertencem indicando a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço.

9 — Os candidatos que tenham efectuado o curso em escolas estrangeiras devem ainda apresentar, além dos referidos no número anterior, documento comprovativo de possuírem equivalência ao curso com o grau académico de licenciado das universidades portuguesas.

10 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves, investigador-coordenador.

Dr. José Delgado Rodrigues, investigador-coordenador.

Engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, investigador-coordenador.

Engenheiro José Amândio de Carvalho Lucas, investigador principal.

17-6-94. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho de 15-6-94 do presidente da JAE:

Mário António Lourenço Cardoso, engenheiro civil-assessor — colocado na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-8-94. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-6-94. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. SEAMOPTC 13-XII/94. — 1 — Nos termos do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, pelo n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, subdelego no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, bem como autorizar o regresso à actividade.

1.2 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

1.3 — Autorizar a acumulação de funções a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

1.4 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

1.5 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere a al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

1.6 — Nomear pessoal dirigente em regime de substituição, nos termos da al. b) do n.º 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

1.7 — Assinar termos de aceitação e conferir posse, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

1.8 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 8 000 000\$.

1.9 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas no número anterior, com dispensa de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 4 000 000\$.

1.10 — Autorizar despesas excepcionais, até ao montante de 250 000\$, previstas na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

1.11 — Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar as despesas com encargos de alimentação e alojamento inerentes a deslocações em serviço público no território nacional, até ao montante de 250 000\$ e realizadas nos termos previstos no art. 10.º do Dec.-Lei 519-M/79, de 28-12.

1.12 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7.

2 — Ficam autorizadas as delegações destas competências em todos os níveis de pessoal dirigente, nos termos legais.

15-6-94. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 141, de 21-6-94, o despacho conjunto do Primeiro-Ministro e Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, rectifica-se que onde se lê «É nomeada a licenciada Nelza Maria Alves Vargas Florência» deve ler-se «É nomeada a licenciada Nelza Maria Alves Vargas Florêncio».

23-6-94. — O Secretário-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Gabinete de Coordenação dos Investimentos

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 75, de 30-3-94, de que a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 22-6-94, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-94, de que a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 21-6-94, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-94, de que a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 22-6-94, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

22-6-94. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Aviso. — Por despacho de 15-6-94 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, e no uso da delegação de competências concedidas pelo Desp. 33/93, de 23-2, do Ministro

da Saúde, é concedida a equiparação a bolseiro para frequência do curso de mestrado em enfermagem, 2.ª via ensino, com dispensa parcial do exercício das suas funções, num total de nove horas semanais, até final do 4.º semestre do referido curso, aos enfermeiros docentes a seguir mencionados:

José Troeira Lourenço.

Joaquim Manuel Dias Duarte.

Maria Teresa Pereira Serrano Gomes.

17-6-94. — A Directora, *Maria Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da área de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 9-12-93, se encontra afixada no expositor da Repartição de Pessoal deste Centro, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra.

21-6-94. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso. — Devidamente homologada por meu despacho de 24-5-94, no uso de competência delegada, publica-se a lista de classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-92, na área profissional que a seguir se indica:

Obstetrícia (júri 1):

Ana Maria da Encarnação Correia de Campos — *Aprovada*.

António Brandão Rocha — *Aprovado*.

António de Castro Feijó Delgado — *Aprovado*.

Artur Fernando Silvério de Carvalho — *Aprovado*.

Beatriz Stella Valente Pieroni Calado — *Aprovada*.

Fernando Cardoso Ribeiro — *Aprovado*.

Francisco de Brito Palma — *faltou*.

Graça Maria Tavares de Frias Lima — *Aprovada*.

Herberto Guilherme Lopes das Neves — *Aprovado*.

João Manuel Leitão Papoula — *faltou*.

Joaquim Manuel Martins Carvalho — *Aprovado*.

José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira — *Aprovado*.

Manoel Cardoso da Costa — *Aprovado*.

Maria Ângela Farelo da Costa Fernandes Marques — *faltou*.

Maria Fernanda de Almeida Silva Pereira — *Aprovada*.

Maria José Figueiredo Carvalho — *Aprovada*.

Maria Madalena Lopes dos Santos Pinto — *Aprovada*.

Maria Sílvia Caracol Castanho Lopes Matias — *Aprovada*.

Pradiprai Ratilal — *Aprovado*.

Tibério Augusto Lousada Barreira Antunes — *faltou*.

Zulmira Antunes Cristóvão — *Aprovada*.

16-6-94. — O Subdirector-Geral da Saúde, *João Manuel Nabais*.

Aviso. — Devidamente homologada por meu despacho de 19-5-94, no uso de competência delegada, publica-se a lista de classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-92, na área profissional que a seguir se indica:

Obstetrícia (júri 2):

Alda Gonçalves da Silva — *faltou*.

Idalina Moreira Alves Soares Barbosa — *Aprovada*.

Isabel Maria Guerra Azevedo Campos — *Aprovada*.

José Agostinho Valentim Barros de Mesquita — *Aprovado*.

José António Pereira Órfão — *Aprovado*.

Luís Filipe da Costa Dias Matos — *Aprovado*.

Luís Tibiriça Melchiades Doria — *faltou*.

Mafalda de Almeida Tavares de Pinho da Silva — *Aprovada*.

Maria Ermelinda Catanho da Silva Sobral — *Aprovada*.

Maria de Fátima Natal Luz — *Aprovada*.

Maria Teresa Cabral Moreira Padrão Brito Câmara — *Aprovada*.

Maria Teresa Coelho Freire Pegado Loureiro — *Aprovada*.

Mário dos Santos Dionísio da Silva — *faltou*.

Teresa Maria da Silva Abreu — *Aprovada*.

Aviso. — Devidamente homologadas por meu despacho de 30-5-94, no uso de competência delegada, publicam-se as listas de classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-92, na área profissional que a seguir se indica:

Patologia clínica (júri 3):

Aida Maria Nunes Sousa Palmeiro Ramos — *Aprovada*.
 António Frederico Ramos Morais Cerveira — *Aprovado*.
 António Tadeu Conceição Constante Rocha — *faltou*.
 Bárbara de Lurdes Braz Ribeiro — *Aprovada*.
 Elsa Maria de Senna Fernandes Calado — *Aprovada*.
 Fernando Manuel Valente Mota Garcia — *Aprovado*.
 Frederico Fernando Monteiro Marques Valido — *Aprovado*.
 Isaura Moreira de Pinho Gonçalves Terra — *Aprovada*.
 Jorge Alberto Lobo Gonçalves Garrido — *Aprovado*.
 José Miguel de Pinho Ribeiro — *faltou*.
 Lenia Maria Nogueira Santos Jorge — *Aprovada*.
 Luísa Fernanda Catarino Leonardo Martins Ferreira — *Aprovada*.
 Maria Adelaide Pimenta Alves — *faltou*.
 Maria do Carmo Pimentel do Amaral Henriques — *faltou*.
 Maria de Fátima Amaral Veiga Leitão — *Aprovada*.
 Maria Fernanda Morais Leitão Teixeira — *Aprovada*.
 Maria da Graça Marques Cruz Cardoso Machado — *faltou*.
 Maria da Graça Vaz de Carvalho Ribeiro — *Aprovada*.
 Maria Graciete Loureiro e Loureiro de Gois Pinheiro — *Aprovada*.
 Maria Helena da Silva Santos Ramos — *Aprovada*.
 Maria Henriqueta Mendes de Oliveira Pereira — *Aprovada*.
 Maria Joana Coimbra Sobrinho Simões — *faltou*.
 Maria Manuela de Sousa Martins Paredes — *Aprovada*.
 Maria Teresa Machado Moura Cabrita — *Aprovada*.
 Marília Ercília Dias de Sousa Nunes — *Aprovada*.
 Rosa Maria Alves Leite — *Aprovada*.
 Rosa Maria Mortágua Velho Afonso dos Reis — *Aprovada*.

Estomatologia:

António Amador da Rocha Machado — *Aprovado*.
 António José Amaral Beirão — *desistiu*.
 António José Meneses Moreira da Fonseca — *Aprovado*.
 Augusto Sequeira Carvalho Severino da Silva — *desistiu*.
 Belmira Almeida e Sousa Falcão — *Aprovada*.
 Fernando Pinheiro Teixeira da Rocha — *Aprovado*.
 Francisco Jorge Falcão Pinto de Almeida — *Aprovado*.
 Jacinto Manuel Pereira Silva — *Aprovado*.
 João Geraldo dos Reis Correia Pinto — *Aprovado*.
 João Manuel Lourenço Rodrigues Couto — *Aprovado*.
 Joaquim Rodrigues Alves — *Aprovado*.
 José António Lopes de Azevedo — *Aprovado*.
 José Carlos Neto Mendes de Carvalho — *Aprovado*.
 Júlia Maria Mouro Lopes Gonçalves dos Santos Rodrigues — *Aprovada*.
 Júlia Maria da Silva Rodrigues Ribas dos Santos — *Aprovada*.
 Manuel Alberto Moreira Falcão — *Aprovado*.
 Manuel Martins Lopes — *Aprovado*.
 Maria José Garcez da Cunha Santos Rita — *Aprovada*.
 Maria Luísa Campos Felino Carvalho — *Aprovada*.
 Maria Manuela Ascensão Marques Sá Pinheiro da Costa — *Aprovada*.
 Mário Gonçalves Filho — *Aprovado*.
 Osvaldo Amadeu Lopes Rodrigues de Morais — *Aprovado*.
 Pedro Trindade da Franca — *Aprovado*.
 Rui Manuel de Jesus Cardoso — *Aprovado*.

17-6-94. — O Subdirector-Geral da Saúde, *João Manuel Nabais*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por deliberações do conselho de administração de 19-5 e 15-6-94, os júris dos concursos externos de ingresso para auxiliar de acção médica e auxiliar de alimentação, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 6-10-93, a pp. 10 353 e 10 354, passam a ter a seguinte constituição:

Auxiliar de acção médica:

Presidente — Ana Maria Seixas Ferreira Vilares, chefe de secção.
 Vogais efectivos:

Maria de Fátima Ferreira Sousa, primeiro-oficial administrativo.
 Maria Luísa Moura Saraiva Soares, tesoureira.

Vogais suplentes:

Maria Alica Oliveira Gomes, segundo-oficial.
 Maria José Caridade Magalhães Garcia, segundo-oficial.

Todos os elementos do júri são funcionários do Hospital Maria Pia.

Auxiliar de alimentação:

Presidente — Dr. António Augusto Marques da Silva Paul, administrador-delegado do Hospital de Crianças Maria Pia.
 Vogais efectivos:

Francisco Rocha de Sousa, chefe de serviços gerais do Hospital de São João.
 Maria Alcina Alves Moreira, primeiro-oficial do Hospital de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Maria Celina Sousa Xavier Ferreira, chefe de secção do Hospital de Crianças Maria Pia.
 Maria Helena Mendes Monteiro Bailão Gonçalves Costa, oficial administrativo principal do Hospital de Crianças Maria Pia.

22-6-94. — O Administrador-Delegado, *António A. Paul*.

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 136, de 15-6-94, a pp. 5822 e 5823, rectifica-se que onde se lê:

[...] 5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de nefrologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e por assistentes de pediatria médica, desde que habilitados com o ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica.

[...] 8 — [...]

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de nefrologia ou sua equiparação legal ou de assistente, bem como do ciclo de estudos especiais;

[...]

deve ler-se:

[...] 5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de nefrologia ou de pediatria médica, uns ou outros habilitados obrigatoriamente com o ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica.

[...] 8 — [...]

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de nefrologia ou de pediatria médica ou sua equiparação legal, uns ou outros obrigatoriamente com o ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica;

[...]

Assim, o prazo de apresentação de candidaturas prolongar-se-á por mais 20 dias, contados do dia seguinte ao da presente publicação.

20-6-94. — O Director do Hospital, *José Manuel L. Pavão*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico principal de radiologia, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 107, de 9-5-94.

Mais se informa que conjuntamente serão afixados os temas para as provas do referido concurso.

20-6-94. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — De conformidade com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard junto à Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, a lista de classificação final do con-

curso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 6-11-93.

22-6-94. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de auxiliar de apoio e vigilância. — 1 — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter sido dado cumprimento ao art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, torna-se público que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do conselho de administração de 20-6-94, será afixada nas condições do n.º 11 do aviso de abertura, sem prejuízo do envio da mesma aos candidatos, através de ofício registado, na data da publicação no DR.

2 — Nos termos referidos no art. 34.º do mesmo diploma, os candidatos poderão recorrer no prazo de 10 dias, contados da data desta publicação.

21-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes da Silva Coutinho.*

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 5-4-94:

Candidatos admitidos:

Fernanda da Conceição Nascimento Fernandes da Silva.
Isaura dos Prazeres Mendes.
João Ernesto Teles Pires.
José Manuel Oliveira dos Santos.
Maria do Céu Gonçalves Calheiros.
Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso.
Maria de Lurdes Angélico Monteiro.
Maria Olema Estevinho Rocha.
Ricardo António de Almeida Teixeira.

Candidata excluída:

Maria Manuela Ferreira Pereira Silva Martins (*a*).

(*a*) Requerimento de admissão fora de prazo.

A candidata excluída pode recorrer para o conselho de administração, no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

14-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria Isilda Rodrigues dos Santos Leite Cardoso.*

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de audiometria da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 2-12-93, se encontra afixada no Departamento de Pessoal deste Hospital, piso 1, onde poderá ser consultada.

16-6-94. — O Adjunto da Directora do Departamento de Pessoal, *Américo Afonso.*

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnico de 1.ª classe (dietética) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 104, de 5-5-94, publica-se que se encontra afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

20-6-94. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado.*

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 107, de 9-5-94, e rectifica-

ção publicada no DR, 2.ª, 127, de 1-6-94, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal.

23-6-94. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro.*

Hospital Distrital de Beja

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão um dos nomes dos vogais efectivos, no aviso de abertura do concurso para assistente de cardiologia, publicado no DR, 2.ª, 136, de 15-6-94, de novo se publica:

Israel Benjamin Gama Cohen, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

21-6-94. — O Administrador-Delegado, *Francisco Martins Guerreiro.*

Hospital Distrital de Évora

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso relativo ao concurso interno de provimento para lugares de assistente da carreira médica hospitalar, publicado no DR, 2.ª, 139, de 18-6-94, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91» deve ler-se «ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao DR, 2.ª, 58, de 10-3-94, e de acordo com o seu despacho de aprovação do respectivo plano anual de concursos para 1994, de 25-3-94»; e na constituição do júri do concurso para assistente de neurologia, onde se lê «Dr. Heliodoro Manuel Patrocínio Sanguessuga, assistente de neurologia do Hospital Distrital de Setúbal» deve ler-se «Dr. Heliodoro Manuel Patrocínio Sanguessuga, chefe de serviço de neurologia do Hospital Distrital de Setúbal».

Adita-se ao aviso o seguinte ponto:

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nos seus impedimentos.

21-6-94. — O Director, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se informa que na data da publicação deste aviso no DR será afixada no expositor existente no átrio de entrada deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de dietista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-94.

20-6-94. — O Director, *Francisco Pires Manso.*

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo

Aviso. — Concurso externo de ingresso para preenchimento de três lugares de enfermeiro (nível I). — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 304, de 31-12-93:

	Valores
1.º Lurdes Maria Araújo Marques Carvalho	(e) 18,50
2.º Maria Alice Aldeia Trindade e Silva	(e) 18,50
3.º Helena Maria dos Santos Fernandes	(e) 18,20
4.º Mário Manuel Pereira da Silva	(e) 18,20
5.º José Manuel Galvão Agostinho	(e) 18,10
6.º Maria Leonor Figueiredo Pires	(e) 18,10
7.º Cristina Maria Marques Oliveira	(f) 17,80
8.º Manuel Ferreira Inocência	(f) 17,80
9.º Eduardo José Cardoso Faria	(d) 17,80
10.º Maria da Luz Marques dos Santos Reis	(c) 17,50
11.º Maria da Graça Mendes Camarneiro	(f) 17,50
12.º Rosa Maria Tomaz Morais Ribeiro	(f) 17,50
13.º António Manuel Milheiro Gaspar Ferreira	(e) 17,50
14.º Jacinto Paulo Rodrigues Tavares	(e) 17,20
15.º Marisol dos Santos Castelo Branco	(e) 17,20
16.º Fernanda Gonçalves Batista	(e) 17,20
17.º Carlos Manuel Loureiro Fernandes	(a) 17,20
18.º Cidália Maria Caldeira Pratas	(d) 16,50
19.º Catarina da Graça Neto Marques Balsa	(e) 16,50
20.º Maria de Fátima Rodrigues dos Santos	(e) 16,50

	Valores
21.º José Manuel Alves Fidalgo	(f) 16,50
22.º José Luís Faustino Gonçalves	(f) 16,50
23.º Dulce Maria Sampaio Ribeiro	(f) 16,50
24.º Fausto Manuel da Costa Duarte	(f) 16,50
25.º Isabel Maria da Silva Teixeira	(f) 16,50
26.º Célia Maria da Silva Mota	(e) 16,50
27.º Avelina Maria Fernandes Soares	(d) 16,20
28.º Lúcia Maria Lázaro Raimundo	(f) 16,20
29.º Ana Gabriela Camilo Matias Marques Batista	(f) 16,20
30.º Rui Jorge Pessoa Figueiró	15,80
31.º Maria Isabel Valente dos Reis	(a) 15,50
32.º Carlos Reste Martins	(d) 15,50
33.º Aida Maria da Costa Paredes Bessa	(e) 15,50
34.º Isabel Maria Alves Apóstolo	(e) 15,50
35.º Célia Maria Nunes Arsénio	(e) 15,50
36.º Aida Isabel Domingues Mendes Távora	(d) 15,20
37.º Rui Manuel Lourenço Moreira da Silva	(f) 15,20
38.º Maria da Pureza Barata Martins	(f) 15,20
39.º Cristina Manuela dos Santos Almeida	(e) 15,20
40.º Alda Celeste de Oliveira Pinto Bilhau Ilarco de Moura	14,90
41.º Cristina Maria Rodrigues da Cunha	14,80
42.º Ana Cristina da Silva Ferreira	(f) 14,50
43.º Rosa Maria Fernandes Garcia	(f) 14,50
44.º Maria Isabel Coelho Dinis	(f) 14,50
45.º Teresa Paula da Cruz Sousa Almeida	(f) 14,50
46.º Ana Margarida Lucas de Oliveira Ribeiro	(f) 14,50
47.º Maria Filomena Domingues Silvestre Neto	(f) 14,50
48.º Ana Maria dos Santos Marques	(d) 14,20
49.º Luís Filipe Picoa Pratas	(d) 14,20
50.º Paulo Jorge Ferraz Monteiro	(f) 14,20
51.º Lina Maria Barra Oliveira	(f) 14,20
52.º Margarida Paula Arroiteia Afonso	(f) 14,20
53.º Idália Maria Monteiro da Silva	(f) 14,20
54.º Elise Peça Arruda Vilas Boas	(f) 14,20
55.º Isabel Maria Correia Moreira	(f) 14,20
56.º Carlos António Pessoa da Cunha	(f) 14,20
57.º Aldina Maria Figueira Castilho	(f) 14,20
58.º Custódio Manuel Melo de Oliveira	(f) 14,20
59.º Maria Amélia Pedrosa da Cunha Oliveira Fernandes	(a) 14,20
60.º Maria do Céu Rodrigues Simões	(d) 13,90
61.º Paulo Jorge Martins Roso	(e) 13,90
62.º Cristina Maria Ferreira Rodrigues	(e) 13,90
63.º Teresa Margarida da Silva Domingues	13,80
64.º Hélder Batista Miguéns Afonso	13,60
65.º Carmen Elena da Cruz Oliveira Santos	(e) 13,50
66.º Cláudia Margarida Correia Balula Chaves	(e) 13,50
67.º Maria João Félix Salgueiro	(e) 13,50
68.º Maria da Conceição Barata Lourenço	(d) 13,20
69.º Fernando Manuel Ferreira Nogueira da Silva	(f) 13,20
70.º Maria Teresa Rodrigues Simões	(f) 13,20
71.º Luís Manuel Barata Martins	(f) 13,20
72.º Maria do Céu Varela Matos Almeida	(f) 13,20
73.º Fernando Manuel Pereira Pais	(e) 13,20
74.º Maria da Luz Gomes de Almeida Carvalho	(e) 13,20
75.º Ana Cristina Marques de Campos	(f) 12,90
76.º Isabel Maria dos Santos Graça Silva	(f) 12,90
77.º João Carlos Alfaro Pimentel	(e) 12,90

Critérios de desempate aplicados:

- Habilitação académica de grau mais elevado.
- Melhor nota final do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.
- Mais tempo de desempenho no Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.
- Residir na zona de abrangência do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.
- Possuir maior antiguidade na carreira.
- Análise curricular (esta análise tem por base a análise qualitativa e quantitativa das actividades desenvolvidas, relação e apresentação dos capítulos).

Os candidatos dispõem de 10 dias para a interposição de eventuais recursos, ao abrigo do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

20-6-94. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *António Marques Monteiro*.

Hospital do Conde de Bertiandos

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que Maria Cristina Ferreira Alves, concorrente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, de 22-12-92, classificada em 3.º lugar, conforme lista de classificação final a que se refere o *DR*, 2.ª, 118, de 21-5-93, recusou tomar posse do referido lugar a que tinha direito.

Assim, nos termos da al. c) do art. 29.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, é abatida à referida lista de classificação final.

22-6-94. — O Administrador-Delegado, *João Indício dos Reis Lopes Barreto*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se faz público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21-4-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de enfermeiro-supervisor.

2 — Origem da vaga — lugar do quadro criado pela Port. 749/87, de 1-9.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11, na parte inerte à categoria a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a presente vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o estabelecido no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no edifício deste Hospital e os vencimentos e regalias sociais são os atribuídos à generalidade dos funcionários públicos com igual categoria, com as adaptações estabelecidas por lei quanto à matéria salarial.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão são os estabelecidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os estabelecidos no n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, no qual se valorizará a título de factor preferencial o exercício e funções de enfermeiro-supervisor na área de cuidados de saúde diferenciados e a posse de especialização em enfermagem de reabilitação e a prova pública de discussão curricular. Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório e a classificação final resultará da soma da avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Bertiandos e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, relevando neste caso e para efeitos de cumprimento do prazo a data de expedição e registo do mesmo.

9.1 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.ª Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Conde de Bertiandos:

... (nome), nascido em ... / ... / ..., titular do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo Arquivo de Identificação de ..., válido até ... / ... / ..., e residente em ... (residência completa, com indicação da localidade e correspondente código postal), telefone: ..., vem solicitar a V. Ex.ª a sua admissão ao concurso ... (identificar o tipo de concurso) para preenchimento de lugares de ... (identificar categoria), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, ..., de ... / ... / ...

Declaro, sob compromisso de honra, que possuo situação regular relativa a todos os requisitos gerais estabelecidos na lei referenciada no n.º 7.1 do aviso de abertura.

Anexo ... (indicar, em alíneas separadas, os documentos entregues, comprovativos dos requisitos especiais exigidos, designadamente habilitações literárias, habilitações profissionais, número de exemplares do *curriculum vitae* e outros documentos exigidos, enunciados pela ordem constante do presente aviso).
Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

Nota. — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, com a categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro-especialista;
- Documento comprovativo da posse de três anos de antiguidade em qualquer uma das categorias referidas na alínea anterior ou no conjunto das duas;
- Documento comprovativo da classificação de serviço atribuída nos anos de 1989, 1990 e 1991;
- Documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas a), b) e c), do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Gabriela Vieira Lisboa Carneiro Manso Gigante, enfermeira-directora do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Maria Emília Magalhães Barbosa e Maria de Lurdes Barbosa Soares da Mota Esteves, enfermeiras-supervisoras do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Maria José da Silva Osório Mendes, enfermeira-directora do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.
Alberto Valdemar Asseiro, enfermeiro-director do Hospital de São Pedro — Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

13-6-94. — O Presidente do Conselho de Administração, José António Pinto de Araújo Pimenta.

Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe (lista de classificação final). — 1 — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 14-6-94 e nos termos dos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em referência, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 16-11-93, com a rectificação inserta no DR, 2.ª, 296, de 21-12-93, vai ser afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, no expositor localizado no pátio do edifício principal deste Hospital, sito na Avenida de Cândido Madureira, em Tomar, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

2 — Aos candidatos, na mesma data, será remetido ofício registado com fotocópia da lista acima referida e da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, devendo o mesmo ser apresentado na Secção de Pessoal deste Hospital.

21-6-94. — A Administradora-Delegada, Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final, homologada em 16-6-94, referente ao concurso externo geral de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do nível I do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no 10.º supl. ao DR, 2.ª, 304, de 31-12-93.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR, esta lista tornar-se-á em lista definitiva.

14-4-94. — O Director, Fernando Pinto Moreira.

Hospital de São Gonçalo

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 33, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento de uma vaga de assistente de pediatria, inserto no DR, 2.ª, 110, de 12-5-94,

se encontra afixada, para consulta, no átrio do Hospital de São Gonçalo.

A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 21-6-94 e transformar-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso não for interposto qualquer recurso.

21-6-94. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, Pedro Leonel Dias Marques da Cunha.

Hospital de São João de Deus

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de recrutamento para segundo-oficial, homologada por despacho do conselho de administração de 17-6-94, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

21-6-94. — O Chefe de Repartição, Benedito da Cunha Dantas.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico principal de farmácia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 108, de 10-5-94, se encontra afixada no expositor da Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

21-6-94. — O Administrador-Delegado, António D. Lima Cardoso.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Deliberação. — Subdelegação de poderes. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 19/88, de 21-1, no uso da faculdade conferida pelo Desp. 26/93, de 14-12, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1-94, rectificado pelo Desp. 6/94, publicado no DR, 2.ª, 53, de 4-3-94, e com observância do disposto nos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, o conselho de administração concede ao director e administrador-delegado da mesma instituição, José Alves Silva Guimarães, as seguintes subdelegações e autorizações:

1.1 — Empossar o pessoal, designadamente o pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular.

1.2 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

1.3 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento.

1.4 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, e relativamente aos quais não tenham competência própria.

1.5 — Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País ou no estrangeiro.

1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

1.7 — Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro de Governo competente, tendo em vista a realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal.

1.8 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo.

1.9 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo.

1.10 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal.

1.11 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento

dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.12 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais.

1.13 — Praticar todos os actos subsequentes a autorização de despesas quando esta seja da competência do membro do Governo.

1.14 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

1.15 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços para instalações próprias até 12 000 contos.

1.16 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 20 000 contos e, com dispensa de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos.

1.17 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração.

1.18 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração.

1.19 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, com dispensa de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos, com observância das demais disposições legais aplicáveis.

1.20 — Tomar conhecimento e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas pelos utentes.

Esta deliberação produz efeitos desde 7-12-93, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

21-6-94. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Maria José da S. Osório Mendes*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas na categoria de técnico de análises clínicas e saúde pública. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 16-6-94, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 304, de 31-12-93:

	Valores
1.º Maria Luísa Teixeira Pereira	16,2
2.º Paula Cristina Silva Costa	16
3.º Ana Maria Magalhães Silva Moraes	15,85
4.º Teresa Isabel Soares Lourosa	15,5
5.º Susana Cláudia Lima Ferreira	15,3
6.º Matilde Oliveira	15,25
6.º Ana Sofia Jales Oliveira	15,25
8.º Maria Isabel Pereira Gonçalves	14,9
9.º Maria Cleia Silva Duarte Pereira	14,6
10.º Teresa Paula Santos Marques	14,5
11.º Erna Maria Peixoto Oliveira Silva	14,3
12.º Paula Alexandra Lopes S. Pereira	14,2
13.º Matilde Magalhães Almeida	14
14.º Maria Cristina Gonçalves Santos	13,4

Os candidatos Ana Teresa Nóbrega Ascenso, Carmino António Duarte R. Silva, Dora Maria Nunes Escudeiro, Maria Conceição Martinho Brás e Maria de Fátima Carvalho Amado não foram classificados por terem faltado à entrevista.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, observando-se quanto ao prazo o estabelecido no n.º 3 do art. 21.º.

21-6-94. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Manuel Carvalho Santos*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 6/94 — técnico superior de 1.ª classe (serviço social). — A lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 6/94, técnico superior de 1.ª classe (serviço social), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 5-4-94, encontra-se afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

21-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Correia Marques da Costa*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candi-

datos ao concurso externo para constituição de reserva de recrutamento tendo em vista o preenchimento de um lugar de auxiliar de alimentação do Centro de Saúde de Vieira do Minho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 21-12-93, de que a lista de classificação final se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º

21-6-94. — Pelo Presidente do Júri, *Armanda Botelho de Sousa*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento do interessado, declara-se que a lista classificativa, homologada por despacho de 14-6-94 do conselho de administração deste Hospital, do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de operário principal (pedreiro) do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-94, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia ao candidato, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do art. 24.º, por remissão do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação ao candidato, respeitada a dilação de 3 dias.

14-6-94. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para a categoria de enfermeiro graduado, nível 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 23-11-93, a qual foi homologada por despacho do conselho de administração de 16-6-94:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Cândida de Matos Heitor Martins	18,177
2.º Rui José do Nascimento Correia	16,891
3.º António Agreia Rodrigues	16,400
4.º Maria Alice da Costa Pena Silveira	16,397
5.º Glória da Conceição Pereira	16,078
6.º Maria Clara Fernandes dos Santos	16,075
7.º Maria de Lurdes do Vale Colaço	16,060
8.º Carlos Manuel Nogueira Martins dos Santos	15,900
9.º Anabela Simões Ferreira Gomes	15,879
10.º Maria Carminda da Paixão Borges	15,858
11.º José Cerejo Bastos	15,814
12.º Maria Clara Jaria Sousa Pinto	15,780
13.º Fernando Marques Cabete	15,779
14.º Maria Dulce Ramos de Carvalho	15,609
15.º Alzira Maria Nunes Resende Ferreira	15,471
16.º Maria de Lurdes Fachada Teixeira Fonseca	15,454
17.º Anabela Pontífice Fazendeiro	15,354
18.º Homero da Cruz Fernandes	15,342
19.º Cândida Maria dos Santos Henriques Pinto	15,283
20.º Amorim Gabriel dos Santos Rosa	15,196
21.º Maria da Conceição dos Santos Rodrigues Roxo	15,192
22.º Maria de Fátima Matias dos Santos Fernandes	15,081
23.º Armando Mesquita	15,050
24.º Maria Manuela Marques Duarte Cunha	14,998
25.º Pedro Miguel Santos Dinis Parreira	14,831
26.º Natércia Gonçalves Sequeira	14,752
27.º Carlos Manuel Reis Monteiro Pratas	14,751
28.º António Manuel da Silva Rocha Pinto	14,711
29.º Vladimiro José Leal dos Santos Ferreira de Andrade	14,603
30.º Maria da Glória Leal Costa Durão Butt	14,569
31.º Albertina Maria Martins Cardoso Rodrigues	14,566
32.º Olinda Maria de Jesus Pires	14,384
33.º Manuel Ângelo Silva Pinto de Almeida	14,331
34.º Cândida Maria Canotilho Seixas Gonçalves	14,278
35.º Carlos Manuel Carvalho de Matos	14,232
36.º Dilma Maria Barrano Franco Aleixo	14,217
37.º Isabel Maria Lucas dos Santos	14,181
38.º António Manuel Pinheiro Correia	14,175
39.º António Chorro de Oliveira Manaia	14,154
40.º José Manuel Cordeiro Machado	14,153
41.º Célia Maria de São José Simões	14,143
42.º Joaquim Carlos Fernandes Ferreira	14,127

	Valores
43.º Alda Maria Correia Amado Simões	13,986
44.º Arlindo Marques Silvério	13,916
45.º António José Aires Mendes	13,902
46.º António José Trigo	13,794
47.º Rogério Manuel Clemente Rodrigues	13,644
48.º André de São José Simões	13,643
49.º Jorge Manuel Fernandes Gomes	13,542
50.º Luís Miguel Marques Rebelo	13,493
51.º Maria Alice da Silva Viseu	13,471
52.º Filipe Jorge Gamboa Martins Nave	13,224
53.º Isabel Maria Sampaio Mendes Amaral	13,217
54.º Luís Filipe Tomé da Fonseca Seixo	13,142
55.º Fernanda Maria Aires Mendes	13,042
56.º Maria Emília Monteiro Carreiró Veríssimo	12,846
57.º Dina Maria Lopes Leão Duarte Saldanha	12,779
58.º João Manuel da Paz Cardoso	12,615
59.º Maria de Fátima dos Santos Figueira Dias da Costa	12,546
60.º José Vítor Marques da Silva	12,403

20-6-94. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Costa Alemão*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se torna pública a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94:

Candidatos admitidos:

Ana Mafalda Rodrigues Dinis.
 Ana Maria Ribeiro.
 Anabela Fernanda Carvalho Figueiredo Marques Metello.
 Anabela Gonçalves Rodrigues Pina.
 António João Oliveira Marques Metello.
 Cristina Maria Coutinho Pereira Caldas Peres.
 Deolinda Ferreira Santos Quelhas.
 Fátima Barreto Sá Simões.
 Fernanda Pinto Resende.
 Fernando José Fernandes Carvalho Henggeler.
 Helena Cristina Costa Coelho.
 Isabel Maria Guedes Teixeira Ruivo Tavares.
 Joaquim Manuel Pereira Ferreira.
 José António Boleo Ferreira Bicho.
 José Carlos Rodrigues Madeira.
 José Fernando Macedo Ferreira.
 Luís Miguel Tavares Rebelo.
 Maria Amélia Ferreira dos Santos Teixeira.
 Maria do Céu Gomes Mendes Lopes Leitão.
 Maria da Conceição Marques Araújo.
 Maria de Fátima Furtado Pereira Fernandes.
 Maria Gabriela Andrade Rollo Pinheiro Coelho.
 Maria José Paço Oliveira Costa.
 Maria Luísa Real Bizarro Sousa.
 Maria Madalena Pontes Varandas Gonçalves.
 Maria do Rosário Lopes Marques.
 Maria Teresa Leal Araújo Alves Gonçalves.
 Mário Jorge Nunes Teixeira.
 Rosa Mario Rego Silveira Castro Alves Dinis.
 Rosa Maria Tavares da Silva.

Candidata excluída:

Maria Antonieta Meireles Macedo Correia Gomes (a).

(a) Não apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 6.1, als. a), b) e f), do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, pode a candidata excluída recorrer da respectiva decisão no prazo de 10 dias a partir da data de publicitação da presente lista.

21-6-94. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despacho de 15-6-94 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Maria da Conceição de Medina Chitas de Brito Lopes, técnica superior de 1.ª classe desta Comissão — concedida equiparação a bol-

seira no País, com isenção parcial de prestação de trabalho não inferior a três quintos, durante um período de nove meses, com início em 22-6-94.

24-6-94. — A Vice-Presidente, *Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Por despachos do secretário nacional de Reabilitação e do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social dos Açores, de 9-3 e 6-4-94, respectivamente:

Cláudia Loureiro Weigert, técnica superior de 2.ª classe da Direcção Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores — requisitada para exercer funções neste Secretariado, com efeitos a partir de 1-9-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-6-94. — O Secretário-Adjunto, *José Miguel Fragoeiro*.

Por despachos de 8-3 e 19-4-94 do secretário nacional de Reabilitação e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Ana Maria de Fátima Constantino da Silva, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Secretariado, com efeitos a partir de 6-6-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-6-94. — O Secretário-Adjunto, *José Miguel Fragoeiro*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 21-4-94:

Maria Edite Pereira Alves Pimpim, Maria Odete da Conceição Portugal Simões, Dina Fernandes dos Santos Loureiro, Cândida Carneiro Lopes da Cunha e Luísa Celeste da Silva Valério Veríssimo de Oliveira Martins — nomeadas, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiros-oficiais do quadro dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social. As referidas nomeações convertem-se em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório que tem a duração de um ano, determinando automaticamente a exoneração dos lugares anteriores.

(Vistos, TC, 1-6-94. São devidos emolumentos.)

17-6-94. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 45/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado João Mello de Azevedo e Silva para o cargo de chefe do meu Gabinete. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitado à Companhia Portuguesa Rádio Marconi (CPRM), S. A., tendo optado pelo estatuto remuneratório de que beneficiava naquela empresa.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 46/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Luís Manuel Pereira Farinha para o cargo de adjunto do meu Gabinete. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitado ao Banco de Fomento e Exterior, S. A.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 47/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado José Francisco Vilaça Hipólito da Silva para o cargo de adjunto do meu Gabinete. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitado à Companhia Portuguesa Rádio Marconi (CPRM), S. A.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 48/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Bárbara Nunes Sant'Ana Porto para o cargo de minha secretária pessoal. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitada à Companhia Portuguesa Rádio Marconi (CPRM), S. A.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 49/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria Teresa Homem Leal de Faria Villar para prestar funções no âmbito do meu Gabinete. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitada à Companhia Portuguesa Rádio Marconi (CPRM), S. A., tendo optado pelo estatuto remuneratório de que beneficiava naquela empresa.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 50/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a engenheira Maria de Lurdes Tavares Rodrigues Liberato para prestar funções no âmbito do meu Gabinete. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitada à Companhia Portuguesa Rádio Marconi (CPRM), S. A., tendo optado pelo estatuto remuneratório de que beneficiava naquela empresa.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 51/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria Isabel Esteves Florêncio para o cargo de adjunto do meu Gabinete. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitada ao Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Desp. 51-A/SESS/94. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Teresa de Assis Guedes Reis para o cargo de minha secretária pessoal. Para o efeito, e obtida a respectiva anuência, é requisitada à Companhia Portuguesa Rádio Marconi (CPRM), S. A., tendo optado pelo estatuto remuneratório de que beneficiava naquela empresa.

21-5-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Casa Pia de Lisboa

Por meus despachos de 20-6-94:

Licenciada Maria Celeste Conceição Filipe Santos — promovida à categoria de técnica superior principal do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, mediante concurso.

Armando Jorge Cardoso Pacheco — promovido a entalhador principal do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa. (Não carecem de visto do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de nove vagas de professor do ensino primário (primeiro ciclo do ensino básico) da Casa Pia de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 19, de 24-1-94, conforme acta por mim homologada em 17-6-94.

Aviso. — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de nove vagas de professores do ensino primário (1.º ciclo do ensino básico) do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 19, de 24-1-94, conforme acta por mim homologada em 17-6-94:

Candidatos admitidos:

- 1.º Maria Paula Fraga R. Martins Paulino Afonso.
- 2.º Graça Maria Tavares Nunes Correia Rodrigues.
- 3.º Isabel Maria Tavares Morais.
- 4.º Irene Maria Cosme Gomes.
- 5.º Ana Luísa Abreu Carvalho Simões Pinto.
- 6.º Maria João Segura Gonçalves Morais.

7.º Maria Manuela Pinto Gonçalves.

8.º Maria José Carmona Figueiredo Luz Marvão.

9.º Elisabete Pereira Gama Nunes Silva.

Candidatos excluídos por não preencherem os requisitos do n.º 1 do aviso de abertura do concurso:

Maria José Silva Picado Nascimento Dias.

Hélder Luís Branco Fernandes.

Elsa Maria Conrado Morão Salvador.

Vanda Maria Dominguez Silveira Machado Ramalho.

Maria Luísa Abreu Viegas Nascimento Freire Sampaio.

Maria Cecília Lima Patriarca Eva Lima.

Isabel Maria Gomes Barbosa Mineiro.

20-6-94. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo

Aviso. — *Subsídio de renda de casa.* — Nos termos do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/86, de 27-3, avisa-se que os subsídios de renda de casa estão em pagamento durante a 1.ª quinzena do mês de Julho de 1994.

16-6-94. — O Director, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 130, de 6-6-94, p. 5535, rectifica-se que onde se lê:

Maria Isabel Dias Marques, chefe de secção — Cantanhede.

Ermanda Maria Muro Rosa, chefe de secção — Góis.

Maria Lúcia Almeida Amaro, segundo-oficial — Lousã.

Maria Irene Correia Ferrão, primeiro-oficial — Oliveira do Hospital.

Fernanda Alice R. Dias, chefe de secção — Penacova.

Joaquim Henrique Santos, primeiro-oficial — Vila Nova de Poiares.

deve ler-se:

Maria Isabel Dias Jacob Maças Marques, chefe de secção — Cantanhede.

Ermanda Maria Alves Muro Rosa, chefe de secção — Góis.

Maria Lúcia Piedade A. Mendes Amaro, segundo-oficial — Lousã.

Maria Irene Correia M. Rodrigues Ferrão, primeiro-oficial — Oliveira do Hospital.

Fernanda Alice C. Silveira Ribeiro Dias, chefe de secção — Penacova.

Joaquim Henriques Santos, primeiro-oficial — Vila Nova de Poiares.

17-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por despachos de 2-12-93 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (vistos, TC, 16-5-94):

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, os segundos-oficiais a seguir mencionados:

Emília José Gonçalves Albardeiro da Silva Pina.

Esmeralda Pereira Rebelo da Silva.

Humberto Jorge de Jesus Carvalho.

Isabel da Conceição Rodrigues Martins.

Isilda Maria Gomes Pelixo Carlos.

Lucília Bispo Matos Carvalho.

Lucília Jorgelina Filipe.

Maria Amélia da Conceição Castilho Silva.

Maria dos Anjos Carneiro da Fonte.

Maria do Carmo Esteves Caetano.

Maria Celeste Lopes Ferreira Pereira.

Maria Clara Dias Alves de Abreu Ribeiro.

Maria da Conceição Gonçalves Sena Rocha Santos.
 Maria Conceição Lopes Casanova Felgueiras.
 Maria da Conceição Ricardo Miranda Agosinho.
 Maria da Conceição Soares Lopes Pereira.
 Maria Dinah Natividade Cabral Ribeiro de Vasconcelos Botelho.
 Maria Dolores Teixeira Fernandes Rodrigues.
 Maria Donzília Batista Gonçalves Correia da Silva.
 Maria Dulce Carvalhosa Siopa.
 Maria Emília Ribeiro Teixeira Almeida.
 Maria de Fátima Pereira Coelho Godinho Valente.
 Maria de Fátima Perestrelo Barros Caldas Duarte.
 Maria de Fátima Pinho Crato Teixeira.
 Maria de Fátima Pires Marques Esteves.
 Maria de Fátima Raposo Vicente Reis Laranjeira Henriques.
 Maria Fernanda Almeida Pinheiro.
 Maria José Alves Neto Guerreiro Neto.
 Maria José Lopes Figueira Rosa Guerreiro.
 Maria de Lurdes Lopes Almeida Bento.
 Maria de Lurdes Luís Martins Santos.
 Maria de Lurdes Portela Lopes Martins.
 Maria Manuela Cunha Chagas Brás.
 Maria Mércia Sá Pires Jóia.
 Maria Olívia Dornelas Pinheiro Leão Maia.
 Maria Olívia Silva Moreira.
 Maria Olívia Varelas Lourenço Teles.
 Maria Orlanda Pereira Alinho.
 Maria Paula Marques Lopes.
 Maria da Piedade Cabaço Ferreirinho Cabrito Patrício.
 Maria da Piedade Matos Pires Sequeira da Cruz.
 Maria Rafaela Ramos Santos Rodrigues.

(São devidos emolumentos.)

6-6-94. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por deliberação de 10-5-94 do conselho directivo (visto, TC, 3-6-94):

Cândida Maria Veiga Simões, ajudante de creche e jardim-de-infância do quadro de pessoal deste Centro Regional — reclassificada na categoria de educadora de infância, carreira docente, grupo de pessoal docente no quadro de pessoal deste Centro Regional. (São devidos emolumentos.)

9-6-94. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Serviço Sub-Regional de Santarém

Despacho. — Autorizo o director de Serviços dos Regimes de Segurança Social, licenciado António Augusto do Rosário Braz Pinto, a subdelegar nos chefes de repartição de si directamente dependentes poderes delegados no n.º 1 do nosso despacho de 3-1-94, publicado no DR, 2.ª, 66, de 19-3-94.

14-6-94. — O Director do Serviço Sub-Regional, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

Centro Regional de Segurança Social do Algarve

Aviso. — Concurso de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-94. — 1 — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Algarve, sito na Rua do Infante D. Henrique, 34, em Faro, a lista de classificação final do concurso acima citado.

2 — A classificação foi homologada por despacho do conselho directivo de 20-6-94.

20-6-94. — O Presidente do Júri, *Arnaldo José Tainha de Oliveira*.

Direcção-Geral da Acção Social

Rectificação. — Na lista de pessoal que transita, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social, publicada no DR, 2.ª, 106, de 7-5-94, saíram com incorrecção os seguintes nomes, pelo que, onde se lê:

Maria Manuela Cruz Quintanilha Mendonça.
 [...]

Maria Teresa Baeta Neves Monteiro Castanheiro de Melo.

[...]

Maria Amélia Mendonça Carvalho Sousa Fernandes.

deve ler-se:

Maria Manuela Cruz de Quintanilha e Mendonça.

[...]

Maria Teresa Baeta Neves Monteiro Castanheira de Melo.

[...]

Maria Amélia Mendonça Silva Carvalho Sousa Fernandes.

20-6-94. — Pela Directora-Geral, a subdirectora-geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Concurso de assessor principal do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 3-5-94 e rectificado no DR, 2.ª, 124, de 28-5-94. — Avisam-se todos os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso acima referido se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego e formação profissional a partir da data da publicação deste aviso.

16-6-94. — O Presidente do Júri, *José Manuel Gonçalves Ferreira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 23-6-94 da subdirectora-geral de Concorrência e Preços, foi prorrogado até dois anos o prazo de validade do concurso de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante da Port. 704/87, de 18-8, mapa XI, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Ports. 39/88, e 123/90, respectivamente de 21-1 e 16-2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 39, de 16-2-94.

23-6-94. — A Directora de Serviços, *Maria Branca Albuquerque*.

Inspeção-Geral das Actividades Económicas

Dr. António Joaquim Fernandes, director de serviços do Gabinete de Estudos, Planeamento e Assuntos Jurídicos da Inspeção-Geral das Actividades Económicas — exerceu as funções de vogal da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica de 17-1 a 28-3-94, inclusive, por delegação, em conformidade com o preceituado na parte final do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 214/84, de 3-7, conforme despacho IG/1/94, de 10-1, do inspector-geral das Actividades Económicas.

16-6-94. — O Subinspector-Geral, *José Manuel Marques Palmeirim*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Por despachos da comissão executiva da Região de Turismo do Alto Minho-Costa Verde de 31-5-94:

Renovados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com produção de efeitos à data do despacho, com o seguinte pessoal:

Maria Teresa Meneses Malheiro Barbosa, técnica auxiliar de informação turística de 2.ª classe.

Teresa Maria Azevedo Martins, auxiliar técnica de informação turística de 2.ª classe.

Ana Cristina Ribeiro Lima, auxiliar técnica de informação turística de 2.ª classe.

Rosa Maria Ribeiro Rodrigues de Faria, auxiliar técnica de informação turística de 2.ª classe.

Natália Maria Mendes de Sá Faria, auxiliar de limpeza.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-6-94. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Centro**

Por despacho da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais de 13-6-94:

Licenciado António Machado Relvão, actual director de serviços nesta DRARN — autorizada a sua nomeação, no regime de acumulação não remunerada, por motivos de interesse público, no cargo de director de serviços do Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-94. — O Director Regional, *Marcos Labrincha Ré.*

MINISTÉRIO DO MAR**Direcção-Geral de Portos, Navegação
e Transportes Marítimos**

Por despachos de 9-6-94 do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos:

Maria Júlia Teixeira, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, actualmente ao serviço da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos — nomeada, no âmbito do mesmo quadro, para o exercício, em regime de substituição, de funções correspondentes a um lugar vago de chefe de secção. Fernanda Maria Belo Calado Pinto Escalera, segundo-oficial do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, actualmente ao serviço da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos — nomeada, em regime de substituição, para o exercício de funções correspondentes a um lugar de chefe de secção, durante o impedimento do respectivo titular António Fernando da Silva Dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-6-94. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Craveiro.*

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 23-6-94 da directora-geral das Pescas:

Francisco Miguel Rosa da Silva Garcia, assessor principal — concedida licença sem vencimento, por um período de 45 dias, com início a partir de 20-7-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-6-94. — Pela Directora-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes.*

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de avaliação e classificação final do estagiário para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 168, de 23-7-92, e cuja acta foi homologada em 3-6-94 pela directora-geral das Pescas, se encontra afixada na portaria da sede da Direcção-Geral das Pescas, na Avenida de Brasília, 1400 Lisboa.

20-6-94. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *Maria Bárbara Gomes Duque.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, na Secção de Pessoal, da Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista e para os que resultarem dentro do prazo de dois anos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 69, de 23-3-94.

14-6-94. — O Presidente do Júri, *Maria Judite Morgado Guerra.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-2-94:

Licenciada Maria da Graça Amaral da Silveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para desempenhar as funções de assistente estagiária, por um ano, com conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-2-94.

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 24-2-94:

Licenciado Luís Carlos Pereira Silvestre — autorizado o contrato administrativo de provimento para desempenhar as funções de assistente convidado com a remuneração de 50% da categoria de assistente convidado, por um ano, com conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 24-2-94.

Licenciado João Pedro Raposo Botelho Pimentel — autorizado o contrato administrativo de provimento para desempenhar as funções de monitor, com a remuneração equivalente a 40% da categoria de assistente estagiário, a tempo integral, pelo período de um ano, com efeitos desde 24-2-94, por conveniência urgente de serviço.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 11-5-94:

Prof. Doutor José Martins Garcia — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro de pessoal docente da Universidade dos Açores, com efeitos desde 14-5-94.

(Visto, TC, SRA, 30-5-94. São devidos emolumentos.)

7-6-94. — O Administrador, *Luís Simas Sousa Rocha.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Desp. 41/R/94. — Sob proposta do conselho científico, aprovo, ao abrigo da competência delegada, a tabela de equivalências a conceder entre disciplinas da área de Electrónica nos antigos e novos currículos leccionados no Departamento de Electrónica e Telecomunicações:

1 — Disciplinas que se mantêm nos novos elencos curriculares com as mesmas unidades de crédito e cuja equivalência é automática:

Sistemas Digitais (4 U.C.) — equivalente a Sistemas Digitais (4 U.C.);
Matemática Aplicada (4,5 U.C.) — equivalente a Matemática Aplicada (4,5 U.C.);
Propagação Guiada (4,5 U.C.) — equivalente a Propagação Guiada (4,5 U.C.);
Projecto (15 U.C.) — equivalente a Projecto (15 U.C.);

2 — Disciplinas que se mantêm nos novos elencos curriculares, cujas unidades de crédito foram modificadas:

Análise de Circuitos (4,5 U.C.) — equivalente a Análise de Circuitos (4,5 U.C.);
Electrónica I (4,5 U.C.) — equivalente a Electrónica I (4 U.C.);
Electrónica II (4,5 U.C.) — equivalente a Electrónica II (4 U.C.);
Introdução à Arquitectura de Computadores (3,5 U.C.) — equivalente a Introdução à Arquitectura de Computadores (4 U.C.);
Sistemas de Controlo (3 U.C.) — equivalente a Sistemas de Controlo (3,5 U.C.);
Electrotecnia (2 U.C.) — equivalente a Electrotecnia (3 U.C.);

3 — Disciplinas extintas e outros casos:

Programação e Estrutura de Dados (4 U.C.) — equivalente a Programação, Estrutura de Dados e Algoritmos (4 U.C.);
Complementos de Circuitos e Sinais (4 U.C.) — equivalente a Processamento de Sinal I (4,5 U.C.);
Introdução aos Sistemas de Controlo (4,5 U.C.) — equivalente a Teoria dos Sistemas (4,5 U.C.);
Teoria da Modulação (4,5 U.C.), da licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações — equivalente a Fundamentos de Telecomunicações I (4 U.C.) — do mesmo curso;
Radiação e Antenas (4,5 U.C.) — equivalente a Opção (3 U.C.), da área de Telecomunicações;
Electrónica Digital (4,5 U.C.) — equivalente a Electrónica III (4 U.C.);
Introdução aos Sistemas de Operação (4 U.C.), da licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações — equivalente a Programação de Sistemas e Engenharia de Software (4 U.C.);
Processamento Digital de Sinal (3 U.C.) — equivalente a Processamento de Sinal II (4,5 U.C.);

Sistemas de Comunicação I (3,5 U.C.), da licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações — equivalente a Sistemas de Telecomunicações (4 U.C.), do mesmo curso;
Máquinas Eléctricas (4 U.C.) — equivalente a Opção (3 U.C.), da área de Electrotecnia;
Instrumentação e Medidas (4,5 U.C.) — equivalente a Electrónica IV (4,5 U.C.);
Electrónica III (3,5 U.C.) — equivalente a Opção (3 U.C.), da área de Electrónica;
Teoria de Sistemas e Sinais (4,5 U.C.) — equivalente a Matemática Aplicada (4,5 U.C.);
Introdução às Telecomunicações (4,5 U.C.) + Teoria da Modulação (4,5 U.C.), da licenciatura em Ensino de Electrónica — equivalentes, conjuntamente, a Fundamentos de Telecomunicações I (4 U.C.), do mesmo curso.

8-6-94. — A Vice-Reitora, *Isabel Alarcão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Desp. 26/94. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 60/93, de 22-1, o curso de mestrado a que se refere o Desp. 22/90, *Serviços Académicos*, publicado no DR, 2.ª, 297, de 27-12-90, é reformulado, passando a reger-se nos termos seguintes:

- 1.º A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o grau de mestre em Ecologia;
- 2.º O curso especializado conducente ao mestrado em Ecologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito;
- 3.º Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo a este despacho;
- 4.º O plano de estudos do curso será fixado por despacho a publicar no DR, 2.ª, nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5;
- 5.º São admitidos à candidatura à matrícula os titulares das licenciaturas em Biologia, Agronomia ou formação equivalente que a Comissão de Estudos Graduados em Zoologia julgue adequada;
- 6.º Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados tendo em consideração os seguintes critérios:
 - 1) Classificação da licenciatura;
 - 2) Currículo académico e científico;
 - 3) Disponibilidade de orientador na área.
- 7.º Os prazos de candidatura à matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor, através de despacho a publicar no DR, 2.ª

ANEXO

- 1 — Área científica do curso — Ecologia.
- 2 — Duração normal do curso — 1-2 anos lectivos.
- 3 — Áreas e unidades de crédito necessárias à obtenção do curso:

A) Áreas obrigatórias:		Créditos
I) Biologia e Ecologia		3
II) Bioestatística		3
III) Instrumentação e Tecnologia Aplicadas em Biologia		3
B) Áreas optativas:		
I) Biologia e Ecologia Terrestre	}	6
II) Biologia e Ecologia Aquática		
III) Ecotoxicologia		
C) Seminários:		
I) Biologia e Ecologia Terrestre	}	1
II) Biologia e Ecologia Aquática		
III) Ecotoxicologia		
Total		16

24-5-94. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Desp. 27/94. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 65/93, de 22-11, o curso de mestrado em Sistemas e Automação criado pela Port. 364/88, de 3-6, é reformulado, passando a reger-se nos termos seguintes:

Enquadramento

1 — Em conformidade com os seus estatutos, os regulamentos das suas faculdades intervenientes e o Dec.-Lei 216/92, de 13-10, a Universidade de Coimbra confere o grau de mestre na especialidade de Sistemas e Automação em três áreas de especialização: Automação Industrial, Gestão da Informação e Telecomunicações.

2 — Cada edição particular do mestrado de Sistemas e Automação é anunciada por despacho, fixando o número de vagas, os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, o valor das propinas, o calendário escolar e o elenco de disciplinas e respectivos conteúdos curriculares.

Coordenação

3 — O mestrado em Sistemas e Automação é uma realização da responsabilidade das Faculdades de Ciências e Tecnologia, através do seu Departamento de Engenharia Electrotécnica (áreas de especialização de Automação Industrial e de Telecomunicações) e de Economia (área de especialização de Gestão da Informação) da Universidade de Coimbra.

4 — O mestrado em Sistemas e Automação é coordenado por uma comissão de coordenação composta por três professores catedráticos ou associados, sendo dois do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia designados pela sua comissão científica e um da Faculdade de Economia designado pelo seu conselho científico.

5 — Cada membro da comissão de coordenação do mestrado em Sistemas e Automação será responsável por uma área de especialização, sendo a coordenação global assegurada pelo presidente da comissão, que será um dos professores-coordenadores por parte do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia eleito pela comissão de coordenação.

Colaboração de outras instituições

6 — A regência de disciplinas e orientação de teses do mestrado em Sistemas e Automação é assegurada por docentes da Universidade de Coimbra ou por docentes pertencentes a outras universidades, nacionais ou estrangeiras, a quem a comissão de coordenação recorra para melhor assegurar a qualidade do ensino e investigação.

7 — O trabalho de dissertação do mestrado em Sistemas e Automação pode ser realizado numa instituição de I&D que não a Universidade de Coimbra quando autorizado por acordo entre a instituição e a comissão de coordenação e desde que realizado sob a orientação de um docente que reúna as condições referidas no número anterior.

8 — Sem prejuízo de possível extensão a outras instituições e para o efeito do número anterior, são admitidos trabalhos de dissertação realizados nos Pólos de Coimbra das seguintes instituições: Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC), Instituto de Sistemas e Robótica (ISR), Instituto de Telecomunicações (IT) e Instituto Pedro Nunes (IPN).

Habilitação de acesso

9 — A habilitação de acesso para a área de especialização em Automação Industrial é, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 216/92, a titularidade de uma licenciatura em Engenharia.

10 — A habilitação de acesso para a área de especialização em Gestão da Informação é, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 216/92, a titularidade de uma licenciatura nas áreas de Economia, Gestão de Empresas, Engenharia e Matemática.

11 — A habilitação de acesso para a área de especialização em Telecomunicações é, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 216/92, a titularidade de uma licenciatura em Engenharia, na especialidade de Telecomunicações e ou Electrónica.

11 — a) Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão de coordenação poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos titulares de outras licenciaturas pelas universidades portuguesas cujo currículo pessoal demonstre uma adequada preparação científica de base.

Candidaturas e critério de selecção

12 — As candidaturas ao mestrado em Sistemas e Automação terão lugar durante o prazo fixado em despacho, e do processo a entregar constará requerimento indicando a área (ou áreas) de especialização a que se pretende concorrer, uma certidão de licenciatura com indicação da classificação final e *curriculum vitae* técnico e científico.

13 — Os candidatos serão seleccionados tendo em conta a classificação final de licenciatura, a adequação do perfil da sua licenciatura ao curso de mestrado e o mérito do seu *curriculum vitae* técnico e científico.

14 — Os candidatos seleccionados pela comissão coordenadora serão contactados a fim de procederem à sua matrícula e inscrição, devendo neste acto indicar quais as disciplinas e área de especialização que pretendem frequentar.

Organização e duração

15 — O mestrado em Sistemas e Automação é constituído por um curso de especialização e por um trabalho de dissertação.

Curso de especialização

16 — O curso de especialização é constituído por disciplinas organizadas pelo sistema de unidades de crédito, valendo cada disciplina 4 unidades de crédito.

17 — A aprovação do curso de especialização está condicionada à frequência e aprovação em disciplinas que perfazam 16 unidades de crédito, devendo, destas, pelo menos, 12 respeitar a disciplinas da área de especialização em que o aluno se matriculou.

18 — As disciplinas têm uma carga horária semanal de quatro horas de aulas teóricas, sendo o seu horário de funcionamento fixado pela comissão de coordenação.

19 — Os regentes de cada disciplina informam a comissão de coordenação no início do período lectivo sobre as normas de avaliação, remetendo para a mesma comissão os sumários das aulas à medida que estas decorrem.

20 — A aprovação em cada disciplina do curso de especialização é valorizada com uma classificação de 10 a 20.

21 — Até ao último dia do período lectivo os regentes das disciplinas emitem pautas de frequência onde se indicam os alunos inscritos dispensados de exame e respectiva classificação, sendo os demais admitidos a exame.

22 — Os exames das disciplinas que constituem o curso de especialização terão lugar em duas épocas fixadas no despacho referido no n.º 2. As datas de exame de cada disciplina serão fixadas pela comissão de coordenação antes de terminar o período lectivo.

23 — A não obtenção de pelo menos 12 unidades de crédito no fim da 1.ª época de exames determina a exclusão do aluno do curso de mestrado.

24 — A obtenção das unidades de crédito complementares para a aprovação do curso de especialização só pode ter lugar na 2.ª época de exames, ficando o aluno sujeito à exclusão do mestrado no caso de não conseguir obter aquelas unidades de crédito não obstante ter iniciado o trabalho de dissertação.

25 — Após a conclusão e aprovação do curso de especialização podem os alunos requerer a atribuição de um diploma passado pela Universidade de Coimbra onde consta a área de especialização e as classificações em cada disciplina.

Trabalho de dissertação

26 — Antes do término do período lectivo, cada aluno, através de requerimento, proporá à comissão de coordenação um tema de dissertação, devendo o requerimento ser acompanhado de uma descrição do plano de trabalhos aprovado por um docente referido no n.º 6, que será o orientador, ou, no caso de tal não ser possível, requererá à mesma comissão, antes do fim daquele período, a nomeação de um orientador e a fixação de um tema de dissertação.

27 — As propostas dos temas de dissertação, planos de trabalho e respectivos orientadores são remetidos pela comissão de coordenação para os conselhos científicos das faculdades a que as áreas de especialização disserem respeito para aprovação.

28 — O prosseguimento do trabalho de dissertação fica condicionado a pareceres favoráveis emitidos pelo orientador após 6 e 12 meses do início do referido trabalho, devendo, no caso de parecer desfavorável, a suspensão ser ratificada pelo conselho científico da faculdade a que a área de especialização respeitar.

Entrega da dissertação

29 — A entrega da tese e o requerimento para a realização da prova de apresentação e defesa da mesma deverá ocorrer no período fixado pelo despacho, o que, a não acontecer, será entendido como desistência do candidato, salvo se lhe houver sido concedida a suspensão da contagem daquele prazo nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 216/92.

30 — O requerimento referido no número anterior será acompanhado de 10 exemplares da dissertação impressa ou policopiada, 10 exemplares do *curriculum vitae* e parecer do orientador sobre a dissertação e sobre a oportunidade da realização da prova.

Composição e deliberação do júri

31 — O júri para a apreciação da dissertação é nomeado pelo reitor sob proposta do conselho científico da Faculdade a que a área de especialização disser respeito.

32 — O júri é composto pelo presidente do conselho científico da Faculdade a que a área de especialização disser respeito, que preside, e pelos três professores referidos no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 216/92.

33 — O presidente do júri pode delegar a presidência noutro professor da mesma Faculdade.

34 — A discussão da tese e a deliberação do júri obedecerão ao disposto nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 216/92, sendo aos candidatos aprovados atribuída a classificação de *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

Propinas

35 — Será constituído um fundo igual a 50% do montante de propinas efectivamente cobradas a gerir pela comissão de coordenação para suportar a realização dos trabalhos de dissertação.

36 — Quando o trabalho de dissertação decorrer numa instituição de I&D externa à Universidade de Coimbra, o valor referido no número anterior reverterá para essa instituição, mediante acordo celebrado entre as partes, que regulará a transferência da verba.

37 — Para efeitos de aplicação de receitas provenientes de propinas, os alunos das áreas de especialização de Automação Industrial e de Telecomunicações são considerados afectos à Faculdade de Ciências e Tecnologia, e os alunos da área de especialização de Gestão da Informação, à Faculdade de Economia.

27-5-94. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Desp. 28/94. — Serviços Académicos. — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 58/93, de 22-11, foram criadas para o curso de mestrado em Sistemas e Tecnologias de Informação as áreas de especialização indicadas no n.º 2 do presente despacho.

1 — Enquadramento legal:

O presente curso de mestrado tem como enquadramento legal o Dec.-Lei 216/92, de 13-10, o Regulamento da Unidade de Estudos Graduados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e o Regulamento do Mestrado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — Área científica e áreas de especialização do curso de mestrado:

2.1 — Área científica: Sistemas e Tecnologias da Informação;

2.2 — O curso comporta as seguintes áreas de especialização:

I — Arquitectura de Sistemas Informáticos;

II — Engenharia de Comunicações;

III — Controlo e Automação;

IV — Planeamento Estratégico e Sistemas de Informação;

V — Sistemas Inteligentes;

VI — Tecnologias de Informação na Educação.

A área de especialização é determinada pela área em que é elaborada a dissertação de mestrado, sendo independente das disciplinas efectuadas durante a parte lectiva do curso.

3 — Estrutura curricular do curso:

O curso de mestrado em Sistemas e Tecnologias de Informação tem a duração mínima de dois semestres e máxima de quatro semestres. O curso de especialização tem a duração mínima de um semestre e máxima de dois, sendo, em qualquer caso, necessária a realização de um número de disciplinas correspondente a um mínimo de 16 unidades de crédito.

4 — Habilitações de acesso:

4.1 — São admitidos à candidatura à matrícula os titulares de grau de licenciatura, ou equivalente legal, em:

Engenharia Informática;

Engenharia Electrotécnica;

Engenharia Electrotécnica e de Computadores;

Engenharia Electrotécnica e de Telecomunicações;

Engenharia de Sistemas e Informática;

Engenharia Química;

Engenharia Mecânica;

Engenharia Física.

4.2 — Poderão também ser admitidos à candidatura à matrícula os titulares de grau de licenciatura, ou equivalente legal, em outras áreas da Engenharia e das Ciências Exactas e Naturais.

4.3 — Poderão ainda ser admitidos à candidatura à matrícula os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

5 — Critérios de selecção dos candidatos:

5.1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica, tendo em atenção os seguintes critérios:

Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
Currículo académico, científico e técnico;
Experiência docente.

5.2 — Os candidatos referidos no n.º 4.3 só serão considerados após a selecção dos candidatos referidos nos n.ºs 4.1 e 4.2.

6 — Prazos de candidatura e calendário lectivo:

Existirão dois prazos de candidatura à matrícula. O primeiro tem por objectivo possibilitar a candidatura atempada a bolsa de mestrado e decorrerá de 8 a 22-6. O segundo, destinado a preencher as vagas restantes do primeiro, decorrerá entre 21 e 7 dias antes do prazo de matrícula no curso. Estes prazos serão publicitados pelos meios estabelecidos na legislação aplicável.

Os prazos de matrícula e o calendário lectivo são coincidentes com os mesmos prazos e calendário para os cursos de licenciatura ministrados no Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

30-5-94. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 3-6-94, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Ciências, na especialidade de Química Orgânica, requerida pelo licenciado Américo Eduardo de Castro Lemos, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Simões Redinha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel d'Albuquerque Rocha Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

3-6-94. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Serviços de Acção Social

Por despachos do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra de 20-4-94, conforme subdelegação de competências:

António Manuel Ribeiro Seica e Elvira Moreira Cortês Simões — contratados a termo certo, pelo período de um ano, com a categoria profissional de cozinheiro.

Lucinda Maria Franco Pimentel Santos — contratada a termo certo, pelo período de um ano, com a categoria profissional de controlador de caixa.

Ana Alexandra Simões Almeida e Vítor Manuel Pereira Guerra — contratados a termo certo, pelo período de um ano, com a categoria profissional de empregado de balcão.

Ana Sofia Viegas Cortesão, Cristina Isabel Costa Clemente, Cristina Maria Fonseca António Santa, Lino Samuel Carvalho, Maria Helena Rodrigues Malta, Maria João Ventura Carvalho, Olga Maria Ferreira Costa e Rosa Maria Ferreira Fresco — contratados a termo certo, pelo período de um ano, com a categoria profissional de auxiliar de alimentação.

(Visto, TC, 20-5-94.)

José Júlio Luís Almeida — contratado a termo certo, pelo período de um ano, com a categoria profissional de cortador de carnes.
(Visto, TC, 23-5-94.)

6-6-94. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Letras**

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 7-6-94, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Manuel de Andrade Peres, professor associado — no período de 18 a 24-6-94.

À licenciada Maria João Oliveira Carvalho de Almeida, assistente estagiária — no período de 1 a 30-9-94.

7-6-94. — A Secretária, *Rosalina Santos*.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 7-6-94, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora associada — no período de 16 a 19-6-94.

À Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora associada — no período de 27 a 29-6-94.

Ao Doutor António Manuel Dias Farinha, professor associado — no período de 8 a 10-6-94.

Ao Doutor António Manuel Dias Farinha, professor associado — no período de 12 a 16-6-94.

Ao Mestre João Carlos Teiga Zilhão, assistente — no período de 24-9 a 3-10-94.

8-6-94. — A Secretária, *Rosalina Santos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22-5-94, proferido por delegação do reitor:

Maria Antonieta Mendes Carneiro Paula de Carvalho, assistente convidada — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 15 dias do ano de 1994.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 25-5-94, proferido por delegação do reitor:

Guilhermina Maria Lobato Ferreira de Miranda, assistente — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 10 dias do ano de 1994.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 30-5-94, proferido por delegação do reitor:

Edite da Conceição Martins Nunes, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 3 dias do ano de 1994.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-5-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 30-5-94, proferido por delegação do reitor:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Luís Miguel Vicente Afonso Neto, assistente — no período de 8 a 22-8.

À licenciada Maria Teresa Meireles Lima da Silveira Rodrigues Ribeiro, assistente — no período de 8 a 22-8.

Por despacho do presidente do conselho científico de 3-6-94, proferido por delegação do reitor:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Fernando António Albuquerque Costa, assistente convidado — no período de 24 a 28-6.

6-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Desp. 17-A/94/PCI. — Nomeio, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do despacho conjunto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira e do Ministro da Educação de 23-4-93, publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 5-5-93, e do art. 20.º, n.º 1, al. e), da Lei 108/88, de 24-9, o júri das provas de agregação do 6.º grupo (Escultura) requeridas pelo docente escultor José Manuel da Silva Gomes, com a categoria de equiparado a assistente, do Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira:

Presidente — Doutor João David Pinto Correia, professor auxiliar de nomeação definitiva e presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira.

Vogais:

- Escultor António Augusto Lagoa Henriques, professor jubilado da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.
- Escultor Armando Matos Simões, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Escultor Gustavo Teles Faria Correia Bastos, professor da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.
- Escultor Joaquim Manuel Gonçalves Fernandes Machado, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.
- Pintor Manuel Antunes Casal Aguiar, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.
- Pintora Élia Maria Gonçalves Pereira Pimenta, professora do Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira.
- Escultor Ricardo Jorge Abrantes Velosa, primeiro-assistente do Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira.

28-4-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João David Pinto Correia*.

Desp. 17-B/94/PCI. — Nomeio, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do despacho conjunto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira e do Ministro da Educação de 23-4-93, publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 5-5-93, e do art. 20.º, n.º 1, al. e), da Lei 108/88, de 24-9, o júri das provas de agregação do 7.º grupo (Desenho) requeridas pelo docente escultor Celso Emílio Silva de Caires, com a categoria de equiparado a assistente, do Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira:

Presidente — Doutor João David Pinto Correia, professor auxiliar de nomeação definitiva e presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira.

Vogais:

- Escultor António Augusto Lagoa Henriques, professor jubilado da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.
- Escultor Armando Matos Simões, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- Escultor Gustavo Teles Faria Correia Bastos, professor da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.
- Escultor Joaquim Manuel Gonçalves Fernandes Machado, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.
- Pintor Manuel Antunes Casal Aguiar, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.
- Pintora Élia Maria Gonçalves Pereira Pimenta, professora do Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira.
- Escultor Ricardo Jorge Abrantes Velosa, primeiro-assistente do Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira.

28-4-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João David Pinto Correia*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 14-4-94 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Teresa Rodrigues Neto Ferreira — celebrado contrato de trabalho a termo certo como terceiro-oficial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-5-94, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

Por despacho de 18-4-94 do reitor da Universidade do Minho:

Maria João Mesquita Rodrigues da Cunha Nicolau Pinto — celebrado contrato de trabalho a termo certo como técnica superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-4-94, pelo período de um ano, renovável uma vez, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 380, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

Por despacho de 26-4-94 do reitor da Universidade do Minho:

Joaquim Jorge Gomes Peixoto — celebrado contrato de trabalho a termo certo como técnico auxiliar de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-5-94, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

(Visto, TC, 17-5-94.)

3-6-94. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Por despachos de 27-5-94 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutora Graciete Tavares Dias, professora associada — pelo período de 20 dias, com efeitos a partir de 29-8-94.
- Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, professora auxiliar — no período de 18 a 23-7-94.
- Licenciado João Manuel Cardoso Rosas, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-9-94.
- Licenciado José Moreira da Silva, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-94.
- Licenciado José de Sousa Teixeira, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-94.
- Licenciado Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, assistente — no período de 10 a 18-7-94.
- Licenciada Maria Aldina de Bessa Ferreira Rodrigues Marques, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-94.
- Licenciada Maria Cristina Daniel Álvares, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-94.

Por despachos de 31-5-94 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

- Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor associado — no período de 11 a 17-6-94.
- Doutora Maria Norberta Simas Bettencourt Amorim, professora associada — no período de 19 a 21-6-94.
- Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor auxiliar — no período de 1 a 4-6-94.
- Doutor Jorge José Gomes Martins, professor auxiliar — no período de 13 a 23-6-94.
- Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, professor associado — concedida licença sabática, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-94.

7-6-94. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisa-se que a lista de classificação final do estágio para ingresso na carreira técnica superior de informática (uma vaga) referente ao concurso FP-4/92, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-92, pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga e Azurém, em Guimarães.

Aviso. — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias, através da figura de transferência, a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, candidaturas para a admissão de funcionários para a categoria a seguir indicada:

Ref. FP-2/94-E/1/RT(1) — auxiliar técnico — uma vaga.

Funções: funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas no apoio ao sector do correio, implicando, nomeadamente, a distribuição de cartas, encomendas e outros artigos pelas diversas unidades orgânicas da Universidade, com recurso à utilização de meios motorizados.

6-6-94. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Avlso. — *Lista dos candidatos a que se refere o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.* — Concurso externo de ingresso para provimento de quatro vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Universidade do Minho, a que alude a ref. FP-28/93-E/I/SD(4) do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 43, de 21-2-94:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Vieira Silva.
 Alexandre Silva Carneiro.
 Álvaro Manuel Santos Lopes Pires.
 Anabela Carvalho Rodrigues Gonçalves.
 Anabela Pacheco Henriques.
 António Manuel Fernandes Pereira.
 António Ovídio Marques Domingues.
 Armando José Mondina Amorim Ferreira.
 Carla Maria Alves Nascimento.
 Carla Maria Rego Costa Lima.
 Carlos Miguel Santos Amorim.
 Celeste Conceição Correia Catarino.
 Cidália Maria Fernandes Correia.
 Clara Rosa Ferreira Braga.
 Edelvira Fátima Gomes Pereira Alves.
 Eduardo Augusto Cunha Machado Ferreira.
 Esperança Maria Santana Pacheco Sequeira Fonseca.
 Eulália Alexandre Fernandes Pinto.
 Eunice Alexandra Dias Marques Oliveira Simões.
 Fernanda Fátima Malheiro Fernandes Alves.
 Fernanda Maria Marques Silva.
 Fernando Manuel Pereira de Jesus.
 Francisco Guilherme Castro Mendes Gomes.
 Gracinda Adelaide Botelho.
 Helena Maria Fernandes Barros.
 Isabel Faria Gomes Marques.
 Isabel Maria Silva Soares.
 Isilda Maria Santos Oliveira Sousa.
 Joana Maria Pimenta Gouveia.
 João António Oliveira Lomba.
 João Daniel Melo Belmonte Silvêrio.
 João Paulo Azevedo Pimenta.
 João Paulo Reis Morais.
 Jorge Pedro Araújo Oliveira.
 José Alberto Pereira Gomes.
 José Alfredo Lopes Barbosa.
 José Carlos Silva Carneiro Vicente.
 José Ilídio Teixeira Ferraz.
 Laura Mariana Ferreira Gil.
 Ludovina Conceição Oliveira Pereira.
 Manuel Fernando Bravo Gonçalves.
 Manuela Costa Pereira Soares.
 Manuela Salomé Carneiro Rodrigues.
 Maria Aldina Silva Barbosa Borges.
 Maria Amélia Santos Vilaça Carvalho.
 Maria Carmo Costa Peixoto.
 Maria Carmo Rodrigues Machado Vieira.
 Maria Céu Pereira Bastos Fernandes.
 Maria Clara Correia Jacinto.
 Maria Cláudia Costa Palmeira.
 Maria Conceição Cardoso Silva Ferraz Aguiar Vilela.
 Maria Conceição Lima Vieira Cruz.
 Maria Conceição Machado Fonseca.
 Maria Conceição Matos Vieira.
 Maria Conceição Sousa Barbosa Gonçalves.
 Maria Fátima Baptista Machado Alves.
 Maria Fátima Oliveira Silva Valente.
 Maria Fernanda Ferreira Araújo Pereira.
 Maria Filomena Azevedo Vieira.
 Maria Glória Araújo Carvalho.
 Maria Graça Calix Esteves.
 Maria Graça Magalhães Couto Silva.
 Maria Helena Silva Pinto Barbosa.
 Maria Isabel Barbosa Soares.
 Maria Isabel Leite Silva Maia Araújo.
 Maria Isabel Mendes Pereira Santana.
 Maria José Ferreira Costa.
 Maria José Lage Alves.
 Maria Lucinda Vieira Pires.
 Maria Luísa Boaventura.
 Maria Lurdes Teniz Queirós.
 Maria Luz Esteves Domingues.
 Maria Paulina Dias Martins.
 Maria Teresa Martins Lopes.

Maria Zulmira Alpoim Oliveira.
 Otilia Maria Sousa Maia.
 Paula Cristina Peixoto Viana.
 Paula Cristina Sousa Barbosa.
 Piedade Fátima Fernandes Martins Preto.
 Raquel Conceição Afonso Borges Macedo.
 Rosa Isabel Conde Oliveira.
 Rui Manuel Oliveira Silva.
 Salomé Jesus Magalhães Alves.
 Sandra Conceição Carvalho Fernandes.
 Teresa Gomes Costa Ferreira.
 Teresa Maria Castro Fernandes.
 Teresa Maria Ferreira Macedo.

Candidatos excluídos:

Aida Maria Carneiro Ribeiro (a).
 Ana Maria Santana Ferreira (a).
 Carlos Fernando Leite Ribeiro da Costa (c).
 Cristina Alexandra Maria Pinto (d).
 Deolinda da Conceição Gonçalves Mateus (d).
 Elisabete Maria Moreira Barbosa (c).
 Filomeno Jorge Santos Silva da Cruz Ferreira (a).
 Graça Maria Marques Parente Sampaio (c).
 Gracinda Maria Ribeiro Lima de Barros (c).
 Isabel Alexandra Pousada e Sousa Gonçalves (a).
 Isabel Fernanda Moreira Pontes (a).
 José Mário de Jesus Silva (c).
 Márcia Lúcia de Faria Fernandes (a).
 Maria Aurora Moreira de Oliveira Santos (c).
 Maria do Carmo Costa Araújo (b).
 Maria Helena da Cunha Leite Azevedo (c).
 Maria Helena Ferreira Dias (c).
 Maria Luísa Pereira de Carvalho Correia (b).
 Maria Manuela Ferreira Gomes Fernandes (c).
 Maria Manuela de Sousa Ribeiro Neves (c).
 Maria Rosa Flores (d).
 Rosa Beatriz Soares dos Santos Pereira (a) (c).

(a) Não fez a(s) declaração(ões) sob compromisso de honra, nos termos previstos no n.º 9.3 do aviso.

(b) Não apresentou o documento de identificação [n.º 9.2, al. b)].

(c) Não possui as habilitações a que se refere a al. a) do n.º 2 do aviso, nem está abrangido pelos requisitos a que alude a al. b) do mesmo número.

(d) Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias [n.º 9.2, al. c)].

30-5-94. — O Presidente do Júri, *Armindo Rodrigues Cardoso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por meu despacho de 19-5-94, proferido no uso de delegação de competências:

Licenciado Manuel José Antunes Liberato, técnico superior de 1.ª classe desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 17-6-94.

Por meu despacho de 26-5-94, proferido no uso de delegação de competências:

Prof. Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 8-6-94.

Licenciada Ana Maria Ribeiro Cercal Martins Bivar, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26-6 a 3-7-94.

7-6-94. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 26-5-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Prof. Doutor Manuel Maria Ferreira Carrilho, professor associado, com nomeação definitiva, do quadro desta Faculdade — nomeado

definitivamente professor catedrático do quadro da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 9-6-94, proferido por delegação de competências:

Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 13 e 27-7-94.

9-6-94. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Por despachos de 26-5-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferidos por delegação de competências:

Augusta Duarte de Sousa Amorim de Abreu e Maria Manuela de Jesus Ramos Oliveira Marques, auxiliares do quadro de efectivos interdepartamentais — integradas no quadro provisório da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas como auxiliares administrativas, considerando-se exoneradas do QEI a partir da data da aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-6-94. — O Director, *J. Manuel P. Nazareth*.

Por despachos de 26-5-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferidos por delegação de competências:

Graça Gameira Vaz Costa Lavrador, Maria Amélia Gomes Videira Amaral e Maria Isolina da Silva Viana Linhares, escriturárias-dactilógrafas do quadro de efectivos interdepartamentais — integradas no quadro provisório da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, na mesma categoria, considerando-se exoneradas do QEI a partir da data da aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 9-6-94, proferido por delegação de competências:

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período compreendido entre 27-5 e 13-6-94.

Licenciado Pedro António Albuquerque Castro Almeida Cardim, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período compreendido entre 19-7 e 6-8-94.

14-6-94. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que foi nesta data afixada na Repartição de Pessoal e Expediente desta Faculdade a lista de classificação final do concurso interno geral para admissão ao estágio de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 16-12-93.

8-6-94. — O Presidente do Júri, *J. Manuel P. Nazareth*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos de 13-5-94 do presidente do conselho científico, Prof. Doutor Hermínio Duarte-Ramos, proferidos por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre apresentado pela licenciada Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos:

Presidente — Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre apresentado pela licenciada Maria Isabel Girão de Melo Veiga Alçada:

Presidente — Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Lisboa.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado pela licenciada Maria José de Araújo Martins:

Presidente — Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Tereza Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Lisboa.

6-6-94. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 1-6-94 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Mário Rui Miranda Gomes Páscoa, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30-5 a 4-6.

Doutora Célia Maria Moura da Costa Cabral, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 30-5 a 4-6.

Doutor António do Pranto Nogueira Leite, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 e 3-6 e 3 a 8-9.

3-6-94. — O Director, *Fernando Brito Soares*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 7-7-94, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-93), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso documental interno geral de ingresso para admissão de um estagiário de investigação deste Instituto para o Laboratório de Leptospiras.

2 — O concurso é válido só para o provimento deste lugar.

3 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o definido no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, na área de Microbiologia, envolvendo poder cumprir missões de serviço em países africanos de expressão oficial portuguesa ou eventualmente noutros.

5 — Corresponde ao lugar o vencimento previsto no Dec.-Lei 408/89, de 18-11, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central reunindo os requisitos gerais nos termos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, quanto aos agentes, encontrar-se ainda nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma;

Os candidatos devem possuir como requisitos especiais a licenciatura em Biologia, Medicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Bioquímica ou outras consideradas adequadas.

7 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Arquivo deste Instituto ou remetido pelo correio, com aviso de recepção,

dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, morada e número de telefone), habilitações literárias, habilitações profissionais, categoria e serviço ou organismo a que está vinculado e quaisquer outros elementos susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado das habilitações literárias, do qual conste a classificação obtida;
- c) Documento passado pelo serviço de origem devidamente autenticado comprovativo da sua qualidade de funcionário ou agente.

10 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 183\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Professora Doutora Maria Wanda Fernandes Freitas de Canas Ferreira, directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Doutora Margarida Collares Pereira, investigadora auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogal suplentes:

Prof. Doutor António José dos Santos Grácio, professor auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal.

8-6-94. — A Directora, *Maria Wanda Canas Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7 nomeio o seguinte júri para avaliação do estágio do candidato aprovado no concurso para estagiário da carreira técnica superior da Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-92:

Presidente — Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, vice-reitor.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, pró-reitor.
Prof. Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, pró-reitor.

Vogais suplentes:

Licenciado Jorge Rocha Pereira, administrador.
Prof. Doutor Nuno Lúcio Rodrigues Grande, pró-reitor.

Caberá ao primeiro vogal efectivo substituir o presidente na suas faltas e impedimentos.

7-6-94. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Por despacho de 1-6-94 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, proferido por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, o júri das provas para o título de agregado do 4.º grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Francisco Alberto Fortunato de Queirós, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Porto.

Doutor Luís Alberto Adão da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor João Francisco Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Porto.

Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

7-6-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 6-6-94 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Luís Miguel Cabrita Romero:

Presidente — Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Helder de Jesus Araújo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Jorge Monteiro Neves Padilha, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

8-6-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-2-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Marta Zulmira Carvalho dos Santos — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 28-2-94. (Visto, TC, 19-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20-5-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Maria Adelaide de Sousa Romeira, técnica especialista da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica especialista principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com

efeitos a partir de 23-5-94, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-6-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 21-3-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria Clara Delgado Pires — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como estagiária da carreira técnica superior de informática da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 21-3-94 e pelo período de um ano. (Visto, TC, 30-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-3-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Alice Maria Xavier da Silva — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como ajudante de cozinha do Centro de Informática desta Universidade, com efeitos a partir de 25-3-94 e pelo período de seis meses.

Por despacho de 6-4-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

José Maria Lopes da Silva — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como auxiliar de laboratório do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 6-4-94 e pelo período de seis meses.

Por despachos de 13-3-94 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Paulo Luciano Ribeirinho Demêe — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como técnico superior de 2.ª classe de serviço social da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 13-4-94 e pelo período de um ano.

Paula Cristina Ferreira Pereira Gonçalves — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como técnica auxiliar de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 13-4-94 e pelo período de um ano.

(Visto, TC, 27-5-94. São devidos emolumentos.)

Lígia Maria Campos Neves dos Santos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, com efeitos a partir de 14-4-94 e pelo período de um ano. (Visto, TC, 26-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20-4-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutor José Luís Pais Ribeiro, professor efectivo da Esc. Prep. de João Lúcio de Azevedo, a exercer funções como assistente além do quadro, em regime de requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 2-2-94, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 13-5-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria Lúcia Marques Ferreira de Sousa Saraiva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22-4-94, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-6-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciado Francisco Manuel M. C. Vasques de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de seis meses, com início em 1-10-94.

6-6-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 23-5-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciado Rui Luís Gonçalves dos Reis, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 26-4-94, considerando-se rescindido do lugar anterior a partir da mesma data.

Por despachos de 6-6-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria Cristina Vilarés Lima Rothes Barbosa, monitora além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-7-94.

Licenciado Mário Nunes da Costa, professor associado convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzido por mais cinco anos, com efeitos a partir de 1-5-94.

Licenciado Agostinho Vicente Afonso Sanches, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 4-7-94.

(Não carecem de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

7-6-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Serviços de Acção Social

Despacho. — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 19.º do Estatutos da Universidade do Porto, publicado no DR, 2.ª, 178, de 4-8-89, conjugado com o disposto no n.º 1.11 do Desp. 76/SEES/93 e o Desp. 23/SEES/94, delego no administrador para a Acção Social:

1 — As competências previstas nos n.ºs 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 do Desp. 76/SEES/93, publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-94.

2 — Consideram-se ratificados os actos do administrador que nas matérias referidas hajam sido praticados entre o dia 7-12-93 e a data de publicação do presente despacho.

O Reitor, *Alberto M. Sampaio C. Amaral*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 68, de 22-3-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, na secretaria da referida Faculdade, sita à Rua do Campo Alegre, 1055, Porto, e enviada aos candidatos.

30-5-94. — O Presidente do Júri, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 26-5-94 por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28-8 a 2-9-94.

1-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Ne-greiros de Carvalho*.

Instituto de Ciências Biomédica de Abel Salazar

Por despachos abaixo indicados da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 31-5-94:

Doutora Liliana Maria de Carvalho e Sousa, professora auxiliar — no período de 21 a 30-6-94.

De 7-6-94:

Doutor Artur Manuel Perez Neves Aguas, professor auxiliar — no período de 13 a 17-6-94.
Doutor Anake Kijjoo, professor associado — no período de 2 a 6-6-94.
Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado — no período de 18 a 21-6-94.
Licenciado Jorge Alberto Afonso Pereira Areias, assistente convidado com 30% do vencimento, nos termos do protocolo IC-BAS/HGSA — no período de 25 a 29-6-94.

O Director de Serviços, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Por despacho de 6-5-94 da administradora para a Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

José da Fonseca Meireles, auxiliar de armazém de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, fiel de armazém do mesmo quadro. (Visto, TC, 28-5-94. São devidos emolumentos.)

9-6-94. — A Administradora, *Maria do Céu Santos Crespo*.

Avlso. — Nos termos do disposto nos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, Rua de Gonçalves Crespo, 20, 3.º, 1100 Lisboa, a lista classificativa do candidato ao concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de tesoureiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 77, de 2-4-94.

15-6-94. — O Presidente do Júri, *António Carrinho*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 25-5-94, proferido por delegação de competências:

Licenciada Marta Dora Terceiro de Freitas — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 1-6-94. (Não carece de anotação do TC.)

7-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despachos do presidente do conselho científico de 9-6-94, proferidos por delegação de competências:

Nomeados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Desenvolvimento da Criança, variante de Desenvolvimento Motor, requeridas pelo licenciado David Paulo Ramalheira Catela:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Miguel Ruiz Pérez, professor titular do Instituto Nacional de Educação Física da Universidade Politécnica de Madrid.

Doutor João Manuel Pardal Barreiros, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Desenvolvimento da Criança, variante de Desenvolvimento Motor, requeridas pelo licenciado Rui Manuel Sousa Mendes:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Miguel Ruiz Pérez, professor titular do Instituto Nacional de Educação Física da Universidade Politécnica de Madrid.

Doutor Mário Adriano Bandeira Godinho, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

9-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 8-2-91, publicado no DR, 2.ª, de 22-2-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 1-6-94, os seguintes professores para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre requerido pela licenciada Maria João Morgado Gonçalves Marques dos Santos:

Presidente — Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria do Rosário Gamito de Oliveira, professora associada da Universidade de Évora.

Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

6-6-94. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Superior de Economia e Gestão

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 25-5-94, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos — nomeado definitivamente professor associado do grupo I (Economia) do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 2-5-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico, na reunião da sua comissão coordenadora de 17-3-94, designou os Doutores Francisco José Cruz Pereira de Moura e Manuel Vítor Moreira Martins, professores catedráticos do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, para emitirem parecer sobre o relatório previsto no art. 20.º do ECDU apresentado pelo professor associado Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.

O conselho científico, na reunião da sua comissão coordenadora de 21-4-94, tendo em consideração o parecer elaborado pelos Doutores Francisco José Cruz Pereira de Moura e Manuel Vítor Moreira Martins, anexo a este relatório, deliberou, por unanimidade, propor a nomeação definitiva como professor associado do Doutor Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.

O Presidente do Conselho Científico, *Carlos Silva Ribeiro*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 25-5-94, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Daniel de Assunção Muller — nomeado definitivamente professor associado do grupo III (Matemática) do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 26-4-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico, na reunião da sua comissão coordenadora de 10-2-94, designou os Doutores Carlos Alberto da Silva Ribeiro e Maria de Lourdes Caraças Centeno, professores catedráticos do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, para emitirem parecer sobre o relatório previsto no art. 20.º do ECDU apresentado pelo professor associado Daniel de Assunção Muller.

O conselho científico, na reunião da sua comissão coordenadora de 21-4-94, tendo em consideração o parecer elaborado pelos Doutores Carlos Alberto da Silva Ribeiro e Maria de Lourdes Caraças Centeno, anexo a este relatório, deliberou, por unanimidade, propor a nomeação definitiva como professor associado do Doutor Daniel de Assunção Muller.

O Presidente do Conselho Científico, *Carlos Silva Ribeiro*.

9-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Avelino de Jesus*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho. — Pelos Desps. 5/94 e 6/94, de 20-4, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram os Doutores António Vilela de Matos, professor associado, e Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático, nomeados pró-reitores dos Serviços de Documentação e Extensão e Investigação Científica e Relações Internacionais, respectivamente, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, com efeitos a partir daquela data. (Não carece de anotação do TC.)

27-4-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos reitorais de 18-5-94:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Química requeridas pela licenciada Maria João Pereira Marques Paz Melo de Carvalho:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor José Isidro Sequeira Féria Seita, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Fernando Manuel Sales de Brito Palma, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor José Luís Cardoso Pereira, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor William Criddle, senior lecturer da Universidade de Cardiff — School of Applied Chemistry, Reino Unido.

Prof. Doutor Jesus Miguel Lopes Rodilla, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada em Biologia Luísa Maria Pinheiro Valente:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor João José de Oliveira Dias Coimbra, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

27-5-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 29-5-94:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiros fora do País:

Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor associado — pelo período de 29-5 a 3-6.

Francisco Lázaro Campos Machado, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe — pelo período de 29-5 a 3-6.

30-5-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 6-4-94 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Dr. Victor Manuel Santiago Duarte — autorizado a exercer as funções de professor auxiliar convidado, nos termos do disposto nos

arts. 78.º e 79.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12, e no Dec.-Lei 215/87, de 29-5, com efeitos a partir de 1-5-94. (Visto, TC, 31-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-6-94 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciada Tjarda de Kol, assistente desta Universidade — autorizada a equiparação a bolseira fora do País pelo período de 3 a 27-6-94.

7-6-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 105, de 6-5-94, a p. 4271, rectifica-se que onde se lê «Dr. João Carlos Caetano Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, a partir de 20-2-94» deve ler-se «Dr. João Carlos Caetano Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, a partir de 2-2-94».

1-6-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 14-3-94 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado José António Dias Rodrigues — autorizado o contrato de avença pelo período de um ano, com efeitos a partir de 31-5-94, para acompanhamento do projecto da ESTIG do Instituto Politécnico de Castelo Branco. (Visto, TC, 31-5-94. São devidos emolumentos.)

7-6-94. — O Presidente, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o calendário dos prazos para a candidatura de 1994-1995 do curso de Estudos Superiores Especializados em Controlo de Gestão:

- 1) Afixação pública da grelha — até 15-7;
- 2) Candidaturas — de 18-7 a 29-8;
- 3) Afixação das listas — até 6-9;
- 4) Reclamações — até 9-9;
- 5) Decisão sobre reclamações — até 14-9;
- 6) Matrículas e inscrições — de 15 a 19-9;
- 7) Início das aulas — 22-9;
- 8) Comunicação ao DESUP — até 22-9.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicado por edital no DR, 2.ª, 155, de 8-7-92, de que o referido concurso foi anulado por despacho de 3-5-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 3-5-94, proferido por subdelegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso visando a constituição de reserva de recrutamento para provimento de três lugares de terceiro-oficial administrativo existentes no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10, sendo uma das vagas destinada aos candidatos previstos no art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo de uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente relacionadas com o pessoal, expediente, arquivo, contabilidade, inventário, orçamento e contas, matrículas e inscrições, cadastro e diplomas, programas e planos de curso.

4 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Coimbra, na Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra, sendo o vencimento o correspondente

ao escalão e índice do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho as genericamente fixadas para a função pública.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos arts. 17.º e 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista, que integrará uma prova prática de dactilografia.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas várias áreas funcionais;
- c) Tempo de serviço na categoria imediatamente inferior àquela a que se candidata;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Habilitação académica de base.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, sito na Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o endereço antes referido.

8 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitir), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o provimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever incluir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 183\$.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8.3 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Manuel de Matos Carvalho, presidente do conselho directivo e professor-adjunto.

Vogais efectivos:

Licenciado João Manuel de Carvalho Góis Ramalho, secretário e membro do conselho directivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria de Lurdes Nunes Vieira, equiparada a professora-adjunta e membro do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, equiparado a assistente do 2.º triénio e membro do conselho directivo.

Licenciada Guilhermina Maria da Silva Freitas, assistente do 2.º triénio e membro do conselho directivo.

5-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, José Manuel de Matos Carvalho.

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, preferidos por subdelegação:

De 29-9-93:

Maria Emília de Oliveira Santos Costa Bigote de Almeida — contratada como equiparada a professora-adjunta além do quadro deste Instituto Superior, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-94.

Viriato António Pereira Marinho Marques — contratado como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto Superior, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-94.

De 22-12-93:

António Lopes de Campos — contratado como assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto Superior, sendo o contrato válido de 3-1-94 a 2-1-97.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, José Manuel da Cunha Torres.

Por despacho de 8-6-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Doutora Maria da Conceição Morais de Oliveira Cunha — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 22-6-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, José Manuel da Cunha Torres.

Aviso. — Nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no bloco administrativo a lista de classificação, homologada por despacho de 30-5-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 191, de 16-8-93.

Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso o prazo para reclamação.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 6-6-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de carpinteiro do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, anexo ao Dec.-Lei 482/85, de 14-11.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao carpinteiro executar funções no âmbito da construção, reparação de estruturas e outras obras de madeira e implicando normalmente esforço físico.

4 — Local de trabalho e condições de remuneração — o local de trabalho é no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao índice do grupo de pessoal operacional qualificado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Os requisitos gerais de admissão ao concurso são os seguintes: encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção — realização de uma prova prática, nos termos do n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e avaliação curricular, ponderando-se para o efeito a habilitação académica de base e formação, qualificação e experiência profissional na área correspondente ao respectivo lugar. A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista apenas quando se considere absolutamente necessário.

6.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

7 — As listas provisórias, definitivas e de classificação final serão afixadas no átrio do bloco administrativo.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do con-

selho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Apartado 4065, 3000 Coimbra, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o lugar a prover;
- d) Declaração de que se encontra nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer circunstâncias que se considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- g) Lugar a que se candidata.

8.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes a posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 183\$.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8.4 — É dispensada aos funcionários do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.5 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas provisórias, definitiva e de classificação final serão afixadas no átrio do bloco administrativo.

11 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Laura Maria Teixeira Santos, equiparada a professor-adjunto e vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Horácio Carvalho Simões, mestre, que substituirá o presidente na sua falta ou impedimento.

Alda Marques dos Santos Gândara, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Mestre Victor José Dias de Almeida Magalhães, professor-adjunto e vogal do conselho directivo.

João Jorge dos Santos, electricista.

13-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 5-6-94 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Graça Maria dos Santos Batista Seco, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a

bolseira de curta duração fora do País pelo período de 25 a 29-7-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-6-94. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre de 3-1-94, proferidos por subdelegação de competências:

António Maria de Sousa — nomeado professor-adjunto, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 3-1-94.

Isabel Lopes Villa Maior — nomeada professora-adjunta, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 3-1-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-1-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Alberto Fortunato Queirós*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre de 9-3-94, proferido por subdelegação de competências:

Celeste Maria Bugia Pinheiro — autorizado o contrato a termo certo, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, por três meses, renovável, com efeitos a partir de 9-3-94, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 124 400\$. (Visto tácito, TC.)

15-6-94. — A Administradora, *Maria Helena F. A. Freixinho*.

Escola Superior de Educação

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre de 19-4-94, proferido por subdelegação de competências:

José Manuel Clemente Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto com efeitos a partir de 19-4-94, por urgente conveniência de serviço, considerando-se rescindido a partir daquela data o seu contrato anterior como equiparado a assistente do 1.º triénio. (Visto, TC, 15-6-94.)

15-6-94. — A Administradora, *Maria Helena F. A. Freixinho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 20-4-94 da subdirectora-geral da Administração Pública:

Rosa Maria de Almeida Costa Pinto, telefonista de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — autorizada a exercer funções, em regime de requisição, no Instituto Politécnico de Viseu. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-2-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Dr.ª Luísa Paula Gonçalves Oliveira Valente da Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, auferindo a remuneração ilíquida de 187 000\$, com início em 1-3-94 e até 30-9-94, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 26-5-94. São devidos emolumentos.)

31-5-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 2-5-94 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Rui José Oliveira Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro

neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 127, de 1-6-94, novamente se publica:

Por despacho de 31-3-94 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

João Pedro Vidal Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro de 30-5-94, no uso de subdelegação de competências:

Fernando Óscar Branco de Sousa Morais, assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data da assinatura do novo contrato.

Aviso. — *Curso de estudos superiores especializados em Administração Empresarial.* — Nos termos do art. 27.º da Port. 734/91, de 31-7, publicam-se os prazos para candidatura, selecção, matrículas e inscrições no curso de estudos superiores especializados em Administração Empresarial ministrado neste Instituto para o ano lectivo de 1994-1995:

- 1) Afixação pública da grelha de apreciação dos currículos — até 30-6-94;
- 2) Candidatura à matrícula — de 1 a 29-7-94;
- 3) Afixação das listas ordenadas — 16-9-94;
- 4) Reclamação dos resultados finais de candidatura — de 19 a 21-9-94;
- 5) Decisões sobre as reclamações — 23-9-94;
- 6) Matrículas e inscrições — de 26-9 a 4-10-94;
- 7) Início das aulas — 6-10-94;
- 8) Comunicação dos resultados ao GCIES — até 31-10-94.

Aviso. — *Curso de estudos superiores especializados em Auditoria.* — Nos termos do art. 26.º da Port. 686/86, de 14-1 (alterada pela Port. 560/88, de 17-8), publicam-se os prazos para candidatura,

selecção, matrículas e inscrições no curso de estudos superiores especializados em Auditoria ministrado neste Instituto para o ano lectivo de 1994-1995:

- 1) Afixação pública da grelha de apreciação dos currículos — até 30-6-94;
- 2) Candidatura à matrícula — de 1 a 29-7-94;
- 3) Afixação das listas ordenadas — 16-9-94;
- 4) Reclamação dos resultados finais de candidatura — de 19 a 21-9-94;
- 5) Decisões sobre as reclamações — 23-9-94;
- 6) Matrículas e inscrições — de 26-9 a 4-10-94;
- 7) Início das aulas — 6-10-94;
- 8) Comunicação dos resultados ao GCIES — até 31-10-94.

6-6-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

Cópia da acta n.º 5/94 da Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal.

[...]

8 — Delegação de poderes no presidente do conselho de administração

Por deliberação de 21-2-94, o conselho de administração credenciou genericamente o presidente para autorizar a realização de despesas até 800 000\$. No entanto, a multiplicidade de fornecimentos a estabelecer para o lançamento, organização e realização do Festival Liberdade reclama que se alargue o âmbito dessa delegação, por forma a lograr-se uma maior eficácia e operacionalidade, em vista a plena e atempada consecução da mesma acção.

Assim, os vogais do conselho de administração apresentaram uma proposta (anexo n.º 8) no sentido de o conselho de administração delegar no presidente competências para:

- 1) Promover o fornecimento de bens e serviços destinados ao lançamento, organização e realização do Festival Liberdade, autorizando a realização de despesas até ao montante de 2 500 000\$;
- 2) Dispensar a prestação de caução, quando seja caso disso, ao abrigo do art. 54.º, n.º 2, do Dec.-Lei 24/92, de 25-2, aplicado analogicamente.

Depois de analisada e discutida, a proposta foi aprovada por unanimidade.

[...]

31-5-94. — O Primeiro-Oficial, *Natividade Martinho*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

Alteração parcelar do quadro de pessoal dos SMASC. — Para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se publica a alteração do quadro de pessoal, aprovado pela Assembleia Municipal de 22-4-94.

Grupo de pessoal	Nível — Grau	Quadro existente					Quadro proposto						
		Carreira	Categoria	Número de unidades			Carreira	Categoria	Número de unidades				
				Existentes	Preenchidas	Vagas			A criar	A extinguir	Total	Preenchidas	Vagas
Técnico superior	2/1	Técnico superior	—	(a) 6	3	3	Técnico superior licenciado em Direito. Técnico superior licenciado em Economia. Técnico superior licenciado em Farmácia. Técnico superior	—	—	—	(a) 2 (a) 2 (a) 2 (a) 2	1 2 — —	1 — 2 2
Técnico-profissional	4 3	Topógrafo	—	(a) 1	—	1	Topógrafo	—	1	—	(a) 2	—	2
							Técnico-profissional	—	2	—	(a) 2	—	2
							Técnico-adjunto de laboratório.	—	2	—	(a) 2	—	2
							Técnico-profissional	—	4	—	(a) 4	—	4
							Técnico-profissional sanitário.	—	2	—	(a) 2	—	2
Auxiliar	2 2	Operador de reprografia Operador de estações elevatórias.	— —	1 31	— 21	1 10	Operador de reprografia Operador de estações elevatórias. Auxiliar técnico de análises	— — —	1 — 2	— 10 —	2 21 2	— 21 —	2 — 2
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	40	30	10	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Motorista de ligeiros	— —	— 25	(b) 35 —	5 25	30 —	— 25
							Motorista de pesados	—	10	—	10	—	10
Técnico superior	—	Serralheiro mecânico Ajudante de serralheiro mecânico. Carpinteiro de limpos Pintor	Serralheiro mecânico principal. — — —	2 2 (a) 3 (a) 1	2 — 2 1	— 2 1 —	Serralheiro mecânico	Serralheiro mecânico principal. — — —	3 — — 1	— 2 1 —	5 — (a) 2 (a) 2	2 — 2 1	3 — — 1
		Ajudante de pintor	—	1	—	1	Ajudante de pintor	—	—	1	—	—	—
		Mecânico de contadores	Mecânico de contadores principal.	2	2	—	Mecânico de contadores	Mecânico de contadores principal.	1	—	3	2	1
		Mecânico de contadores	Mecânico de contadores	6	1	5	Mecânico de contadores	Mecânico de contadores	—	3	3	1	2
		Mecânico de contadores	Ajudante de mecânico de contadores.	2	—	2	Mecânico de contadores	Ajudante de mecânico de contadores.	—	2	—	—	—
		Electricista	—	(a) 3	2	1	Electricista	Electricista principal ...	2	—	3	1	2
							Electricista	Electricista	1	—	3	1	2
Operário não qualificado	—	Porta-miras	—	2	2	—	Porta-miras	—	2	—	4	2	2
		Cabouqueiro	—	50	48	—	Cabouqueiro	—	20	—	70	48	22
Informática	—	—	—	—	—	—	Operador de sistemas	—	1	—	(a) 1	—	1

(a) Com dotação global.

(b) 25 a extinguir quando vagar.

28-5-94. — Fernando Pereira da Silva.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Rectificação. — O quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos, publicado no DR, 2.ª, 26, de 1-2-94, a pp. 960-(90) e 960-(92), saiu com inexactidão. Assim, retifica-se que onde se lê:

Pessoal	Carreira	Grau — Nível	Categoria	Número de lugares			Quadro pro- posto	Ex- tinguir quando vagar	Obser- vações
				Providos	Vagos	Total			
Técnico	Técnico-adjunto de construção civil.	4	Especialista de 1.ª classe..... Especialista	— —	— —	— —	— —		
			Principal..... De 1.ª classe	1 —	— —	1 —	1 —		(c)
			De 2.ª classe	—	—	—	—		
Técnico-profissional	Técnico-profissional sanitário	3	Técnico auxiliar sanitário es- pecialista. Técnico auxiliar santiário principal.	1 —	— —	— —	— 3		
			Técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe. Técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe.	— —	— 2	— 2	— 1		(c)
Informático	Operador de sistemas	—	Chefe	1	—	1	—		
			Principal..... De 1.ª classe	— 1	— —	— 2	1 2		
			De 2.ª classe	1	—	—	—	2	(c)
			Estagiário	—	—	—	—		

deve ler-se:

Pessoal	Carreira	Grau — Nível	Categoria	Número de lugares			Quadro pro- posto	Ex- tinguir quando vagar	Obser- vações
				Providos	Vagos	Total			
Técnico	Técnico-adjunto de construção civil.	4	Especialista de 1.ª classe..... Especialista	— —	— —	— —	— —		
			Principal..... De 1.ª classe	1 —	— —	1 —	1 —		(c)
			De 2.ª classe	—	—	—	—		
Técnico-profissional	Técnico-profissional sanitário	3	Técnico auxiliar sanitário es- pecialista. Técnico auxiliar santiário principal.	— —	— —	— —	— —		
			Técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe. Técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe.	— —	— 2	— 2	— 1		(c)
Informático	Operador de sistemas	—	Chefe	1	—	1	1		
			Principal..... De 1.ª classe	— 1	— —	— 2	— 2		
			De 2.ª classe	1	—	—	—		(c)
			Estagiário	—	—	—	—		

9-5-94. — O Vogal do Conselho de Administração, José Cândido Rodrigues Pimenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no DR, 2.ª, 114 (supl.), de 17-5-94, respeitante ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal — Mapa I (2.ª alteração), passando do mesmo a constar o seguinte:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares				Total do novo quadro	Obser- vações
				Ocupa- dos	Vagos	A criar	A extin- guir		
Dirigente	—	—	Director de departamento mu- nicipal	—	1	—	—	1	(a)
			Chefe de divisão	3	—	2	—	5	(a)
Chefia	—	—	Chefe de repartição	2	1	—	—	3	(b)
			Chefe de secção	3	3	4	—	10	
Técnico superior	—	Arquitecto	Assessor principal	—	—	—	—	—	
			Assessor	—	—	—	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares				Total do novo quadro	Observações
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Técnico superior	-	Arquitecto	Técnico superior principal ...	1	-	1	-	2	(e)
			Técnico superior de 1.ª classe	-	-	-	-	-	
			Técnico superior de 2.ª classe	-	-	-	-	-	
Administrativo	-	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	-	5	2	-	7	(c)
			Primeiro-oficial	4	1	2	-	7	
			Segundo-oficial	-	5	2	-	7	
			Terceiro-oficial	23	2	5	-	30	

(a) Comissão de serviço.

(b) Um chefe de repartição ocupa um lugar de chefe de divisão, em comissão de serviço.

(c) Está em curso concurso de provimento de quatro lugares de segundo-oficial.

(e) Dotação global.

27-5-94. — O Presidente, Narciso Ferreira Mota.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — (Alteração). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4 com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, na sua sessão ordinária de 25-2-94, deliberou aprovar a seguinte alteração ao quadro de pessoal, conforme proposta desta Câmara Municipal aprovada na reunião de 27-1-94:

Quadro de pessoal

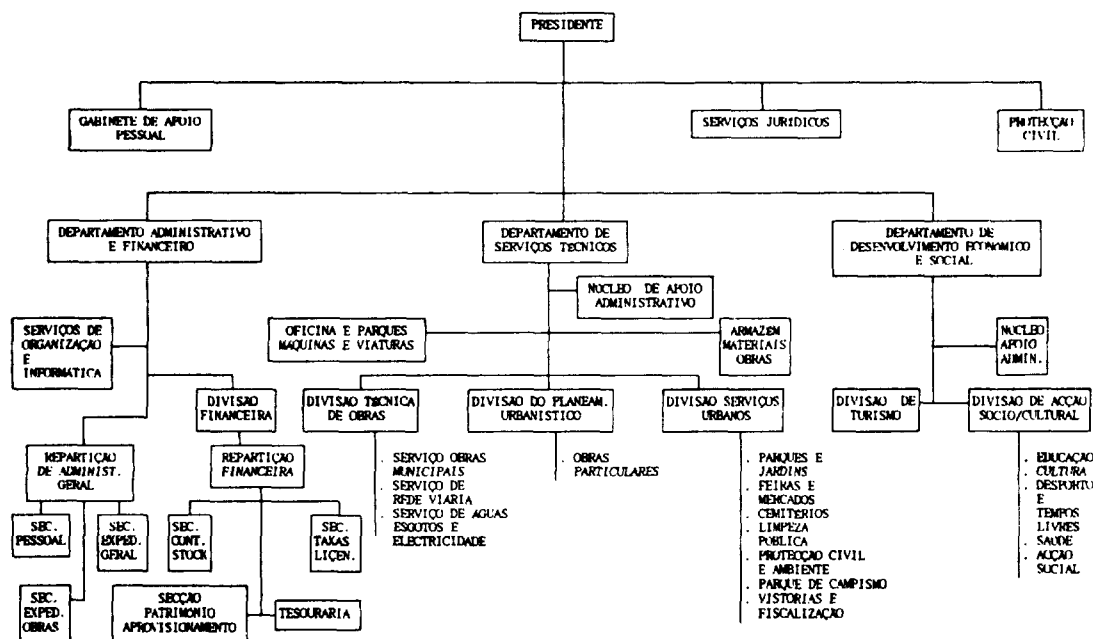
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalações						Observações
			Actual	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	-	-	-	700	720	760	820	-	-	Dotação global.
		Assessor	-	-	-	600	620	650	680	720	-	
		Técnico superior principal	-	1	1	500	520	550	580	610	640	
		Técnico superior de 1.ª classe	-	-	-	440	450	465	485	510	535	
		Técnico superior de 2.ª classe	-	-	-	380	390	405	425	445	-	
		Estagiário	-	-	-	300	-	-	-	-	-	

1-3-94. — O Presidente, António José Lima Costa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 43/94. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Sines, em sessão ordinária de 29-4-94, aprovou, por maioria, a alteração da reorganização dos serviços camarários, conforme proposta da Câmara Municipal de Sines aprovada em reunião ordinária de 20-4-94.

13-5-94. — O Vereador dos Recursos Humanos, António Gonçalves Correia.

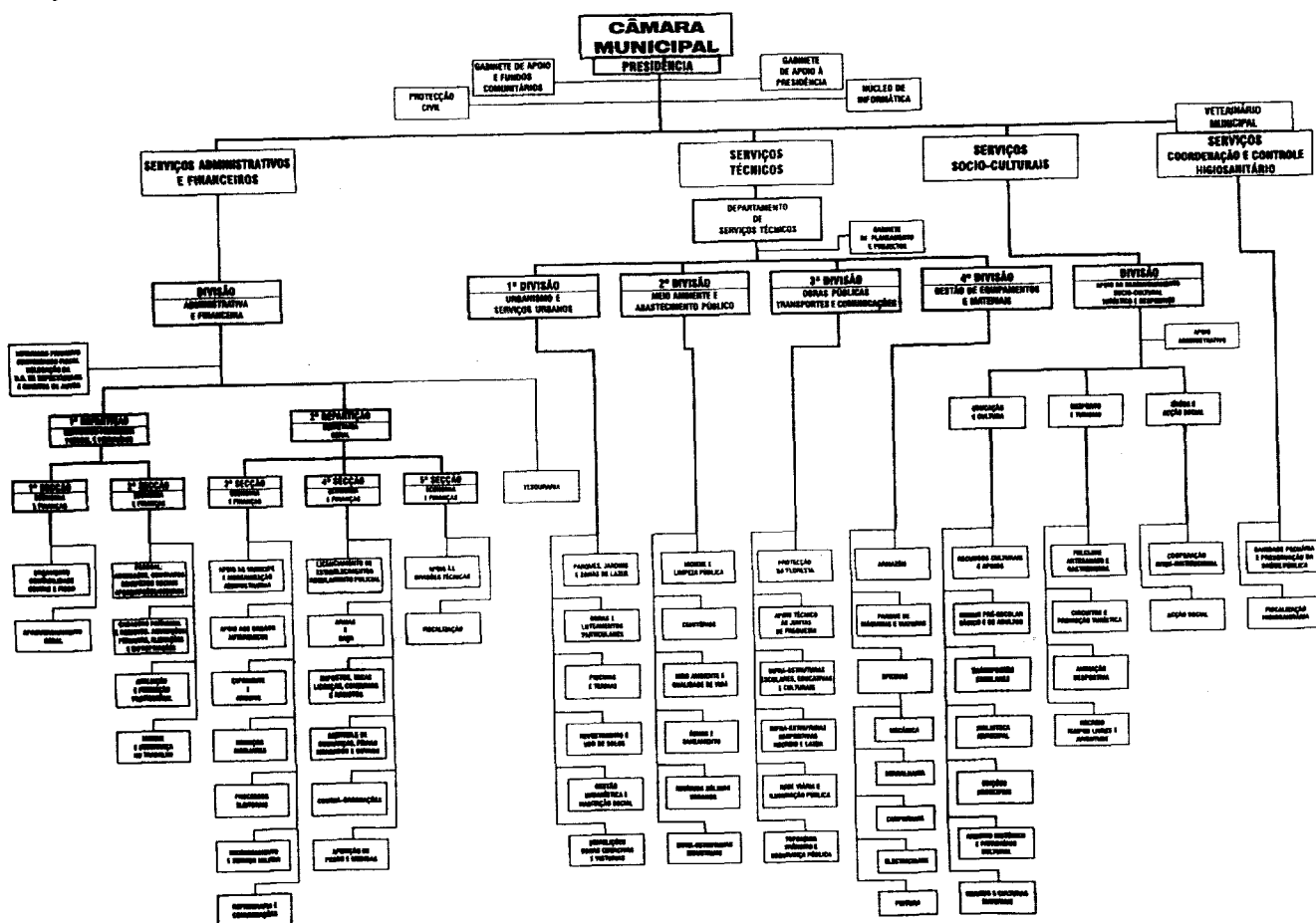
CÂMARA MUNICIPAL DE SINES
(ORGANOGRAMA)

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Aviso. — Toma-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal de Tondela,

em sua sessão ordinária de 29-4-94, aprovou a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, bem como um novo quadro de pessoal, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião extraordinária de 15-4-94.

O Presidente, *António Manuel Tenreiro da Cruz*.



CAPÍTULO I

Orgânica dos serviços

Artigo 1.º

Definição e âmbito

1 — Os serviços municipais instituídos para a prossecução das atribuições desta autarquia estão definidos esquematicamente no anexo 1.

2 A orgânica dos serviços municipais compreende:

a) Serviços de apoio:

- 1) Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente;
- 2) Gabinete de Apoio e Fundos Comunitários;
- 3) Protecção Civil;
- 4) Núcleo de informática.

b) Serviços específicos estruturados em quatro grandes áreas:

- 1) Serviços Administrativos e Financeiros;
- 2) Serviços Técnicos;
- 3) Serviços Sócio-Culturais;
- 4) Serviços de Coordenação e Controlo Higiéno-Sanitário.

Artigo 2.º

Dos serviços e áreas orgânicas

Cada um daqueles serviços definidos no artigo 1.º compreende as seguintes subdivisões:

1) Serviços Administrativos e Financeiros, que possuem:

a) No topo, uma Divisão Administrativa e Financeira que para além da tesouraria comporta duas repartições:

- 1.ª Repartição (Económica-Financeira, Pessoal e Património) e 2.ª Repartição (Secretaria-Geral);

b) A 1.ª Repartição compreende duas secções; a 1.ª Secção (Económica e Finanças) e a 2.ª Secção (Pessoal e Património). A 2.ª Repartição compreende três secções: a 3.ª Secção (Expediente Geral), a 4.ª Secção (Taxas e Licenças) e a 5.ª Secção (Apoio Administrativo).

2) Os serviços técnicos comportam o Departamento destes Serviços, que, para além do Gabinete de Planeamento e Projectos, está subdividido em quatro divisões:

- 1.ª Divisão — Urbanismo e Serviços Urbanos;
- 2.ª Divisão — Meio Ambiente e Abastecimento Público;
- 3.ª Divisão — Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- 4.ª Divisão — Gestão de Equipamentos e Materiais;

3) Serviços Socioculturais, que possuem no topo uma Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sociocultural, Turístico e Desportivo, que comporta, para além do Apoio Administrativo, três áreas de actuação:

Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Saúde e Acção Social.

4) Serviços de Coordenação e Controlo Higiéno-Sanitário:

Sob a direcção técnica do veterinário municipal desenvolvem-se os serviços de coordenação higiéno-sanitário.

Artigo 3.º

Direcção e chefias

1 — Os Serviços Municipais definidos no artigo 1.º são dirigidos e chefiados como se indica e possuem as seguintes hierarquias, subordinadas à Câmara Municipal e seu presidente:

a) Departamento dos Serviços Técnicos, dirigidos por director de departamento, que superintende e é responsável indirecto de todos os serviços desta natureza e respectivas divisões técnicas;

- b) Quatro chefes de divisões técnicas na superintendência do director de departamento, que chefiam e são responsáveis por cada uma das divisões;
- c) Um chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que superintende a tesouraria e os Serviços Administrativos e Económico-Financeiros que se compreendem nas duas repartições previstas na al. f) do artigo 2.º;
- d) Um chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sociocultural, Turístico e Desportivo, que superintende as áreas de educação, cultura, desporto, saúde e acção social;
- e) Directamente dependem das repartições cinco secções:

1.ª Repartição, com duas secções:

- 1.ª Secção — no âmbito da economia e finanças;
- 2.ª Secção — no âmbito do pessoal e património.

2.ª Repartição, com três secções:

- 3.ª Secção — no âmbito do expediente geral;
- 4.ª Secção — no âmbito das taxas e licenças;
- 5.ª Secção — no âmbito dos apoios administrativos.

2 — Os serviços a que se refere o número que antecede dependem hierarquicamente da Câmara Municipal e, nas competências delegadas, tácita ou expressamente, do presidente ou do vereador com a respectiva delegação ou subdelegação.

Artigo 4.º

Sectores orgânicos

1 — Compreendem-se no âmbito das unidades orgânicas subordinadas à Divisão Administrativa e Financeira, definidas no art. 2.º, fundamentalmente os seguintes sectores:

a) Na 1.ª Secção (Economia e Finanças):

Orçamento, contabilidade, contas e fisco;
Aprovisionamento geral.

b) Na 2.ª Secção (Pessoal e Património):

Pessoal, admissões, contratos, benefícios sociais, aposentações e seguros;
Cadastro patrimonial e registos, aquisições, permutas, alienações e expropriações;
Avaliação e formação profissional;
Higiene e segurança no trabalho.

c) Na 3.ª Secção (Expediente Geral):

Apoio ao município e modernização administrativa;
Apoio aos órgãos autárquicos;
Expediente e arquivo;
Recenseamento e serviço militar;
Processos eleitorais.

d) Na 4.ª Secção (Taxas e Licenças):

Licenciamento de estabelecimentos;
Regulamento policial;
Armas e caça;
Impostos, taxas, licenças, consumos e registos;
Controlo de cobranças, feiras, mercados e outros;
Contra-ordenações;
Aferição de pesos e medidas.

e) Na 5.ª Secção (Apoios Administrativos):

Apoio às divisões técnicas;
Fiscalização;
Reprografia e comunicações;
Serviços auxiliares.

2 — No âmbito das Divisões Técnicas a que se refere a al. 2) do art. 2.º, subordinadas ao Departamento dos Serviços Técnicos, compreendem-se, respectivamente:

a) 1.ª Divisão (Urbanismo e Serviços Urbanos):

Parques, jardins e zonas de lazer;
Obras e loteamentos particulares;
Piscinas e temas;
Revestimento e uso de solos;
Gestão urbanística e habitação social;
Vistorias, toponímia.

b) 2.ª Divisão (Meio Ambiente e Abastecimento Público):

Higiene e limpeza pública;
Cemitérios;
Meio ambiente e qualidade de vida;
Águas e saneamento;
Resíduos sólidos urbanos;
Infra-estruturas industriais.

c) 3.ª Divisão (Obras Públicas, Transportes e Comunicações):

Protecção da floresta;
Apoio técnico às juntas de freguesia;
Infra-estruturas escolares, educativas e culturais;
Infra-estruturas desportivas e de recreio;
Rede viária e iluminação pública;
Demolições, trânsito e segurança pública.

d) 4.ª Divisão (Gestão de Equipamento e Materiais):

Armazém;
Parque de máquinas e viaturas;
Oficinas: mecânica, serralharia, carpintaria, electricidade e pintura.

3 — No âmbito da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sociocultural, Turístico e Desportivo, sob a al. 3) do art. 2.º, compreendem:

a) Educação e Cultura:

Recursos culturais e apoios;
Ensino pré-escolar básico e de adultos;
Transportes escolares;
Biblioteca municipal;
Edições municipais;
Arquivo histórico e património cultural;
Museus e culturas materiais.

b) Desporto e Turismo:

Folclore, artesanato e gastronomia;
Circuitos e promoção turística;
Animação desportiva;
Recreio, tempos livres e juventude.

4 — Serviços de Coordenação e Controlo Higio-Sanitários referidos na al. 4) do art. 2.º, compreendem:

Sanidade pecuária e preservação da saúde pública;
Fiscalização higio-sanitária.

5 — Cada serviço é, na figura do seu superior hierárquico, responsável por coordenar as actividades que se compreendem na sua jurisdição, sem prejuízo da colaboração, informação e interligação que devem existir entre si, visando a melhoria e eficácia de todos e o cumprimento das directrizes emanadas da Câmara Municipal, directamente ou veiculadas pelos seus membros com delegação expressa ou tácita.

6 — No âmbito dos Serviços Técnicos essa colaboração, informação e interligação, por parte das divisões e seus sectores, será, com maior justificação, ainda mais acentuada e permanente, designadamente com o objectivo de executar e acompanhar os planos de actividade e os objectivos definidos pelo executivo municipal, cumprindo-lhe também apresentar estatutos e sugestões na área da sua competência, estabelecendo instrumentos necessários a uma constante avaliação dos resultados verificados em relação ao planificado e uma conta corrente com as verbas previstas para cada acção, obra ou melhoramento.

CAPÍTULO II

Atribuições e competências

Artigo 5.º

Atribuições comuns dos serviços

Constituem atribuições dos diversos serviços municipais:

- a) Dar a melhor colaboração com vista a elaborar os diversos instrumentos para o planeamento municipal, de programação e gestão da actividade do Município;

- b) Elaborar e submeter à aprovação superior propostas de instruções de regulamentos e normas gerais que repute necessárias a um eficaz exercício da respectiva actividade;
- c) Dinamizar a actividade das unidades orgânicas dependentes, por forma a assegurar a correcta e atempada execução e concretização das correspondentes tarefas, estudando nomeadamente e propondo as medidas que possam contribuir para melhorar a eficácia dos serviços;
- d) Assistir e dar apoio necessário, pelos seus responsáveis, e sempre que tal seja determinado, às reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal ou grupos de trabalho constituídos por esses órgãos;
- e) Cumprir os deveres de assiduidade, pontualidade e dedicação ao serviço, participando à Secção de Pessoal todas as ocorrências nos termos definidos nas leis, regulamentos e ordens de serviço que tenham influência na situação, regalias ou acções a desenvolver no âmbito do pessoal ou serviços;
- f) Preparar ou colaborar na elaboração de informações, propostas, regulamentos dos serviços ou para fundamentar resoluções a tomar pelos órgãos autárquicos ou pelos eleitos com poderes delegados;
- g) Promover a execução ou colaborar nos trâmites necessários ao cumprimento das deliberações dos órgãos autárquicos ou dos despachos do presidente da Câmara e vereadores com funções delegadas, colaborando ainda na elaboração do plano e relatório de actividades;
- h) Assegurar que nos serviços se mantenham ordenados e de fácil consulta a legislação, regulamentos, instruções e normas por que se regem os serviços, promovendo a sua actualização constante, assegurando a execução do expediente respectivo atempadamente;
- i) Manter em perfeito estado de consulta e devidamente ordenados o expediente e processos administrativos e técnicos de que são responsáveis;
- j) Manter devidamente ordenados os documentos de expediente e os processos administrativos, transferindo anualmente para o arquivo geral os que não se consideram necessários à imediata utilização.

Artigo 6.º

Funções específicas

Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira exercer, a par das que lhe competem na organização dos serviços, as funções de:

- a) Notário privativo do Município;
- b) Juiz auxiliar no contencioso fiscal;
- c) Delegado da Direcção-Geral de Espectáculos e Artes.

Artigo 7.º

Competências específicas

As competências específicas, quer dos responsáveis pelos serviços a que se refere o art. 2.º desta orgânica, quer destes, serão definidas circunstanciadamente em regulamento interno a aprovar oportunamente.

Artigo 8.º

Lugares de direcção e chefia

Nas faltas e impedimentos dos funcionários que detêm funções de direcção e de chefia far-se-á a substituição nos seguintes termos:

Director do Departamento dos Serviços Técnicos — é substituído enquanto durar a falta ou impedimento pelo chefe de divisão mais antigo no quadro e sucessivamente;

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira — é substituído pelo chefe de repartição mais antigo e sucessivamente, inclusivamente nas funções referidas no art. 6.º

Chefe de repartição — é substituído pelo chefe de secção mais antigo na repartição;

Chefe de secção — a substituição é feita pelo funcionário da secção mais categorizado na carreira de oficial administrativo.

CAPÍTULO III

Quadro orgânico e pessoal

Artigo 9.º

Quadro de pessoal

O quadro orgânico do pessoal que se reputa indispensável ao desenvolvimento da actividade legal do Município de Tondela é o constante do anexo II.

Artigo 10.º

Mobilidade do pessoal

1 — A afectação do pessoal constante no anexo II é da competência da Câmara Municipal ou do presidente ou do vereador com competência delegada em matéria de gestão de pessoal.

2 — A distribuição e mobilidade do pessoal de cada unidade orgânica ou serviço é da competência da respectiva chefia.

3 — Todas as chefias devem ter a preocupação de manter um responsável e um substituto para cada função a exercer ou serviços a prestar.

Artigo 11.º

Gestão do pessoal

1 — Os órgãos e serviços que integram a presente reestruturação e a respectiva estrutura orgânica e quadro anexo II consideram-se criados e em vigor depois de aprovados pela Assembleia Municipal e publicado no DR, 2.º

2 — Os órgãos e serviços são implementados de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal, que, gradualmente e em conformidade, promoverá o preenchimento dos lugares vagos.

Artigo 12.º

Vigência transitória e omissões

1 — Enquanto não for aprovado o novo regulamento interno manter-se-á, na parte que não contrarie a actual orgânica, o que foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 4-5-87, com as necessárias adaptações.

2 — Nos casos omissos resolverá a Câmara Municipal, sob informação detalhada dos respectivos serviços.

Quadro de pessoal

Grupos de pessoal	Carreiras		Categorias	Lugares no quadro				Dotação	Con- teúdo funcio- nal	Escalaões/índices							
	Designação	Tipo		Antigo	Novo	Ocupa- dos	Vagos			1	2	3	4	5	6	7	8
Dirigente	—	—	Director de departamento	1	1	—	1	(b)	—	—	—	—	(a)	—	—	—	—
			Chefe de divisão	4	6	2	4	(b)	—	—	—	—	(a)	—	—	—	—
Chefia	—	—	Chefe de repartição	2	2	2	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—
			Chefe de secção	4	5	2	3	—	III	300	310	330	350	—	—	—	—
Técnico superior	Arquitecto	V	Assessor principal	1	2	1	1	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor	—	—	—	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—
			Técnico superior principal	—	—	—	—	G	—	500	520	550	580	610	640	—	—
			Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—
			Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—
			Estagiário	—	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—
	Engenheiro civil	V	Assessor principal	2	2	2	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor	—	—	—	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—
			Técnico superior principal	—	—	—	—	G	—	500	520	550	580	610	640	—	—
			Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—
			Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—
			Estagiário	—	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—
	Engenheiro do ambiente	V	Assessor principal	1	1	—	1	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor	—	—	—	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—
			Técnico superior principal	—	—	—	—	G	—	500	520	550	580	610	640	—	—
			Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—
			Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—
			Estagiário	—	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—
	Engenheiro mecânico	V	Assessor principal	—	1	—	1	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor	—	—	—	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—
			Técnico superior principal	—	—	—	—	G	—	500	520	550	580	610	640	—	—
			Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—
			Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—
			Estagiário	—	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—
	Técnico superior	V	Assessor principal	—	1	—	1	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor	—	—	—	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—
			Técnico superior principal	—	—	—	—	G	—	500	520	550	580	610	640	—	—
			Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—
			Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—
			Estagiário	—	—	—	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—

Grupos de pessoal	Carreiras		Categorias	Lugares no quadro				Dotação	Con- teúdo funcio- nal	Escalaões/Índices							
	Designação	Tipo		Antigo	Novo	Ocupa- dos	Vagos			1	2	3	4	5	6	7	8
Técnico superior	Médico veterinário	V	Assessor principal	1	1	1	-	-	-	700	720	760	820	-	-	-	-
			Assessor	-	-	-	-	-	-	600	620	650	680	720	-	-	-
			Técnico superior principal	-	-	-	-	G	-	500	520	550	580	610	640	-	-
			Técnico superior de 1.ª classe	-	-	-	-	-	-	440	450	465	485	510	535	-	-
			Técnico superior de 2.ª classe	-	-	-	-	-	-	380	390	405	425	445	-	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	V	Assessor principal	1	1	-	1	(d)	-	700	720	760	820	-	-	-	-
			Assessor	-	-	-	-	-	-	600	620	650	680	720	-	-	-
			Técnico superior principal	-	-	-	-	G	V	500	520	550	580	610	640	-	-
			Técnico superior de 1.ª classe	-	-	-	-	-	-	440	450	465	485	510	535	-	-
			Técnico superior de 2.ª classe	-	-	-	-	(c)	-	380	390	405	425	445	-	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico superior de arquivo ...	V	Assessor principal	-	1	-	1	(d)	-	700	720	760	820	-	-	-	-
			Assessor	-	-	-	-	-	-	600	620	650	680	720	-	-	-
			Técnico superior principal	-	-	-	-	G	V	500	520	550	580	610	640	-	-
			Técnico superior de 1.ª classe	-	-	-	-	-	-	440	450	465	485	510	535	-	-
			Técnico superior de 2.ª classe	-	-	-	-	(c)	-	380	390	405	425	445	-	-	-
			Estagiário (e)	-	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-	-	-	-
	Conservador de museus	V	Assessor principal	-	1	-	1	-	-	700	720	760	820	-	-	-	-
			Assessor	-	-	-	-	-	-	600	620	650	680	720	-	-	-
			Técnico superior principal	-	-	-	-	G	-	500	520	550	580	610	640	-	-
			Técnico superior de 1.ª classe	-	-	-	-	-	-	440	450	465	485	510	535	-	-
			Técnico superior de 2.ª classe	-	-	-	-	-	-	380	390	405	425	445	-	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-	-	-	-
Informática	Técnico superior de informática	V	Assessor de informática principal	-	1	-	1	-	-	740	780	820	860	900	-	-	-
			Assessor	-	-	-	-	-	-	660	690	730	770	810	-	-	-
			Técnico superior de informática principal.	-	-	-	-	G	-	590	630	660	700	720	-	-	-
			Técnico superior de informática de 1.ª classe.	-	-	-	-	-	-	510	540	570	600	630	-	-	-
			Técnico superior de informática de 2.ª classe.	-	-	-	-	-	-	430	470	500	520	-	-	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	350	-	-	-	-	-	-	-
	Programador	V	Programador especialista	-	1	-	1	-	-	560	590	630	650	670	-	-	-
			Programador principal	-	-	-	-	-	-	470	490	520	540	560	-	-	-
			Programador	-	-	-	-	G	-	390	410	440	470	490	510	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	280	-	-	-	-	-	-	-
			Programador-adjunto de 1.ª classe	-	1	-	1	-	-	305	325	345	365	385	405	-	-
			Programador-adjunto de 2.ª classe	-	-	-	-	G	-	275	290	305	320	330	350	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	240	-	-	-	-	-	-	-

Grupos de pessoal	Carreiras		Categorias	Lugares no quadro				Dotação	Con- teúdo funcio- nal	Escalaões/índices							
	Designação	Tipo		Antigo	Novo	Ocupa- dos	Vagos			1	2	3	4	5	6	7	8
Técnico.....	Engenheiro técnico.....	V	Técnico especialista principal ...	3	3	2	1	—	—	500	520	550	580	615	—	—	—
			Técnico especialista	—	—	—	—	—	—	440	450	465	485	510	—	—	—
			Técnico principal	—	—	—	—	G	—	380	390	405	425	445	465	—	—
			Técnico de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	320	330	345	365	385	405	—	—
			Técnico de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	265	275	285	295	320	—	—	—
			Estagiário	—	—	—	—	—	—	205	—	—	—	—	—	—	—
Técnico-profissional (nível 4) ...	Desenhador de especialidade...	V	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.	1	2	1	1	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—
			Técnico-adjunto principal	—	—	—	—	G	—	235	245	255	265	275	290	—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe...	—	—	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe...	—	—	—	—	—	—	190	200	210	225	235	—	—	—
	Técnico-adjunto de construção civil.	V	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.	2	3	2	1	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—
			Técnico-adjunto principal	—	—	—	—	G	III	235	245	255	265	275	290	—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe...	—	—	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe...	—	—	—	—	—	—	190	200	210	225	235	—	—	—
	Tradutor-correspondente-intér- prete.	V	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.	—	1	—	1	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—
			Técnico-adjunto principal	—	—	—	—	G	—	235	245	255	265	275	290	—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe...	—	—	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe...	—	—	—	—	—	—	190	200	210	225	235	—	—	—
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	V	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.	3	3	2	1	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—
			Técnico-adjunto principal	—	—	—	—	G	V	235	245	255	265	275	290	—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe...	—	—	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe...	—	—	—	—	—	—	190	200	210	225	235	—	—	—
	Topógrafo	V	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.	1	1	1	—	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—
			Técnico-adjunto principal	—	—	—	—	G	III	235	245	255	265	275	290	—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe...	—	—	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe...	—	—	—	—	—	—	190	200	210	225	235	—	—	—
Técnico-profissional (nível 3) ...	Aferidor de pesos e medidas ..	V	Técnico auxiliar especialista	1	1	—	1	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—
			Técnico auxiliar principal	—	—	—	—	—	—	220	230	240	250	260	270	—	—
			Técnico auxiliar de 1.ª classe ...	—	—	—	—	G	—	200	210	220	230	240	250	—	—
			Técnico auxiliar de 2.ª classe ...	—	—	—	—	—	—	180	190	200	215	225	—	—	—

Grupos de pessoal	Carreiras		Categorias	Lugares no quadro				Dotação	Con- teúdo funcio- nal	Escalaões/índices							
	Designação	Tipo		Antigo	Novo	Ocupa- dos	Vagos			1	2	3	4	5	6	7	8
Técnico-profissional (nível 3) ...	Fiscal municipal	V	Coordenador	-	1	-	1	-	-	245	255	265	280	295	-	-	-
				3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			Principal	-	1	2	-	-	-	220	230	240	250	260	270	-	-
			De 1.ª classe	-	1	1	-	-	-	200	210	220	230	240	250	-	-
			De 2.ª classe	-	2	-	2	-	-	180	190	200	215	225	-	-	-
	Assistente de conservação de museus.	V	Especialista	-	2	-	2	-	-	245	255	265	280	295	-	-	-
			Principal	-	-	-	-	-	-	220	230	240	250	260	270	-	-
			De 1.ª classe	-	-	-	-	G	-	200	210	220	230	240	250	-	-
			De 2.ª classe	-	-	-	-	-	-	180	190	200	215	225	-	-	-
			Estagiário	-	-	-	-	-	-	135	-	-	-	-	-	-	-
Administrativo	Tesoureiro	V	Principal	2	2	1	1	-	-	300	310	320	330	350	-	-	-
			De 1.ª classe	-	-	-	-	G	I	270	280	290	300	310	-	-	-
			De 2.ª classe	-	-	-	-	-	-	220	230	240	250	260	270	-	-
			De 3.ª classe	-	-	-	-	-	-	200	210	220	230	240	250	-	-
	Oficial administrativo	V	Oficial principal	3	6	1	5	-	-	245	255	265	280	295	-	-	-
			Primeiro-oficial	7	7	6	1	-	-	220	230	240	250	260	270	-	-
			Segundo-oficial	7	9	7	2	-	I	200	210	220	230	240	250	-	-
			Terceiro-oficial	14	10	10	-	-	-	180	190	200	215	225	-	-	-
Operário qualificado	—	V	Encarregado	2	2	1	1	-	IV	240	245	250	255	-	-	-	
			Mestre	2	2	1	1	-	I	205	210	220	230	240	-	-	-
	Canalizador	V	Operário principal	2	4	1	3	-	III	180	185	190	200	210	225	-	-
			Operário	7	12	6	6	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210
	Carpinteiro de limpos	V	Operário principal	1	1	1	-	-	III	180	185	190	200	210	225	-	-
			Operário	-	2	-	2	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210
	Electricista	V	Operário principal	1	1	1	-	-	III	180	185	190	200	210	225	-	-
			Operário	2	3	1	2	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210
Mecânico	V	Operário principal	1	1	1	-	-	II	180	185	190	200	210	225	-	-	
		Operário	2	3	1	2	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210	
Pedreiro	V	Operário principal	2	2	2	-	-	III	180	185	190	200	210	225	-	-	
		Operário	7	8	6	2	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210	
Serralheiro	V	Operário principal	1	2	-	2	-	III	180	185	190	200	210	225	-	-	
		Operário	2	3	2	1	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210	
Calceteiro	V	Operário principal	1	1	-	1	-	I	180	185	190	200	210	225	-	-	
		Operário	2	2	2	-	-	-	125	135	145	155	165	180	195	210	

Grupos de pessoal	Carreiras		Categorias	Lugares no quadro				Dotação	Con- teúdo funcio- nal	Escalaões/Índices							
	Designação	Tipo		Antigo	Novo	Ocupa- dos	Vagos			1	2	3	4	5	6	7	8
Operário qualificado	Trolha	V	Operário principal	1	1	1	—	—	III	180	185	190	200	210	225	—	—
			Operário	3	3	2	1	—	—	125	135	145	155	165	180	195	210
	Bate-chapas	V	Operário principal	—	1	—	1	G	—	180	185	190	200	210	225	—	—
			Operário	—	—	—	—	—	—	125	135	145	155	165	180	195	210
Semiquualificado	Pintor de automóveis	V	Operário principal	—	1	—	1	G	III	180	185	190	200	210	225	—	—
			Operário	—	—	—	—	—	—	125	135	145	155	165	180	195	210
	Electricista de automóveis	V	Operário principal	—	1	—	1	G	III	180	185	190	200	210	225	—	—
			Operário	—	—	—	—	—	—	125	135	145	155	165	180	195	210
Semiquualificado	Carpinteiro de toscos	V	Operário principal	1	1	1	—	G	III	155	160	175	190	205	220	—	—
			Operário	—	—	—	—	—	—	120	130	140	150	160	175	190	205
	Lubrificador	V	Operário principal	1	1	1	—	G	IV	155	160	175	190	205	220	—	—
			Operário	—	—	—	—	—	—	120	130	140	150	160	175	190	205
Semiquualificado	Marteleiro	V	Operário principal	1	2	1	1	—	III	155	160	175	190	205	220	—	—
			Operário	5	7	5	2	—	—	120	130	140	150	160	175	190	205
	Jardineiro	V	Operário principal	1	1	1	—	—	I	155	160	175	190	205	220	—	—
			Operário	3	3	2	1	—	—	120	130	140	150	160	175	190	205
Não qualificado	—	H	Encarregado	1	1	—	1	—	III	225	230	235	240	—	—	—	—
			Capataz	3	3	2	1	—	III	200	205	210	215	—	—	—	—
	Cantoneiro de vias	H	Operário	40	40	32	8	—	III	115	125	135	145	155	170	185	200
	Caiador	H	Operário	2	2	1	1	—	III	115	125	135	145	155	170	185	200
	Cabouqueiro	H	Operário	6	10	6	4	—	II	115	125	135	145	155	170	185	200
Auxiliar	Porta-miras	H	Operário	—	1	—	1	—	II	115	125	135	145	155	170	185	200
	—	H	Encarregado de parques despor- tivos e recreativos.	—	1	—	1	—	II	225	230	235	245	—	—	—	—
		H	Encarregado de parques e viatu- ras automóveis.	—	1	—	1	—	III	225	230	235	245	—	—	—	—
	Fiscal de obras	H	—	2	1	—	1	—	I	135	145	160	175	190	205	220	235
	Motorista de pesados	H	—	10	10	10	—	—	I	135	145	160	175	190	205	220	235

Grupos de pessoal	Carreiras		Categorias	Lugares no quadro				Dotação	Conteúdo funcional	Escalações/Índices							
	Designação	Tipo		Antigo	Novo	Ocupados	Vagos			1	2	3	4	5	6	7	8
Auxiliar	Telefonista	H	—	1	1	1	—	—	I	115	125	135	150	165	180	195	215
	Auxiliar de serviços gerais H	H	—	3	8	3	5	—	II	110	120	130	140	155	170	185	200
	Auxiliar de serviços gerais A	H	—	1	1	1	—	—	II	110	120	130	140	155	170	185	200
	Operador de reprografia	H	—	1	1	1	—	—	I	115	125	135	145	155	170	185	200
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	H	—	12	12	12	—	—	I	140	150	165	180	195	210	225	245
	Operador de estações elevatórias e depuradoras.	H	Encarregado	—	1	—	1	—	II	200	205	210	215	—	—	—	—
			—	4	8	2	6	—	III	125	135	145	155	165	175	190	205
	Leitor-cobrador	H	—	5	5	2	3	—	I	160	170	180	190	200	210	225	—
	Fiel de mercados e armazéns	H	—	2	2	2	—	—	I	125	135	150	165	180	195	210	225
	Cantoneiro de limpeza	H	Capataz de limpeza	1	1	1	—	—	—	180	185	190	200	210	225	—	—
			—	18	18	17	1	—	II	120	130	140	150	165	180	195	210
	Coveiro	H	—	1	1	1	—	—	I	120	130	140	150	165	180	195	210
	Auxiliar administrativo contínuo	H	—	1	2	—	2	—	II	110	120	130	140	155	170	185	200
	Auxiliar administrativo porteiro	H	—	—	1	—	1	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200
	Auxiliar administrativo guarda-nocturno.	H	—	2	2	—	2	—	III	110	120	130	140	155	170	185	200
	Auxiliar técnico de desporto	H	—	—	7	—	7	—	—	115	125	135	150	155	170	185	200

(a) Vencimento calculado em função do vencimento do director-geral.

(b) Comissão de serviço.

(c) Grau 1.

(d) Grau 2.

(e) O ingresso é feito pela categoria de técnico superior de 2.ª classe — Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

I — Conteúdo funcional — Desp. 38/88 do SEALOT, DR. 26-1-89.

II — Conteúdo funcional — Desp. 4/89 do SEALOT, DR. 6-4-89.

III — Conteúdo funcional — Desp. 1/90 do SEALOT, DR. 27-1-90.

IV — Conteúdo funcional — Desp. 29-A/92 do SEALOT, DR. 11-12-92.

V — Conteúdo funcional — Desp. 247/91 de 10-7.

G — Dotação global.

H — Carreira horizontal.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 14-9-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

José Bernardo Oriola Fialho Santana, com a categoria de pedreiro, escalão 1, índice 125 — a partir de 6-9-93.

Carlos Manuel Santos Ferreira, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-10-93.

Belmira Almeida Fernandes, com a categoria de varejadora, escalão 3, índice 140 — a partir de 15-9-93.

(Vistos, TC, 15-12-93.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 10-11-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Armindo Mendes Ribeiro, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 120 — a partir de 15-11-93.

Ana Maria Rodrigues Serrano, com a categoria de cantoneira, escalão 1, índice 120 — a partir de 15-11-93.

Maria Isabel Rosa Augusta Peres Avoila, com a categoria de cantoneira, escalão 1, índice 120 — a partir de 15-11-93.

(Vistos, TC, 30-12-93.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 15-12-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Luís Filipe Magalhães Sousa Iglesias Rodrigues, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — a partir de 16-12-93.

Fernanda Maria Morais da Silva Pedro, com a categoria de jardineira, escalão 1, índice 120 — a partir de 16-12-93.

(Vistos tácitos, TC, 20-1-94.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 27-10-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Luís Filipe Pinto Rosa, com a categoria de varejador, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-11-93.

Armando Joaquim Silva, com a categoria de cantoneiro, escalão 3, índice 140 — a partir de 1-11-93.

Maria Carmilde Duarte Trindade, com a categoria de cantoneira, escalão 3, índice 140 — a partir de 1-11-93.

Maria Lurdes Neto Neves Pereira, com a categoria de cantoneira, escalão 3, índice 140 — a partir de 1-11-93.

Manuel Costa Gonçalves, com a categoria de cantoneiro, escalão 3, índice 140 — a partir de 1-11-93.

Deolinda Gomes Silva Miranda, com a categoria de cantoneira, escalão 3, índice 140 — a partir de 1-11-93.

Maria José Garcia Santos Cortes, com a categoria de varejadora, escalão 3, índice 140 — a partir de 9-11-93.

Maria Clara Pacheco Marques Pedro Lourenço, com a categoria de varejadora, escalão 3, índice 140 — a partir de 1-11-93.

Lucinda da Conceição Silva Vieira, com a categoria de varejadora, escalão 3, índice 140 — a partir de 10-11-93.

Anabela Matos Esteves Abreu Carvalho, com a categoria de jardineira, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-11-93.

(Vistos, TC, 24-1-94.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 27-10-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Maria Lurdes Rodrigues Silva e Silva, com a categoria de jardineira, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-11-93.

Maria Beatriz Oliveira Guerra Espadinha, com a categoria de jardineira, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-11-93.

José Fernando Santos, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-11-93.

Maria Rosário Bonecas Russo Tairouca, com a categoria de varejadora, escalão 1, índice 120 — a partir de 1-11-93.

(Vistos, TC, 24-1-94.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 26-1-94, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Maria Teresa Gonçalves Ramos Ferreira, com a categoria de jardineira, escalão 1, índice 120 — a partir de 19-2-94.

Maria Emília Lourenço Simões dos Santos, com a categoria de varejadora, escalão 1, índice 120 — a partir de 27-1-94.

(Vistos tácitos, TC, 21-2-94.)

O Presidente da Junta, *Vitor Manuel Alves Peixoto*.

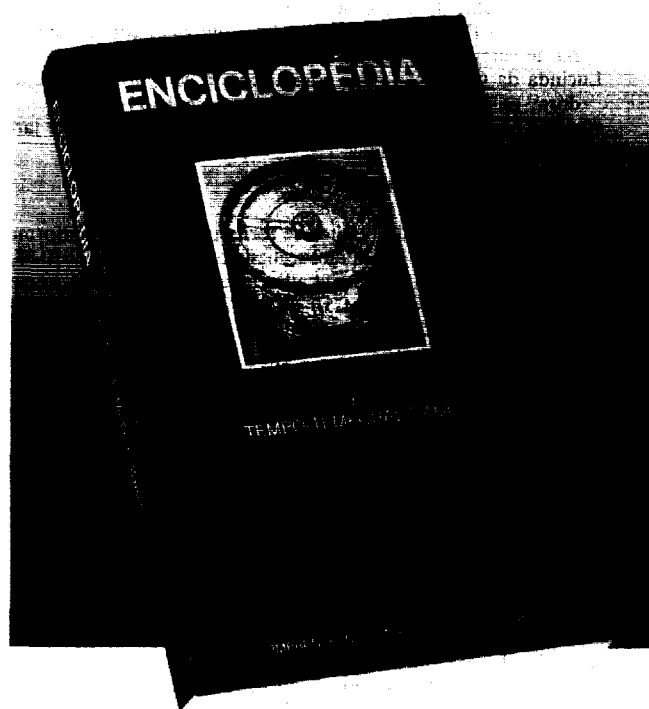
ENVC — ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, S. A.

Extracto da acta n.º 4

Às 12 horas do dia 22-3-94, na sede social, reuniu a assembleia geral anual dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., presidida pelo engenheiro Sérgio Nolasco Pires Martins.

O representante do accionista votou favoravelmente o requerimento de autorização formulado pelo engenheiro António Baptista Duarte Silva, nos termos do disposto no art. 7.º, n.ºs 3 e 4, da Lei 64/93, de 26-8, para poder acumular funções de presidente do conselho de administração dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., com o exercício do cargo de presidente do conselho de administração da SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, S. A.

Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)



**Enciclopédia
Einaudi**
um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

TEMPO

A volta do tempo, como pode ser
irreversível? E no momento em que
se desliza que ele implica uma "flecha", uma
d direcção irreversível?...

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 470\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.